ANNO LXIII — NUMERO 64

SABBADO 19 DE MARÇO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

ROMA, 17 de Março, á tarde.

Foi chamado á Italia o general Géné, commandante em chefe das tropas italianas em Massouah.

Despachos de Massouah annunciam que Kas-a-Luia, chefe dos abyssinios, mandára dizer ao estado-maior italiano que trocaria por mil espingardas a liberdade da missão Salembeni, prisioneira do Negus.

O principe Amadeo, Duque de Aosta, deve ir para Berlim em 22 de Março corrente, afim de assistir as festas commemorativas do 90º anniversario natalicio de S. M. o imperador Guilherme.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 18 de Março de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MEDICINA DOMESTICA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

PARTE SEGUNDA

DOENÇAS MEDICAS

(*Continuação*)

Asphyxia

Depois do afogado ter sido revocado á vida e conduzido para uma casa ou para qualquer lugar onde possa permanecer abrigado por algum tempo deve haver todo cuidado em que o ar circule livremente nesse lugar. Logo que elle possa engulir, dá-se-lhe em pequenas porções (ás colheres) vinho aquecido, agua com *rhum*, aguardente, café, etc.; depois devemos deital-o n'uma cama e dispol-o a dormir.

O systema de Sylvester é, como acabamos de ver simples eminentemente pratico, exequivel, e ao alcance de todas as intelligencias. Está em harmonia com as leis physiologicas da respiração; e não exige apparelhos especiaes,—dispensando assim as chamadas *caixas de soccorros aos afogados*, que é difficil e ás vezes impossivel obter nos lugares onde se tornaram precisas.

Estas regras praticas, acompanhadas de figuras explicativas, acham-se profusamente espalhadas em Inglaterra, e nos paizes onde estes serviços são cuidadosamente attendidos, bem como em todas as estações e postos de soccorros a naufragos se encontram quadros que as conteem, divulgando assim o seu conhecimento, e tornando-o familiar a quantos exercem a nobre missão de soccorrer os naufragos.

Na asphyxia causada pelos gazes mephiticos, pelo gaz da illuminação, pelo acido carbonico e oxydo de carbonio, e pelos vapores provenientes da fermentação alcoolica, o paciente deve ser exposto ao ar livre, com a cabeça mais elevada que o resto do corpo.

Deve ser, o mais depressa possivel desembaraçado de quaesquer artigos de vestuario que o apertem; convem tambem friccional-o com um liquido aromatico (agua de Colonia, aguardente, etc.) e deve lançar-se-lhe agua sobre a face. Promove-se a respiração artificial pelo methodo que acabamos de ensinar: provoca-se-lhe o vomito; e dão-se-lhe a cheirar saes aromaticos, vinagre, etc.

Se qualquer pessoa tiver cahido n'uma latrina, em cano de immundicias, ou em qualquer lugar onde a corrupção do ar seja tal que a asphyxie,—deve se antes de tudo, antes mesmo de despil-a e limpal-a, fazer-lhe respirar, com moderação, agua chlorada ou chloro; e, logo que volte a si e possa engolir, dar-se-lhe-ha a beber agua com algumas gotas de vinagre.

Nunca é excessiva a insistencia na applicação dos soccorros aos asphyxiados,—pois que ás vezes o individuo que parecia morto, é chamado á vida e salva-se.

Na asphyxia pelo calor o paciente deve ser collocado em lugar fresco, exposto a uma corrente de ar livre; será despido esfregando-se-lhe bem os extremos com pannos seccos ou levemente humedecidos. Costumam os individuos que teem de entrar em lugares onde ha fumo espesso, applicar á bocca lenços ou pannos molhados em agua, com que refrescam um pouco o ar que inspiram.

Na asphyxia pelo frio, o paciente não deve ser de repente transportado para um lugar quente; deverá ser pouco a pouco aquecido,—fazendo-se-lhe por todo o corpo fricções com agua fria primeiro, depois com agua tepida successivamente mais quente. Administra-se-lhe uma infusão de plantas aromaticas (por exemplo, tilia, hortelã-pimenta), ou café fraco e quente.

Concluimos assim o que nos parece dever ensinar aos nossos leitores sobre aquellas doenças que vulgarmente se dizem pertencer ao fôro medico.

Passemos agora ás doenças cirurgicas.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

FALLA que á Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco no dia de sua installação á 2 de Março de 1887, dirigio o Exm. Sr. presidente da provincia Dr. Pedro Vicente de Azevedo.

(Continuação)

ORÇAMENTO PARA O FUTURO EXERCICIO DE 1887—1888

RECEITA

Acha-se orçada a receita da provincia, referente ao exercicio vindouro de 1887—1888, em 2.953:350$320, inclusive a quantia de 131:081$200, de producção do imposto addicional de 5 %, com applicação aos estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia.

A receita propriamente ordinaria, uma vez deduzida aquella quota de applicação especial, ficará reduzida a 2.822:269$120 originada das seguintes verbas:

Direito de exportação	567:785$040
Imposto de consumo	213:922$410
Idem de transferencia de propriedade	237:902$840
Idem de industrias e profissões inclusive 816:471$920 do imposto do gyro	959:163$680
Outros impostos lançados	365:950$450
Idem não lançados	112:645$260
Receita eventual	29:926$850
Auxilio do cofre geral	16:298$500
Bens do evento	424$550
Divida activa	157:550$100
Juros	1:162$580
Multas	33:876$730
Contribuições inclusive 3:829$170 de calçamento	124:960$130
Renda e venda dos proprios provinciaes	700$000
	2.822:269$120

Entre a renda, n'estes termos orçada, para o futuro exercicio, na somma de 2.822:269$120, e a calculada para o exercicio corrente na de 2.897:652$150, nota-se uma differença de 75:383$030 contra a primeira.

DESPEZA

A despeza orçada para o exercicio de 1887—1888, monta em 3.608:625$751, inclusive o producto do imposto de applicação especial, calculado em 131:081$200; mas devendo este, por força de lei, ser recolhido aos cofres da Santa Casa de Misericordia, reduzir-se-ha a despeza propriamente ordinaria da provincia á quantia de 3.477:544$551, baseada nas seguintes verbas da lei do orçamento vigente:

Assembléa Provincial	99:040$660
Secretaria da Presidencia	78:833$000
Instrucção Publica	900:665$752
Auxilio industrial	5:200$000
Obras Publicas	184:065$900
Segurança publica	711:987$810
Illuminação publica	201:335$539
Soccorros de beneficencia	123:321$350
Arrecadação e fiscalisação das rendas	340:330$083
Pessoal inactivo	130:821$742
Divida passiva	661:079$235
Publicações e impressões	17:385$480
Eventuaes	5:178$000
Culto publico	10:000$000
Saúde publica	8:300$000
	3.477:544$551

Nota-se entre a despeza, assim orçada para o vindouro exercicio e a calculada para o exercicio corrente, que attingio á somma de 3.331:254$423, uma differença de 146:290$128 para mais com relação á primeira.

Da comparação, porém, da receita calculada em sua totalidade, na importancia de 2.953:350$320, e da respectiva despeza na de 3.608:625$751, verifica-se um *deficit* de 655:275$431.

DIVIDA DA PROVINCIA

ACTIVA

Produzio a arrecadação da divida activa no exercicio de 1885—1886, a somma de 311:029$744, que diz respeito aos titulos seguintes:

Imposições geraes	146:335$184
Calçamento	18:231$460
Addicional á decima	112:223$721
Multa annexa as informações	26:922$420
Addicional aos impostos	7:316$759
	311:029$744

Chegou a importancia de 476:151$662 a divida liquidada no indicado exercicio e incorporada ao respectivo quadro.

Sua procedencia é a seguinte:

Imposições	228:089$885
Calçamento	59:269$929
Addicional á decima	131:456$506
Multas annexas as imposições	35:710$594
Addicional aos impostos	21:624$748
	476:151$662

A que tem de ser cobrada no actual exercicio como parte da receita decretada, importa em 2.674:718$928, proveniente do seguinte:

Imposições geraes	1.606:061$564
Calçamento	97:627$330
Addicional á decima	823:641$692
Multa annexa ás imposições	84:411$857
Addicional aos impostos	63:576$485
	2.674:718$928

PASSIVA

A divida passiva attingio, no ultimo de Dezembro do anno proximo passado, á somma de 7.717:718$188, inclusive 759:000$000, de adiantamentos e emprestimos effectuados em titulos da divida provincial, nos termos das leis ns. 1,115, 1,141, 1,179, 1,810, 1,860 e 1,868.

Está classificada a divida da provincia em consolidada e fluctuante.

A parte consolidada, representada por titulos em circulação de juros de 5 % e 7 %, na conformidade das leis citadas, importa em 7.639:400$000.

A parte fluctuante, referente a despezas decretadas e executadas, mas não pagas no correspondente exercicio, importa em 78:318$188, inclusive a quantia de 53:772$342, de emprestimo feito pela caixa de deposito á caixa da receita geral em 1871—1872.

O quadro seguinte demonstra a quantidade dos titulos em circulação da divida fundada, com especificação do valor dos respectivos juros.

Quantidade das apolices por series: A.	B.	1.ª	2.ª	Titulos ao portador	Taxas das emissões	Valores das apolices: 50$000	100$000	200$000	500$000	1:000$000	Importancia da emissão: Parcial	Total
»	»	»	1200		7 %	60:000$000					60:000$000	
785	»	659	4119				556:000$000				556:000$000	
»	»	767	»					153:400$000			153:400$000	
287	»	400	300						493:500$000		493:500$000	
3778	1000	1242	309							6.329:000$000	6.329:000$000	7.592:200$000
»	»	»	»	472	5 %		47:200$000					47:200$000
												7 639:400$000

A despeza realisada até o exercicio de 1885—1886, com o pagamento de taes juros, equivale a 2.736:581$803.

Do enunciado, extrahido do relatorio do Thesouro Provincial, é patente o estado precario dos cofres provinciaes. Já sobe á avultada somma de 7.639:400$000, a divida consolidada da provincia, representada por titulos em circulação, tendo sido paga de juros, até o exercicio de 1885—1886, a somma de 2.736:581$803.

A receita do 1.º semestre do corrente exercicio deu apenas um saldo de 994$509.

Do calculo, em que se baseia o orçamento para o futuro exercicio de 1887—1888, consta um *deficit* presumivel de 655:275$431.

Convém, á vista disso, que seja decretada a despeza com a maxima economia, sem prejuizo dos serviços mais necessarios á provincia.

THESOURO PROVINCIAL

Não houve alteração no pessoal desta repartição.

E' dirigida, de longa data e com muita pratica, pelo bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.

Concedi, por motivo de molestia que provaram, tres mezes de licença, a 30 de Dezembro e 21 de Fevereiro ultimos, ao 1.º escripturario Thomé Joaquim do Rego Barros e 3.º escripturario bacharel José Horacio da Costa.

CONSULADO PROVINCIAL

Está sob a direcção, tambem de ha muitos annos, do bacharel Francisco Aminthas de Carvalho Moura.

A 18 de Janeiro e 15 de Fevereiro ultimos proroguei, por tres mezes com metade do ordenado, a licença em cujo gozo achava-se o fiel do thesoureiro bacharel Urbano Mamede de Almeida e concedi licença por igual tempo com ordenado ao Thesoureiro Antonio Augusto Ferreira Lima, por terem ambos allegado molestia, sendo substituidos na forma do regulamento.

No exercicio de 1885—1886 arrecadou esta repartição a somma de 2.020:814$423 correspondente ao seguinte:

Imposto addicional de 5 %	78:571$260
Direitos de exportação	579:348$826
Imposições internas	759:740$803
Consumo local	22:662$016
Imposto addicional á decima	309:050$748
Contribuição do calçamento	95$080
Multas por infracção	23:321$632
Gyros sobre casas importadoras	248:024$058
	2.020:814$423

Subtrahida deste algarismo a quantia de 309:050$748, concernente á imposição addicional á decima urbana com applicação especial, ficará sendo a receita ordinaria do Consulado no alludido exercicio de 1.711:763$675, somma superior em 76:120$665 a da receita do exercicio de 1884—1885.

O quadro abaixo mostra o resultado da arrecadação dos impostos provinciaes, quer pelo Consulado e quer pela Alfandega no exercicio de 1885—1886.

TITULOS DA RENDA	Cobrança individualisada por estações: Consulado	Alfandega	Totalidade da arrecadação
Exportação	579:348$826	46:113$546	625:462$372
Gyro sobre casas importadoras	248:024$058	107:690$943	355:715$001
Consumo local	22:662$016	3:623$100	26:285$116
Imposições internas	759:740$803	4:075$800	763:816$603
Dita addicional á decima	309:050$748	$	309:050$748
Dita addicional de 5 %	78:571$260	8:041$507	86:612$767
Multas por infracção	23:321$632	$	23:321$632
Contribuição do calçamento	95$080	$	95$080
	2.020:814$423	169:544$896	2.190:359$319

Tendo passado para a Alfendega a cobrança de muitos dos impostos provinciaes, nos termos das instrucções de 14 de Maio de 1886, bastante reduzido ficou o serviço do Consulado; pelo que a 18 de Janeiro do corrente anno, expedi ordem ao inspector do Thesouro para confeccionar um projecto de reforma do respectivo regulamento.

Tenho em mãos este trabalho, que trato de accommodar ás necessidades actuaes do Consulado. Já teria feito a reorganisação, servindo me das autorisações existentes, se não fora o facto d'esta vossa reunião, que estando proxima entendi dever aguardal-a e ver se quereis tomar a vós directamente realisal-a, por meio de lei, ou dar-me novas bazes de delegação.

Meu pensamento é todo de economia, sem prejuizo da arrecadação que ainda alli se faz; não quero amplitude: quando muito direito a dar destino aos empregados que excederem ao numero preciso para o serviço; nunca creação de empregos novos.

(*Continuar se-ha*)

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE MARÇO DE 1887

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. que o engenheiro Lycurgo José de Mello, segundo informou em officio de 28 de Fevereiro ultimo, acha-se no exercicio da commissão para que foi nomeado por aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 18 de Janeiro ultimo, desde o dia 20 daquelle mez, data em que partio da côrte para esta provincia.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar indemnisar aos interessados depois do prazo do art. 144 do regulamento de 13 de Novembro de 1872, os valores dos dez escravos constantes da relação junta, libertados no termo de Goyanna por conta da 7ª quota do fundo de emancipação.

— Ao Dr. chefe de policia.—Convem que V. S. me informe o que ha de veridico na petição aqui junta por copia, que ao juiz de direito da comarca de Limoeiro dirigio Joaquim Paula da Silva representando contra o procedimento do delegado de policia daquella localidade Manoel Antonio Gaião.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. para justificar as faltas de exercicio escolar do professor Eduardo Monteiro de Moura, de que trata o seu officio, a que respondo, n. 67, de 26 de Fevereiro findo.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Goyanna.—Tenho nesta data determinado que, findo o prazo do art. 44 do regulamento de 3 de Novembro de 1872, sejam pagos os valores dos escravos libertados nesse termo, por conta da 7ª quota do fundo de emancipação declaro-lhe que cumpre enviar a esta presidencia certidões, das liberdades conferidas pelos senhores dos escravos Laurentino e Manoel, classificados sob ns. 6 e 9, afim de serem annexadas ao seu officio de 24 de Fevereiro ultimo, a que respondo.

— Ao collector das rendas geraes do municipio de Jaboatão.—Para resolver sobre o pagamento do valor do escravo Affonso, libertado neste municipio por conta do valor de 645$925 pertencente a 7ª quota do fundo de emancipação cumpre que Vmc. informe si observou a respeito o disposto no art. 37 do regulamento de 13 de Novembro de 1872.

Cumpre outro-sim que Vmc. não consinta os preços exagerados de escravos libertandos, usando dos meios legaes.

— Ao Dr. Ignacio de Barros Barreto.—Fico inteirado pelo seu officio de hontem, n. 80, de ter V. S. assumido nessa data o exercicio do cargo de inspector da alfandega para o qual fôra nomeado por decreto de 5 de Fevereiro ultimo.

Portarias:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande transportar por conta dos passes gratuitos em carro de 2ª classe até Una, o educando da Colonia Orphonologica Isabel, Arnaldo de Albuquerque.

— *Mutatis mutandis* ao agente da estação do Prolongamento de Una até a Colonia Isabel por conta da provincia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. para os devidos fins, que em petição de Maria Anatolia Soares Cavalcante, viuva do continuo desta secretaria Archanjo Chrispiniano de Gouveia Cavalcante proferio hoje o despacho seguinte:

« Tendo sido supprimido o lugar a que a supplicante se refere, na conformidade do regulamento de 9 de Setembro de 1884, e não havendo, por isso, gratificação *inherente ao emprego*, a que allude o art. 4º das instrucções de 17 de Janeiro do corrente anno não póde ella ser percebida pela supplicante. A gratificação que a lei concede é a *mesma do empregado* e não outra correspondente, pelo que não havendo emprego, tambem deixa de haver gratificação. »

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que no requerimento da professora Maria do Livramento Nonata, a que se refere a informação desse Thesouro de 24 de Fevereiro ultimo, n. 457, foi hoje proferido o despacho seguinte:

« Em vista da informação do Thesouro Provincial, não ha que deferir, dando a supplicante pelos meios judiciaes, obrigar seu mandatario a prestar-lhe as devidas contas. »

— Ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S. que nesta data proferio o seguinte despacho no seu officio n. 1,079 de hontem, relativo ao abono de ajuda de custo aos alferes desse corpo Francisco Xavier Camello Pessoa, que destaca para S. Bento e José Nicoláo Ferreira Gomes para Gravatá:

« Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar effectuar o abono solicitado. »

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S. que nesta data proferio o seguinte despacho no seu officio de hontem, n. 3, a que veio annexo o ponto dos empregados da secretaria dessa Assembléa e dos respectivos tachigraphos relativo ao mez de Fevereiro findo: « Remettido ao inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins. »

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE MARÇO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o bacharel Francisco Correia Lima Sobrinho, 3º escripturario do Thesouro Provincial, e tendo em vista a informação do respectivo inspector de 19 de Fevereiro ultimo n. 447, resolve, de conformidade com o disposto no art. 40 da lei n. 1810 em vigor por força do art. 3º da de n. 1860, conceder ao peticionario 30 dias de licença com o respectivo ordenado, afim de tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os fins convenientes communico a V. S. que a 26 de Fevereiro findo falleceu na cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho o respectivo parocho collado Rvd. José Rufino Gomes Pacheco.

— Ao commandante das armas.—Declaro a V. Exc. para os fins convenientes, que, de accordo com a indicação constante de seu officio n. 113 de hontem datado, designo o major Luiz Antonio Ferraz, para presidir a commissão composta do ajudante interino do Arsenal de Guerra e de um empregado da fazenda, que, nos termos do aviso circular do Ministerio da Guerra de 23 de Janeiro de 1884, tem de dar em consumo na Enfermaria Militar no dia 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, varias peças de roupa e utencilios á cargo da mesma Enfermaria, que se acham inserviveis.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda e ao Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Deferindo os requerimentos dos soldados do 2º batalhão de infantaria, Martinho Ferreira de Oliveira e Delmiro Correia de Mello e corneteiro do 14º batalhão da mesma arma José Martinho de Oliveira, autorise V. Exc. á vista de sua informação n. 115 de hontem datado a conceder-lhes baixa do serviço do exercito, mediante substituto.

— Ao commandante superior interino da Guarda Nacional da comarca de Jaboatão.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 25 de Fevereiro findo, que segundo consta de participação do chefe de policia de hontem datado, sob n. 212, foram dadas as necessarias ordens no sentido de serem remettidas as listas de que trata o citado officio.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor esperado do norte, o soldado sem corpo designado, Daniel Ferreira Lima.—Communicou-se ao general.

— O Sr. superintendente da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco sirva se de mandar conceder passagem de 2ª classe por conta das gratuitas a que o governo tem direito, até Una ao menor Libanio Onofre Basileu, que vae para a Colonia Isabel.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—Sua Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. ter autorisado o director do Arsenal de Guerra a mandar satisfazer o pedido que veio annexo ao seu officio n. 112 de hontem datado.

— Ao fiscal da Companhia Recife Drainage.—O Exm. Sr. presidente da provincia providenciou hoje de accordo com o que V. S. solicitou um officio de 1 do corrente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 1887

Agostinho José de Souza.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Adelaide Naghel — Informe o Sr. administrador do Theatro de Santa Isabel.

Antonio Peixoto de Abreu e Lima.—Encaminhe-se pagando o supplicante o porte no Correio.

Antonio Felix da Silva. Deferido com

officio ao juiz municipal do termo de Agua Preta e ao juiz de direito do Palmares.

Frei Caetano de Messina. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

coronel Francisco Camello Pessoa de Lacerda. — Forneça-se.

Francisca Maria da Conceição. — Requeira á junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, a quem compete providenciar nos termos do art. 2.º do regulamento de 8 de Janeiro de 1878.

Dr. Francisco de Castro Rabello. — Fica relevado da multa nos termos da portaria de hoje.

José Joaquim dos Santos. — Diga o lugar que pretende.

José Manoel Bezerra. — Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Taquaretinga.

Luiza Maria da Conceição. Sim, pagando a supplicante as comedorias.

North Brasilian Sugar Factorie Limited. — Informe o Sr. engenheiro fiscal do 1.º districto dos engenhos centraes.

Rodrigo Carvalho & C. Informe o Sr. director do Arsenal de Guerra.

Rozalina Maria do Espirito Santo. — Releve-se.

Visconde de Campo Alegre. — Encaminhe-se devendo ser pago o porte na repartição dos correios.

Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo da cidade do Recife. — Ao Sr. brigadeiro commandante das armas para attender não havendo inconveniente.

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Matriz do Corpo Santo. — Ao Sr. brigadeiro commandante das armas para attender.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 18 de Março de 1887.

O porteiro,
Francelino Chacon.

Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 274. — Secretaria da Policia de Pernambuco, 18 de Março de 1887. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Francisco Alexandre de Souza, vindo da Victoria como sentenciado e Maria Paulina da Conceição remettida pelo delegado de Goyanna, como alienada, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, Petronillo Fernandes da Costa, conhecido por Patú, como desordeiro e vagabundo.

Communicou-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, em officio desta data ter feito remessa ao digno juiz de direito do 2º districto criminal dos inqueritos policiaes procedidos contra José Antonio da Silva, como incurso nas penas do art. 257 do Cod. Crim. e Benedicto Francisco de Souza, como incurso nas do art. 201 do referido codigo.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE MARÇO DE 1887

José Ferreira Martins Ribeiro. — Ao Consulado para attender.

Iria Nogueira da Cunha Leite e Anacleto Publio de Moraes Carvalho. Registrem-se e façam-se os assentamentos.

Padres Miguel Pereira de Azevedo Falcão e Manoel Ferreira da Cruz. — Escripture-se a divida.

Angelica Maria Roberto de Jesus. — Façam-se as notas da portaria de licença.

Medeiros & C. — Certifique-se.

Agostinho José de Souza, Frei Caetano de Messina, Manoel Cardoso Junior e Senhorinha Tiburtina de Lima. — Informe o Sr. contador.

José da Costa Rabello. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Antonio Fernandes Carvalho. — Só poderá ser attendido nos termos do art. 143 do regulamento de 2 de Julho de 1879.

Tiburcio Firmino Tavares da Silva e Manoel Antonio de Oliveira Brandão. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Miguel Joaquim de Carvalho Serra. — Volte ao Sr. contador para proceder-se de accordo com a informação.

José da Costa Rabello. — Entregue-se pela porta.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE MARÇO DE 1887

Anna Clara Cavalcante de Lacerda. — Certifique-se.

Duarte & C. — A 1.ª secção para os devidos fins.

Antonio Joaquim Cascão. — Informe a 1.ª secção.

Maria da Porciuncula Neves Chaves. — Certifique-se.

Gomes de Mattos Irmãos. — Indeferido em vista da informação.

— 18 —

Mello & Pereira. — A 1.ª secção para os devidos fins.

Josepha Maria do Espirito Santo. — Informe a 1.ª secção.

Francisca Francelina Lopes Bastos. — Certifique-se.

José da Costa Rabello, Feliz Pereira e Souza, José Rodrigues dos Santos, Sigismundo Antonio Gonçalves e o procurador dos feitos. — Informe a 1.ª secção.

Celina Baptista dos Santos e João Ferreira Martins Ribeiro. — A 1.ª secção para attender.

INTERIOR

Viação ferrea do Estado

(Jornal do Commercio da côrte)

Singela na apparencia, acaba o governo de expedir ordem que parece revelar alvitre importante. Como é sabido, tem o Estado em construcção mais ou menos adiantada linhas ferreas de sua propriedade nas provincias de Pernambuco, Bahia, Minas-Geraes e Rio Grande do Sul, mediado os trechos, que estão sendo construidos, a extenção total de 530k,217m, assim distribuidos, segundo o mais recente relatorio do Ministerio da Agricultura:

Prolongamento do Recife á Palmares e estrada do Recife a Caruarú, na provincia de Pernambuco	111k,060
Prolongamento de Alagoinhas a Joazeiro, na provincia da Bahia	150k,528
Prolongamento da estrada de ferro D. Pedro II, com ramal para Ouro-Preto, na provincia de Minas-Geraes	149k,811
Estrada de ferro de Taquary a Cacequy, na provincia do Rio Grande do Sul	118k,578
Total	530k,217

Abatendo d'esta totalidade a parte aberta ao trafego, a contar de Maio ultimo, teremos não menos de 500 kilometros de via-ferrea a serem construidos por conta do Estado. Para as obras destes trechos no exercicio actual consignou a lei do orçamento os creditos seguintes:

Prolongamento do Recife a Palmares e estrada do Recife a Caruarú	2,500:000$000
Prolongamento de Alagoinhas a Joazeiro	900:000$000
Prolongamento da estrada de ferro D. Pedro II e ramal para Ouro-Preto	2,000:000$000
Construcção da estrada de ferro de Taquary e Cacequy	2,723:490$000
Total	8,123:490$000

Tem sido esta a pratica adoptada de annos a esta parte. Em vez de consignar para cada construcção credito especial com o unico limite do orçamento total das obras, preferio se marcar quotas annuaes para as obras de cada linha, disto resultando não raras vezes fixarem-se creditos insufficientes e apoucados para obstar que avulte o *deficit* dos orçamentos, posto que as despezas desta categoria se classifiquem extraordinarias, sendo autorisado o governo para effectual-as por meio de operações de credito.

Desejará talvez o governo alterar semelhante systema, obtendo os creditos necessarios á conclusão prompta das obras em andamento. E' o que deprehendemos do aviso recente pelo qual o Ministerio da Agricultura exigio das directorias das estradas acima mencionadas o orçamento total das obras projectadas ou iniciadas com as quaes se ultime a construcção. Esta resolução seria mui digna de apoio e estamos certos de que será de igual alvitre o poder legislativo, comtanto que, rematadas as obras em andamento, não haja a imprudencia de emprehender outras até que o estado da fazenda publica, desaggravado e melhorado, comporte desassombradamente os encargos desta especie, tão uteis para a expansão das forças productoras quão penosos para orçamentos mal parados, quaes têm sido os nossos nas ultimas duas décadas.

Não censuramos o methodo posto em pratica, quanto á applicação dos creditos especiaes. Limitando a quantia disponivel em cada exercicio, o poder legislativo usou de precaução aconselhada por evidente previsão financeira. Tratava-se de obras custosissimas que exigiriam creditos enormes, e, até por ser impraticavel executal-as em curto periodo, houve-se por acertado ir decretando annualmente a despeza realisavel por conta de cada credito. O compromisso do Estado não diminuio por isto, mas dilatou-se o prazo da solução, desfarçando-se habilmente a collossal responsabilidade da fazenda.

Agora as circumstancias estão modificadas. Continuadas as obras com impulsão energica, será possivel rematal as completamente dentro de dous exercicios, ou talvez menos, e, dadas estas condições, haverá vantagem real em não retardar a construcção. Mais de uma vantagem, devemos dizer, porque, além de entregar mais depressa as linhas ao trafego, menos durará a organisação administrativa das construcções, tornando-se por este modo menos gravosa a percentagem que esta organisação representa no custo total das obras.

Taes linhas não deverão dar nos primeiros annos renda liquida, mas como o mesmo terá de occorrer em qualquer tempo, ha patente conveniencia em antecipar esta phrase indispensavel e fatal de todas as vias ferreas que não cortam zonas lançadas na via da prosperidade. A fazenda publica terá todo o interesse em que o trafego das linhas em construcção comece, o mais cedo possivel, a exercer a sua poderosa influencia no organismo economico do paiz. Nem esta influencia é para ser avaliada pela receita immediata. Debaixo da apparencia do *deficit* das vias ferreas regorgitam para o Estado lucros reaes que impossivel é sujeitar á estimação prévia.

Não aconselhariamos a construcção de algumas das nossas vias-ferreas, se nas actuaes circumstancias tratassemos disto. Aquelles que as decretaram, não o teriam feito de certo se lhes fosse dado prever as difficuldades a que haveria de expor-se a fazenda publica pela acumulação de encargos tão fortes quaes nos estão opprimindo. Houve mesmo tempo em que suggerimos a resolução de sobr'estar no prolongamento de algumas linhas que se achavam então á grande distancia dos pontos terminaes, exigindo para sua conclusão capital avultadissimo que só o emprestimo poderia ministrar-nos. Uma vez, porém, que a maior parte do sacrificio está completada, não vemos utilidade em retardar construcções que se destinam a facilitar o transporte, e, que, quanto mais demoradas, mais caras terão de custar ao Estado.

PERNAMBUCO

Assemblea Provincial

4ª SESSÃO EM 12 DE MARÇO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

(Conclusão)

O Sr. José Maria — Sr. presidente, se houvesse ainda entre nós cousa que podesse causar admiração, de certo esse facto seria para fazer a todos nós pasmar. Entretanto, passa como cousa simples e de nenhuma importancia, porquanto na presente situação tudo é possivel succeder, tudo é dado esperar, sem que cause a menor emoção.

Eu já sabia que depois da ascenção do partido conservador se tinha posto em pratica o systema de prenderem-se eleitores quando iam dar os seus votos.

Um Sr. Deputado — No 7º districto, na eleição geral, fizeram isto com dous eleitores.

O Sr. José Maria — Aqui mesmo na capital succedeu isto.

Outro Sr. Deputado — E' exacto.

O Sr. José Maria — Quando, na ultima eleição geral, acabando de votar na freguezia da Graça, onde sou eleitor, me dirigia para esta cidade, tive de dirigir-me ao presidente de então, o Sr. Costa Pereira ..

O Sr. João de Oliveira — De gloriosa memoria!

O Sr. José Maria — ... para pedir lhe que mandasse soltar um eleitor da freguezia da Boa-Vista, que tinha sido preso á porta da igreja da Soledade, sem haver commettido crime algum, mas sómente para que não votasse.

Felizmente S. Exc. attendeu-me, e aquelle cidadão pôde afinal depositar na urna o seu voto, concorrendo assim, embora baldadamente, para que José Mariano fosse eleito.

Digo baldadamente, porque o seu esforço, o seu concurso, como o de todos os eleitores liberaes que resistiram ao ferro e ao fogo do governo, não produzio resultado algum, pois que, como a casa sabe e o paiz inteiro o reconhece, o legitimo representante do 2º districto foi derrotado no 4º escrutinio.

Mas isto que succedeu até então, e que se podia qualificar de uma grande iniquidade, não tem termo de comparação com o que no dia 25 do mez ultimo occorreu na comarca de Igarassú, pois que os cidadãos até então presos não exerciam como o Dr. Telesphoro funcções importantes, e se poderia attribuir as suas prisões, como geralmente succede, a disturbios ou a uso de armas defesas, que, a despeito da reforma judiciaria, leva o cidadão ao carcere.

Não me podia, entretanto, passar pela mente, apezar de estar com o espirito preparado para tudo, que um juiz no exercicio de suas funcções e na comarca de sua jurisdicção, fosse detido na occasião em que ia exercer o sagrado direito do voto...

O Sr. Gomes Parente — Elle me disse o contrario.

O Sr. Barão de Itapissuma — O que foi que elle disse a V. Exc.?

O Sr. Gomes Parente — Que não tinha ido votar.

O Sr. Barão de Itapissuma — Elle disse isto a V. Exc.?!

O Sr. Gomes Parente — Disse-m'o aqui na Assembléa.

O Sr. Barão de Itapissuma — Pois eu ouvi dizer o contrario.

O Sr. José Maria — ... e detido por um soldado de policia, á ordem do subdelegado de uma das freguezias da sua comarca!

Disse o nobre deputado que o Sr. Dr. Telesphoro declarou-lhe que não tinha ido votar; eu garanto a V. Exc. que elle foi votar, e aqui, na ante sala, disse a todos os nobres deputados. Assim, pois, a conclusão que tiro é que o nobre deputado se equivocou.

O nobre deputado pelo 3º districto, membro proeminente da bancada opposta, prometteu responder cabalmente as minhas arguições.

O Sr. Amaral — V. Exc. ha de ficar satisfeito.

O Sr. José Maria — Eu desejo que V. Exc. assim o faça, certo de que não se apoiará nas informações do subdelegado, que commetteu o crime. Se for esta a base da defesa de S. Exc., ella ficar á antecipadamente destruida, porquanto demonstrarei que o facto se deu, mesmo em vista das communicações officiaes.

O facto, que aliás cahio logo no dominio publico, foi pela *Provincia* denunciado. Dias depois foi publicado no *Diario* um extenso artigo anonymo, assignado por um individuo que não existe, dizendo-se o subdelegado de Maricota, e procurando defender-se da accusação que a este era feita.

O Sr. Gaspar de Drummond — Tenente Theotonio.

O Sr. José Maria — Sim, senhor; Theotonio de Souza Magalhães era o signatario do artigo; o subdelegado de Maricota chama-se Theotonio Amancio da Silva Cavalcante.

Vê-se, portanto, que era um artigo anonymo, e nem podia ser do subdelegado o artigo, porquanto está em contradicção com o que ao presidente da provincia essa autoridade.

O Sr. Lourenço de Sá — Foi arranjo isto.

O Sr. José Maria — Sem duvida alguma.

Não se póde attribuir a erro typographico, porque não se dão desses enganos em tantos nomes seguidos, além de que, se tivesse sido erro, dar-se-hia a rectificação, o que não succedeu.

Entre outras contradicções, eu tornarei saliente uma, que é bastante para demonstrar que, ou o artigo não foi escripto pelo subdelegado, ou se foi, o subdelegado de uma das vezes faltou á verdade, porquanto depois disse cousa diversa.

No artigo do Sr. Theotonio de Magalhães, disse este senhor que, estando na janella de sua casa, á beira da estrada, vio passar o Dr. Telesphoro ás 7 horas da manhã, perguntando onde era o engenho Caeté. Ahi não disse o Sr. Theotonio de Magalhães que o Dr. Telesphoro se tivesse apeiado, entrado em sua casa e com S. S. conversado.

Na informação ao presidente da provincia disse o Sr. Theotonio Cavalcanti, que é o subdelegado, que o Sr. Dr. Telesphoro esteve comsigo em casa, tomou café e aguardente. (Riso.)

Eu estou certo de que o meu illustre amigo não aceitará esta declaração do subdelegado, que tem um unico fim — offender ao Sr. Dr. Telesphoro.

O Sr. Gaspar de Drummod — Não ha ahi proposito de offender.

O Sr. José Maria — Era uma circumstancia tão insignificante, tão sem importancia, que não havia necessidade de lançar mão d'ella o subdelegado, se não fosse com um fim maligno.

O Sr. Visconde de Tabatinga — Elle quiz ridicularisal-o em todo caso.

O Sr. José Maria — Vê-se, portanto, que está em contradicção o subdelegado com o anonymo, pois que este disse simplesmente que o Sr. Dr. Telesphoro tinha passado pela estrada, affirmando depois aquelle ao presidente ou ao chefe de policia, que aquelle magistrado tinha estado comsigo em casa, conversara, tomara café e aguardente.

Foram interrogados os soldados que detiveram o Sr. Dr. Telesphoro e dizem todos elles, a despeito de pertencerem ao destacamento de Igarassú, onde ha tres annos exerce aquelle magistrado o lugar de juiz substituto, que não o conheciam, que não sabiam quem era elle.

Mas se nesta capital, que é incontestavelmente uma grande cidade, não ha soldado algum que deixe de conhecer os juizes, promotores e mesmo os advogados, como é que na pequena comarca de Igarassú os soldados do destacamento não conhecem o juiz substituto?

Senhores, para que estas cousas? Porque quem mandou os soldados commetter estes attentados não os aconselhou para que abertamente dissessem que fizeram a detenção porque o quizeram fazer ou porque foram mandados?

Porque razão ainda o subdelegado manda que os soldados mintam? O que não é admissivel é que se venha com escapatorias destas, procurando-se ridicularisar-nos, como se fossemos crianças para acreditar nestas pachuchadas.

Faço um appello a S. Exc.: — acredita que aquelles soldados não conheciam o Dr. Telesphoro?

O Sr. Amaral — Sem duvida, e darei a razão pela qual não o conheciam.

O Sr. José Maria — Estimarei que V. Exc. dê essa razão.

Uma outra contradicção, senhores.

O subdelegado disse que mandou os soldados ensinarem o caminho ao Sr. Dr. Telesphoro, e que offereceu se para isto dizendo que os soldados tinham de sahir para uma diligencia n'aquella manhã.

Os soldados, porém, dizem que encontraram o Sr. Dr. Telesphoro em caminho. Se os soldados não tinham ainda sahido para aquella diligencia quando passou pela casa do subdelegado o Sr. Dr. Telesphoro, não indo este a pé, de certo que não poderiam encontral-o os soldados, o que só poderia succeder se os soldados tivessem sahido antes.

O Sr. Amaral — Explicarei tudo isto que parece ser contradictorio.

O Sr. José Maria — Senhores, para que encampar um acto d'estes? Pois todos nós não sabemos, não está na consciencia de todos vós, como na de todos nós, que o attentado se deu, que a iniquidade se consummou?

Vós não conheceis o proloquio — *hodie mihi, cras tibe?* Não attendeis a que amanhã nós estaremos de cima e vós não podereis, como eu n'este momento faço, verberar o acto de alguma autoridade policial liberal que porventura commetta attentado igual ao que acaba de ser commettido pelo subdelegado de Maricota?!

O Sr. Amaral — Mas V. Exc. não se recordava d'esse axioma quando estava no poder.

O Sr. José Maria — A consciencia não me accusa de haver jámais commettido ou aconselhado violencia semelhante. Não! E se no dominio do partido liberal, eu, adepto fervoroso do governo, tivesse aconselhado uma iniquidade d'essas...

O Sr. Amaral — Peço que não eleve tanto a sua voz; se a questão é de gritar, eu tambem tenho pulmões.

O Sr. José Maria — ... com certeza não viria hoje verberar, como faço, esse acto, que considero verdadeiro attentado. Se, no dominio do partido liberal, uma autoridade houvesse assim procedido, eu, n'esta cadeira, eleito por esse mesmo partido que estava no poder, da mesma fórma porque o faço agora a adversarios, accusaria a essa autoridade, accusaria ao meu correligionario, e não faria mais do que repetir o mesmo que em outras occasiões, não por factos como este, mas por factos muito mais simples, fiz n'esta Assembléa.

Não posso ser accusado de connivencia em attentados d'esta natureza. No dominio do partido liberal, já não digo na época em que estava em opposição ao governo, mas na propria época em que eu apoiava o governo da provincia, levantei-me n'esta tribuna para verberar o procedimento de autoridades policiaes, que eram, entretanto amigos meus.

Senhores, para que encampar actos d'estes que têm uma unica consequencia: autorisar a reproducção d'elles quando nós subirmos?

Persuadem-se os Srs. deputados que ficou desmoralisado o Sr. Dr. Telesphoro? Não, de certo; desmoralisada, se é possivel ficar ainda mais, com este facto, ficou a actual situação politica, ficou o partido da *ordem e da regeneração*, que trouxe a confusão, o cáhos e a desmoralisação para todo o paiz, do norte ao sul!

Comprehende-se que não se tinha, com esse attentado, o intuito de ganhar um ou dous votos; o fim era expor ao ridiculo, era desmoralisar um moço, que, pelo facto de exercer alli o cargo de juiz, incorrera nas iras dos seus adversarios politicos.

O que adiantaram aquelles que aconselharam essa violencia? (porque a iniciativa certamente não partio do subdelegado). O que adiantaram?

Cousa nenhuma, ou por outra, tornaram ainda mais saliente a victoria alcançada pelo partido liberal em Igarassú, que ainda uma vez demonstrou a sua força, a sua punjança, o que é devido em grande parte ao illustre chefe d'aquella localidade, o nosso distincto collega o Sr. Barão de Itapissuma.

O Sr. Barão de Itapissuma — Devido a crença arraigada dos nossos correligionarios e amigos.

O Sr. José Maria — Sem duvida; eu não o contesto, mas é certo tambem que muito influem os exemplos que V. Exc. lhes dá.

Vê-se por ahi, Sr. presidente; póde-se por este facto imaginar da pressão, do esforço empregado pelo partido conservador para vencer a eleição. Póde-se imaginar de tudo quanto se fez por esse facto, que é o cumulo d'aquillo que porventura se póde empregar em eleições.

O Sr. André Dias — Quanto peior melhor.

O Sr. José Maria — Não se persuadam porém os nobres deputados que este facto produz em mim outro effeito, além do receio que eu tenho de que sirva de precedente para o futuro.

O Sr. João de Oliveira — Deus permitta.

O Sr. José Maria — Amanhã o nobre deputado não terá o direito de vir aqui verberar o procedimento de qualquer autoridade policial de Maricota ou de qualquer outra localidade que por ventura mereça ser accusada por facto identico, porque eu direi a S. Exc. que o exemplo partio de lá; o precedente foi firmado e o nobre deputado encampou a iniquidade, longe de fazer côro commigo, o que concorreria para elevar S. Exc. no conceito não só dos seus adversarios, mas dos seus proprios amigos.

O Sr. André Dias — Apoiado.

O Sr. Amaral — Eu responderei a V. Exc.

O Sr. José Maria — Era sem duvida preferivel condemnar um subdelegado, uma autoridade subalterna, a autorisar precedentes desta ordem que são sempre perigosos.

Por mais que se esforce o nobre deputado; por mais autorisada que seja a sua voz, eu penso que S. Exc. não conseguirá implantar no animo quer desta bancada, quer da bancada contraria, que o Sr. Dr. Telesphoro não foi detido propositalmente para deixar de exercer o sagrado direito do voto...

O Sr. André Dias — Sobre isto não ha a menor duvida.

O Sr. José Maria ... mas que se perdeu nas mattas de Utinga, que naturalmente assemelham se a um dedalo inextrincavel.

Pois é crivel que o Sr. Dr Telesphoro, residindo alli á 3 annos, conhecendo perfeitamente o caminho de Maricota, caminho por S. S. tantas vezes trilhado, ficasse embaraçado pela primeira vez? E quando mesmo fosse admittida esta hypothese, de certo o Sr. Magalhães que o acompanhava, que é filho d'aquella localidade, que alli reside, o guiaria, salvo se esse caminho só pode ser conhecido pelo subdelegado de Maricota.

O Sr. Antonio Victor dá um aparte.

O Sr. José Maria — Eu respondo ao nobre deputado, dizendo que desconheço o facto da Pedra; se isto alli occorreu, nunca foi articulado n'esta casa.

Uma voz da opposição — Nunca disseram nada.

O Sr. José Maria — Se o fosse, eu com certeza acompanharia áquelles que o condemnaram.

Quanto ao de Bom Conselho, conheço tanto como o nobre deputado. Não é exacto que se tivesse procurado impedir que os eleitores conservadores votassem, os eleitores é que deixaram de comparecer, porque espalhou-se o boato de que Lourenço Ypiranga iria cercal-os. (Apartes).

O que se segue, porém, é que um estratagema eleitoral posto em pratica produzio effeito. Atiraram a bomba, que causou terror, e os eleitores que tinham medo do *tobishomem* (riso) fugiram.

Mas a despeito d'isto o chefe de policia transportou-se para lá, fez investigações, abrio inquerito, tomou conhecimento do facto, e a verdade appareceu. (Cruzam-se apartes).

Entretanto, mesmo na hypothese de que se tivesse dado o facto a que se refere o meu illustre amigo em seu aparte, não foi preso juiz algum, nem nenhum cidadão qualificado, e quando isto tivesse succedido ou o governo provincial ou o governo geral, como disse o nobre deputado pelo 1º districto, teriam providenciado a respeito.

O Sr. Gonçalves Ferreira — Mas não foram dadas, porque se realisou o facto que já se previa. Foi com antecedencia expedido um telegramma ao conselheiro Saraiva, S. Exc. declarou que daria providencias, mas não deu nenhuma. Isto é um facto que está no dominio da historia.

O Sr. José Maria — Senhores, as cousas agora passaram se diversamente. Alli os conservadores deixaram de comparecer, porque tiveram medo do boato adrede espalhado, mas aqui o attentado se consumou; alli eram simples eleitores, aqui é um juiz no exercicio de suas funcções! (Apoiados, muito bem da opposição).

Até onde, Srs. chegará este paiz levando-se a desmoralisação a este ponto?!

São por demais os attentados de que tem sido victimas os magistrados! (apoiados da opposição).

O Sr. Amaral — Durante o dominio liberal soffreram muito mais. (Não apoiados e apoiados).

O Sr. José Maria — Em quasi todas as comarcas deste infeliz Brazil tem se commettido os attentados os mais descommunaes (apoiados e apartes) contra os magistrados.

E' verdade que se deram attentados desta natureza no dominio liberal, porém, não como os que se estão dando actualmente.

Grande numero de magistrados e muitos delles conservadores, tem sido desacatados, insultados, offendidos physicamente, chegando a desmoralisação ao ponto de prender-se um juiz na occasião em que vai exercer o direito do voto.

Os nobres deputados não comprehendem que tudo isto vai-lhes cavando a ruina? Os castellos que os chefes conservadores edificaram suppondo que duraria eternamente, tem necessariamente de desmoronar, devido ao modo porque estão sendo geridos os negocios publicos.

E o que faz o *governo*?

O Sr. Lourenço de Sá — Não faz nada.

O Sr. José Maria — O Sr. Pedro Vicente quando abrio a sessão extraordinaria desta assembléa, disse que queria simplesmente administrar, fugindo das questões politicas; que era este o seu programma — muitas finanças e pouca politica.

Eu, porém, vejo que S. Exc. faz o contrario — muita politica, como nenhum tinha feito ainda entre nós, e de finanças nada.

Eu sei, senhores, que o subdelegado não será demittido; eu não espero providencias, embora S. Exc. o Sr. presidente tivesse promettido ao Dr. Telesphoro que as daria; eu torno apenas saliente o facto, para que fique registrado e para que possa produzir seus effeitos no tempo conveniente.

Eu sei que o subdelegado não será demittido, porque o secretario do governo, poucos dias depois de se ter dado o facto, o declarou para quem quizesse ouvir.

Os nobres deputados querem prova mais robusta?

Eu appello para o meu collega o Sr. Lourenço de Sá que ouvio do proprio secretario do governo.

O Sr. Lourenço de Sá — Disse-me.

O Sr. José Maria — Vê V. Exc. Sr. presidente, quando o governador da terra, dizia ao Dr. Telesphoro que tomaria todas as providencias, o seu secretario, que é quem o governa, affirmava que o subdelegado nada soffreria.

O Sr. Costa Ribeiro — Quem governa, é o presidente ou o secretario?

O Sr. José Maria — Quem ha de governar nesta terra?

Eu vou concluir Sr. presidente, porque estou ancioso para ouvir a defeza do acto iniquo do subdelegado de Maricota e estimarei que o nobre deputado pelo 3º districto leve ao meu espirito a convicção, para que eu não soffra mais o encommodo de voltar á tribuna sobre este attentado.

(Muito bem, muito bem).

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Tenho negocio urgente:

« Requeiro prorogação da hora do expediente por mais meia hora para continuação da discussão do requerimento do Sr. José Maria. 12 de Março de 1887. — Gonçalves Ferreira. »

O Sr. Amaral — Sr. presidente, é com grande acanhamento que me levanto para responder ao nobre deputado que acaba de deixar a tribuna, visto que reconheço que não posso em minha resposta imitar a sua notavel eloquencia.

Não esperava, Sr. presidente, que o facto da supposta detenção do Dr. Telesphoro Gomes de Araujo, fosse hoje trazido para esta casa, só com o intuito de molestar-me.

O Sr. José Maria — Declaro a V. Exc. que o meu intuito não foi este.

O Sr. Amaral — O requerimento que o nobre deputado apresentou, pedindo informações acerca do facto de que se trata, ao que parece, não teve outro fim senão o de cantar a victoria, que o partido liberal obteve em Iguarassú na ultima eleição municipal e apresentar me como capaz de exercer uma vingança ignobil contra o ente abjecto, que é objecto da presente discussão.

(Vivos protestos da bancada liberal).

O Sr. André Dias — Não apoiado; protesto: é um insulto!

O Sr. José Maria — Eu tive o cuidado de não molestar a V. Exc., entretanto V. Exc. vem por esta forma insultar um moço muito digno.

O Sr. Amaral — Procurarei não exceder-me nas apreciações que vou fazer.

O Sr. André Dias — Não pode insultar assim um juiz.

O Sr. Amaral — Sei acatar a autoridade; não pertenço ao numero d'aquelles que calumniam e ridicularisam aqui e fóra d'aqui os homens mais eminentes do paiz.

O fim principal de toda esta questão, Sr. presidente, é, repito, attribuir-me o facto de que se trata, e fazer-se crêr que eu, como director dos conservadores de Iguarassú, aconselhei ao subdelegado de Maricota a injuriar o juiz substituto d'aquella comarca, porque era-me hostil.

Desde que o nobre deputado, a quem respondo, asseverou em seu discurso que o subdelegado de Maricota não tinha agido por si, e sim em virtude de ordens que lhe foram dadas, deixou bem patente o desejo de tornar-se-me responsavel por esse acto que o subdelegado não praticou, e que eu por certo não aconselharia.

A defeza, pois, que faço ao subdelegado, importa a minha defesa; porquanto, sendo eu considerado, como já disse, o director do partido conservador d'aquella localidade, tornam-me responsavel por qualquer desvio dos meus dignos correligionarios, com os quaes sou solidario.

O Sr. José Maria — E' V. Exc. quem o diz.

O Sr. Amaral — O requerimento, por tanto, do nobre deputado não podia ter outro alcance se não este.

O Sr. Barão de Itapissuma — V. Exc. não pode penetrar na intenção alheia. Desde que o nobre deputado, autor do requerimento, declarou que o seu pensamento não foi este, não pode duvidar de sua declaração.

O Sr. Amaral — Para provar o que levo dito, basta-me ponderar que as informações, que se pedem no requerimento em discussão, já foram dadas e publicadas no jornal official.

Um Sr. Deputado — Mas quaes foram as providencias que foram tomadas para averiguação do facto e castigo do subdelegado?

O Sr. Amaral — Foram dadas as providencias, que se podiam dar.

Logo que a *Provincia* de 26 de Fevereiro publicou o facto attribuido ao subdelegado, o Exm. presidente da provincia, a quem o Dr. Telesphoro tinha-se queixado verbalmente, exigio informações sobre o assumpto da queixa ao Dr. chefe de policia e este por sua vez tambem as exigio do subdelegado, que não podia ser condemnado sem ser ouvido.

O subdelegado antes de receber o officio do Dr. chefe de policia, officio que lá chegou com algum retardamento, por que foi remettido pelo correio, veio ao *Diario* e refutou o artigo publicado na *Provincia*.

O Sr. Barão de Itapissuma — Mas refutou dizendo que não havia sido preso o Dr. Telesphoro?

O Sr. Amaral — Sem duvida: leia V. Exc. o artigo a que allude e verá que o subdelegado narrou o facto tal qual se deu.

O Sr. Barão de Itapissuma — V. Exc, botando a mão em sua consciencia, pode dizer que o Dr. Telesphoro não foi preso?

O Sr. Amaral — Para responder á V. Exc. basta-me ponderar-lhe que nem V. Exc. e nem qualquer homem sensato pode crer que o Dr. Telesphoro, que aliás era amigo intimo do subdelegado de Maricota, em cuja casa descançava sempre que por alli passava e a quem pedia cavavallos para seus repetidos passeios á esta capital, tivesse sido detido pelo subdelegado de Maricota, com o intuito de vilipendial-o, como disse o nobre deputado pelo 2º districto; que asseverou não ter havido outro fim na detenção do Dr. Telesphoro, senão de injurial-o, visto que o seu voto não poderia influir no resultado da eleição.

O meu nobre collega de districto e comarca sabe que se os conservadores de Iguarassú quizessem imitando a S. Exc. prender e ameaçar eleitores para obter e desviar votos, não iriam exercer taes violencias contra homens que estivessem no caso de resistir, escolheriam, como bem comprehende S. Exc., os homens fracos ou timidos.

A policia de Iguarassú, posso asseverar sem receio de contestação, não interveio na eleição, não ameaçou e nem prendeu a pessoa alguma com o fim de extorquir votos.

O Sr. Barão de Itapissuma — Oh! E a prisão de eleitores na vespera da eleição em Maricota!

O Sr. Amaral — Na vespera da eleição não houve prisão algum. Se V. Exc. allude á prisão do eleitor José Dias Feijó, cumpre-me dizer-lhe que esse homem, a quem aliás sempre protegi por motivos que V. Exc. não desconhece, foi preso por ter commettido um crime, que eu lastimo.

O Sr. Barão de Itapissuma — E porque não procederam contra elle?

O Sr. Amaral — Admira que V. Exc., que se diz amigo de Feijó e de alguns membros de sua familia, me queira obrigar a explicar aqui esse facto!

Feijó, que é um homem de casca grossa, mas honrado, sabendo que uma de suas filhas se havia affeiçoado a um moço, que ella reputava como inferior a si, enfureceu-se e castigou por modo tão violento a sua chara filha, que esta ficou ás portas da morte, como denunciou um genro do mesmo Feijó e outras pessoas, que testemunharam o excesso praticado por esse imprudente pai.

O subdelegado de Maricota, que suppunha ser amigo de Feijó, sabendo do facto, por denuncia, como já disse de um genro do proprio Feijó, chamou este e outras pessoas de sua familia á sua presença para informar-se do facto e ver se podia deixar de tomar conhecimento do mesmo facto.

Mas tendo Feijó se negado a dar-lhe as informações exigidas, porque, dizia elle, em sua casa só elle era juiz, o subdelegado, receiando que a filha morresse sem que elle désse providencia alguma, nomeou peritos e dirigio-se com estes e testemunhas á casa de Feijó para proceder a corpo de delicto na filha.

Tendo, porém, Feijó se opposto a que o subdelegado entrasse em sua casa para vistoriar a filha, que elle dizia achar-se gravemente enferma de uma febre maligna, o subdelegado fez o que devia, prendeu a Feijó e fazendo lavrar o competente termo, remetteu-o para a cadeia e communicou tudo ao Dr. juiz de direito da comarca, pedindo-lhe instrucções a respeito.

O honrado Dr. juiz de direito, porém, que, como o subdelegado, sabe respeitar o arbitrio que tem os pais para castigarem os filhos, que erram, soltou Feijó por meio de *habeas-corpus*, dizendo em sua sentença, segundo me informaram, que o facto do castigo immoderado não estava provado, e que Feijó oppondo-se a vistoria, que o subdelegado quiz proceder, praticara apenas um crime de desobediencia e não de resistencia, como fôra qualificado pelo subdelegado.

Não tendo, pois, o illustrado juiz de direito dado importancia ao facto, não tendo mandado proceder ou procedido por si mesmo, como podia, ao corpo de delicto na filha de Feijó, que ainda está enferma, o subdelegado, que não tinha interesse em prejudicar ao seu amigo Feijó, callou-se.

O Sr. Barão de Itapissuma — Mas o que é exacto é que não houve vistoria e nem inquerito, e que o distincto juiz de direito da comarca soltou o accusado, porque este fora preso illegalmente.

O Sr. Amaral — Está explicado o facto da prisão de Feijó e o modo por que elle foi solto; e, portanto, está demonstrado que a prisão do infeliz Feijó não teve por fim obrigal-o a votar com os conservadores, que nenhum mal desejam a esse pobre homem.

O Sr. Barão de Itapissuma — O que é exacto, porém, é que Feijó foi illegalmente preso, visto que, creio que, se a policia fosse á casa do nobre deputado para investigar de um facto d'esta natureza, V. Exc. não ficaria satisfeito.

O Sr. Amaral — Permitta V. Exc. que não responda a sua *delicada* comparação; e que apenas lhe repita que a prisão de Feijó não teve fim eleitoral.

Se por um erro indesculpavel quizessemos usar da força para vencer a eleição, teriamos feito o que V. Exc. fez no dominio liberal, mandando prender e espaldeirar eleitores, como aconteceu com João Damingos Gomes, José Romão e Manoel Baptista.

O Sr. Barão de Itapissuma — Nesse tempo V. Exc. era conivente commigo, porque viviamos em perfeita harmonia.

O Sr. Amaral (com força) — Protesto. Nunca estive identificado como politico com V. Exc., que aliás não póde dizer outro tanto.

Eu já era conservador antes de V. Exc. nascer, isto é, antes de V. Exc. apparecer no mundo politico.

Se alguma vez transigi com V. Exc. em negocios politicos, foi sempre mantendo a minha autonomia, e V. Exc. nem sempre manteve a sua. Não lhe devo favor algum particular e nem politico, a menos que não repute como tal o facto de ter aqui favorecido, a meu pedido, o reconhecimento do deputado pelo nosso districto, Antunes Pinheiro, o que muito lhe agradeci, embora tivesse praticado um acto de justiça.

Tem-se dito que hei sido ingrato para com V. Exc., porque, segundo disse V. Exc. aqui em uma das sessões do anno passado, em occasião que eu estava ausente por motivo independente de minha vontade, eu lhe devia innumeros favores politicos. Quem me conhece sabe que eu nunca fui, não sou e jamais serei ingrato a quem me faça um favor. Ao Sr. Barão só devo attenções e delicadezas, que hei retribuido como é de meu costume.

O Sr. José Maria — V. Exc. labora em um perfeito equivoco; o Sr. Barão de Itapissuma não disse isto aqui.

O Sr. Amaral — Constou-me até que n'essa occasião fui qualificado como um transfuga das fileiras liberaes!

O Sr. José Maria — Onde?

O Sr. Amaral — Aqui, nesta Assembléa.

O Sr. José Maria — V. Exc. leu isto nos discursos?

O Sr. Amaral — Não; mas para destruir esses boatos, rogo ao Sr. Barão que me responda á uma pergunta.

O Sr. Barão de Itapissuma — A' quantas V. Exc. me queira fazer.

O Sr. Amaral — Agradeço a delicadeza de V. Ex. Pergunto a V. Exc., se como conservador já pratiquei um acto menos honesto em Iguarassú para o triumpho eleitoral do partido a que pertenço.

O Sr. Barão de Itapissuma — Não tenho noticia de acto algum deshonesto praticado por V. Exc. nem como homem publico, nem como homem particular. Nem sou capaz de intrometter-me na vida particular de V. Exc., ou de quem quer que seja.

O Sr. Amaral — Mas eu lhe permitto e peço, que penetre até mesmo na minha vida privada.

O Sr. Barão de Itapissuma — Não posso fazel-o. Eu até nem na vida publica de V. Exc. toquei. O que pergunto é se nós não vivemos sempre de accordo?

O Sr. Amaral — Sempre; mas, sendo eu conservador e V. Exc. liberal. Nas nossas transacções politicas sempre procedi com a lealdade, que me caracterisa.

O Sr. Barão de Itapissuma — Então de minha parte não houve lealdade?!

O Sr. Amaral — Talvez não tenha havido tanta quanta houve da minha parte.

(Trocam-se muitos apartes, o Sr. presidente reclama attenção).

O Sr. Gaspar de Drummond (para o orador) — V. Exc. não responda; é uma tactica para desvial-o do ponto principal. (Riso).

O Sr. Amaral — Bem, eu rogo aos meus nobres collegas da minoria, que não me interrompam por modo tão pouco generoso.

Comprometti-me, Sr. presidente, a demonstrar que o Dr. Telesphoro não foi preso pelo subdelegado de Maricota, e que este foi verdadeiro na informação que deu a respeito ao Dr. chefe de policia.

Vozes da maioria — Isto é o que elles não querem que o faça.

O Sr. Amaral — Eu já disse que logo depois da calculada queixa do Dr. Telesphoro ao Exm. Sr. presidente da provincia, todas as providencias foram dadas para que se fizesse a luz acerca d'esse facto inverosimil.

Sendo ouvido o subdelegado, este confirmou em seu officio publicado no *Diario*, de 10 do corrente mez, tudo quanto a respeito relatara em um artigo, que fizera estampar no *Diario*, do 1º do dito mez.

O nobre deputado, autor do requerimento em discussão, não podendo illidir a informação do subdelegado, affirmou que ella não merecia credito por que estava em desaccordo com o artigo publicado no *Diario* do 1.º do corrente, artigo, que aliás fôra publicado com um nome diverso d'aquelle por que é conhecido o subdelegado.

A contradicção que visou o nobre deputado, consiste apenas em não ter o subdelegado nesse artigo, que foi publicado antes da informação, feito menção da chicara de café e *grog* de aguardente que o Dr. Telesphoro tomára em sua casa antes de seguir para a do eleitor José Mathias.

Bem comprehende V. Exc., Sr. presidente, que contradicção só haveria se o subdelegado affirmasse no artigo cousa diversa d'aquillo que disse posteriormente na sua informação official, o que não se deu. Na informação, que foi dada posteriormente, elle podia mencionar sem a menor incongruencia qualquer circumstancia que tivesse omittido no predito artigo.

Admirou-se o nobre deputado pelo 2.º districto que os soldados, que foram incumbidos de guiar o Dr. Telesphoro pelo caminho, que o devia conduzir a casa de José Mathias, tivessem dito em seu depoimento que não conheciam ao Dr. Telesphoro, e observou não ser acreditavel que Telesphoro juiz, ha muito, em Iguarassú, ignorasse o caminho que o subdelegado lhe mandou indicar.

Quanto ao primeiro reparo feito pelo nobre deputado, devo dizer lhe que os soldados de que se trata estão destacados em Maricota, que dista mais de duas leguas da villa, ha dous mezes pouco mais ou menos, e que o Dr. Telesphoro, que ha mais de seis mezes reside illegalmente nesta capital, bem poucas vezes passava por Maricota.

Quanto ao segundo reparo ficará completamente desfeito, desde que se attender que o desvio que se dirige da Maricota para a casa de José Mathias não é uma estrada publica pela qual Telesphoro transitasse quando vinha de Iguarassú á esta capital; eu mesmo que resido, ha longos annos em Iguarassú, desconheço esse caminho, por que nunca andei por elle.

Em conclusão, Sr. presidente, o subdelegado era amigo do Dr. Telesphoro e não tinha por tanto interesse algum em praticar uma violencia contra o seu amigo.

Diz-se, porém que, o subdelegado obrou em virtude de ordem ou conselho de alguem que tinha motivos para exercer uma vindicta contra esse « illustrado e energico magistrado ».

Respondendo a isso, cumpre-me dizer a aquelles que me não conhecem:

O Dr. Telesphoro incorreu, é verdade no meu desagrado por actos praticados como juiz em Iguarassú; mas eu nunca me aproveitei de circumstancia alguma para offendel-o. Já disse e repito, estou muito acima, considero-me muito superior a Telesphoro para descer ao ponto de offendel-o por tal modo.

O Sr. Barão de Itapissuma — Presumpção e agua benta cada um toma a que quer.

O Sr. Amaral — O aparte do nobre deputado faz-me suppor, ou que S. Exc. me quer nivelar com Telesphoro, ou que se julga ao nivel de Telesphoro, o que não é crivel; e, portanto, devo dizer-lhe, que eu, que não me supponho abaixo de S. Exc. tenho como S. Exc. o direito de collocar-me acima de entes iguaes a Telesphoro.

(Trocam-se muitos apartes).

Um Sr. Deputado — V. Exc. não está injuriando a Telesphoro, está injuriando a um juiz!...

O Sr. Amaral — Eu não estou atacando o juiz, estou qualificando o individuo, que por infelicidade deste paiz é juiz; mas quando mesmo eu estivesse aqui apreciando os actos d'esse juiz, estaria em meu direito, e não offenderia com isso a elevada classe a que elle pertence.

Eu lastimo, Sr. presidente, que a politica tenha concorrido para que certos individuos sejam nomeados juizes e para que outros sejam conservados no quadro da nossa magistratura.

Esses juizes (os que vivem da politica) quando se trata de eleições, praticam actos censuraveis para favorecer a sua parcialidade, e com quanto eu não conheça, felizmente, um juiz venal, propriamente dito, todavia tenho conhecido alguns que não duvidam sacrificar a justiça para obter votos.

Um Sr. Deputado — Então todos os juizes politicos, como diz V. Exc. mercadejam com a justiça?

(Ha outros muitos apartes).

O Sr. Amaral — O que eu disse não foi isto, Vs. Excs. hão procurado por tal modo interromper-me, que desde o principio da discussão, hei lutado com difficuldades para expor o que quero.

O que eu disse e confirmo, é que os juizes politicos veem-se quasi sempre obrigados, senão a quebrar ao menos a fazer vergar a vara da justiça para satisfazer as exigencias de suas parcialidades.

O Sr. José Maria — Admira que os illustres deputados da maioria não protestem contra a asserção de V. Exc.

Outro Sr. Deputado — Elle não excluio nenhum.

O Sr. Amaral — Para que essa intriga? Vv. Excs. tem consciencia de que é uma verdade o que estou dizendo sem querer offender á nossa magistratura.

Um Sr. Deputado — Mas disse que todos tem *vara que verga!*

O Sr. Amaral — V. Exc. quer fazer espirito á minha custa: V. Exc. bem sabe que ha varas flexiveis e varas inflexiveis; as primeiras vergam sob qualquer pressão; as segundas resistem até quebrarem-se.

Supponho que V. Exc. comprehende bem o que fica dito.

Voltando, Sr. presidente, ao assumpto da discussão, do qual fui desviado talvez propositalmente pelos nobres deputados, que me hão interrompido com apartes simultaneos e alheios á questão, devo declarar á casa que tambem não existe a contradicção que o nobre deputado pelo 2º districto notou no depoimento dos soldados, que acompanharam ao Dr. Telesphoro, quando disseram que tinham encontrado este em caminho e não na casa do subdelegado.

Quando o Dr. Telesphoro chegou á casa do subdelegado e pedio para mandar guial-o a do eleitor José Mathias, já os dous soldados, que tinham de ir em diligencia a *Utinga*, haviam partido, pelo que o subdelegado com o seu ordenança á cavallo acompanhou o Dr. Telesphoro e seu companheiro até encontrar os ditos soldados, aos quaes encarregou, como já disse, de servirem de guia ao mesmo Dr. Telesphoro; seguindo o subdelegado d'ahi para Iguarassú; sendo, portanto, esta a razão pela qual os soldados disseram que

MUTILADO

o encontro de Telesphoro com elles se dera em caminho.

Quando, Sr. presidente, o subdelegado tivesse tido em vista desviar, *por brincadeira*, o Dr. Telesphoro do caminho que ia ter á casa de José Mathias, afim de que Telesphoro chegasse tarde a Iguarassú, intenção que não podemos prescrutar, constituiria essa pilheria de máo gosto um crime, pelo qual o subdelegado deva ser punido? Não certamente.

O Sr. Barão de Itapissuma—Confesse que ainda assim ha uma coacção.

O Sr. Amaral—Perdão, o facto de alguem ensinar a outrem um caminho errado, não constitue uma coacção; seria um acto censuravel no caso de que se trata, se se podesse provar o dólo.

O Sr. Lourenço de Sá—O Dr. Telesphoro foi preso.

Este é o facto principal.

O Sr. Amaral—Estava eu, Sr. presidente, presidindo a mesa eleitoral no dia 25 de Fevereiro ultimo, quando pelas tres ou quatro horas da tarde alli appareceu Ludgero da Costa Magalhães, companheiro de Telesphoro, dando noticia da pilheria, dizia elle, praticada pelo subdelegado, pilheria, que provocou a hilaridade do Sr. Barão de Itapissuma e de todos os seus correligionarios.

O Sr. Barão de Itapissuma—Rimo-nos, é verdade, mas riamo-nos da impotencia dos meios empregados pelos conservadores.

O Sr. Amaral—Não, riam-se da pilheria, e tanto assim que V. Exc. disse a um amigo meu: « Não censuro o que o subdelegado de Marieota fez, porque eu tambem já fiz o mesmo. »

O Sr. Barão de Itapissuma (com força)—Não ha tal V. Exc. ouvio?

O Sr. Amaral—Não, mas esse amigo a quem me refiro, me affirmou o que acabo de dizer.

O Sr. José Maria—O caso é que o partido conservador perdeu a eleição.

O Sr. Amaral—Eu não queria entrar nessa explicação, mas em vista do aparte de V. Exc. direi o que fôr bastante para conhecer-se qual a razão porque triumpharam alli os liberaes.

Pela *Provincia* se disse que o governo empregou todos os meios para vencer, e a despeito d'isso perdeu!

O governo, meus senhores, nunca auxiliou os conservadores de Iguarassú, e para que Vv. Excs. fiquem disso convencidos bastar-me-ha dizer-lhes—que poucos dias antes da eleição de que se trata, foram demittidos, exonerados ou dispensados alguns eleitores empregados na conservação da estrada, ficando empregados nesse serviço alguns eleitores liberaes!

Este e outros factos determinaram um certo descontentamento, e d'ahi proveio que na freguezia de Iguarassú dezoito conservadores deixaram de comparecer á eleição e na de Itamaracá quatorze, numero mais que sufficiente para dar um brilhante triumpho ao partido conservador.

Já vê, pois, o nobre deputado que os conservadores de Iguarassú não foram coadjuvados pelo governo, o que não aconteceria se o governo fosse liberal.

O partido liberal de Iguarassú, que conta em seu seio, não poucos cidadãos abastados, empregou todos os meios para vencer, e como eu, que disponho apenas de meus fracos recursos, não tivesse podido satisfazer a todos os descontentes do meu lado, perdemos, embora esteja demonstrado que o partido conservador d'aquella localidade está em maioria.

O Sr. José Maria—Então se V. Exc. não está satisfeito venha para cá fazer opposição a este governo.

O Sr. Amaral—Agradeço o convite de V. Exc; não estou aqui manifestando desgostos, que possam autorisar um tal convite.

Estou fatigado, Sr. presidente; os meus nobres collegas da minoria teem procurado manter um dialogo inconveniente com o fim, sem duvida, de atturdir-me e desencaminhar-me na discussão. Quero e devo concluir.

Parece-me que apezar das interrupções, demonstrei que a informação dada pelo subdelegado de Maricota é a expressão da verdade, visto que não é verosimil que esse subdelegado sem empregar a menor violencia tivesse prendido em pleno dia na Maricota o juiz substituto da comarca e levado-o para as mattas de Utinga, sem que este nem ao menos por palavras a isso se oppozesse.

O Sr. Lourenço de Sá—O que é exacto é que o Dr. Telesphoro foi preso; e se algum dia eu tiver de prender, prenderei os chefes.

O Sr. Amaral—Sinto que o meu nobre amigo não esteja morando em Iguarassú para prender-me quando estiver no poder; porque sei que o faria com a maior delicadesa.

O Sr. Lourenço de Sá—Prendia-o com certeza.

O Sr. Presidente—Previno ao nobre deputado que a hora está finda.

O Sr. Amaral—Vou concluir, Sr. presidente. Está demonstrado por modo que me parece convincente que o Dr. Telesphoro não foi preso, não soffreu a menor violencia, e que quando mesmo o subdelegado lhe tivesse ensinado o caminho errado, o que não está provado, este facto não constituiria um crime.

O Sr. Lourenço de Sá—O que se não póde duvidar é que o subdelegado mandou-o segurar por quatro praças.

O Sr. Amaral—Para que V. Exc. está inventando ao ponto de duplicar o numero das praças?

O Sr. Lourenço de Sá — Eu sou incapaz de inventar; e muito me admira que V. Exc. esteja fazendo uma defesa tão pallida.

O Sr. Amaral—E' porque não tenho a habilidade de V. Exc., que sabe colorir tudo quanto diz.

Em conclusão, Sr. presidente, estou convencido de que o subdelegado de Maricota justificou-se plenamente na sua informação, e por conseguinte entendo que o requerimento em discussão não está no caso de merecer a nossa approvação.

(Continúa).

——

A commissão de redacção, a quem foi presente o projecto n. 5, de 1886, é de parecer que fique o mesmo redigido da seguinte forma:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1º Fica a Santa Casa de Misericordia de Goyanna sujeita á desta cidade do Recife, quer quanto á sua administração interna, quer quanto ao seu patrimonio.

Art. 2º Serão nella admittidos os doentes pobres até o numero correspondente ás suas accommodações, não podendo os dispendios com os seus estabelecimentos pios exceder ás forças do seu patrimonio.

Art. 3º Terá duas ou mais irmãs de caridade e um capellão.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 18 de Março de 1887.—Barros Barreto Junior.—Amaral.

Companhia Locomotora Pernambucana

Relatorio

Srs. accionistas.—Em satisfação ao que preceitua o § 4º do artigo 23 dos estatutos desta companhia venho apresentar-vos o relatorio a que sou obrigado como presidente.

Pelo parecer da commissão fiscal deveis estar orientados, de que o estado desta companhia é por demais precario.

Eu não procuraria encobril-o, assim como no relatorio anterior não occultei o seu máo estado.

Animava-me, porém, naquella occasião a esperança de que os Srs. accionistas, com cujos elementos contou-se quando se organisou a companhia, concorressem com elles para eleval-a ao gráo de prosperidade que era dado esperar-se se os Srs. accionistas recebedores de assucar e armazenarios, dessem as suas cargas para serem conduzidas pela Locomotora.

Assim não tem acontecido; muito poucos, teem ajudado a companhia apezar dos esforços que tenho empregado e de concessões que tenho procurado fazer, e se alguma cousa tenho conseguido em relação aos assucares que compra minha casa commercial é devido a condição que imponho.

Tem sido uma lucta continua e mortificadora já com os recebedores dos assucares já com os carroceiros que propositalmente interrompem o transito.

Pela consideração que me merecem os Srs. accionistas direi que tenho feito o possivel para erguer a companhia do estado em que os proprios accionistas teem deixado cahir recusando dar as suas cargas para serem transportadas pela Locomotora, e que não tenho poupado esforços, fadigas, incommodos e desgostos, e até sacrificio pecuniario, concorrendo minha casa com quantias não pequenas para pagamento de ordenados e despezas, chegando nosso desembolso á mais de 6 contos levarmos um real de juros, e ainda agora fomos obrigados, para não interromper o trafego, ou para melhor dizer-se suspender o serviço da companhia, a comprar 50 burros, despendendo para isto a somma de 7:500$000, cujo pagamento realisamos no dia 31 de Dezembro.

Ficou assentado que a companhia pagaria os 6 por cento até o pagamento integral da referida quantia quando então ficariam pertencendo a companhia os animaes.

Quem procede deste modo tem vivo interesse em que a companhia vá por diante, e creiam os Srs. accionistas, que, além do interesse de garantir o capital com que entrei para a companhia, desejo salvar a responsabilidade moral que contrahi para com aquelles que, a meu pedido, subscreveram seus capitaes, e assim esgotarei os ultimos esforços.

E' o que tenho feito e procurarei fazer até o ultimo extremo, e se outro mais competente ha que possa alcançar aquillo que á mim tem sido impossivel appareça que de bom grado cederei o meu posto, obrigando-me a prestar-lhe todo meu auxilio e trabalho como até agora diz-me a consciencia de tel-o feito.

Dito isto, seja-me permittido fazer uma apreciação sobre o parecer fiscal, por deferencia mesmo aos Srs. accionistas.

A apreciação feita neste documento deixa transparecer certa má vontade, porque na exposição de certos factos houve exageração e em outros não se procurou attender ás circumstancias e condições em que se deram. A commissão só encontrou motivo de censura e nenhum acto que merecesse louvor.

Não o quero nem solicito para mim; o que exijo é que não se façam injustiças á quem as não merece.

Si a commissão fiscal procurasse conhecer quaes aquelles que teem concorrido para a receita da companhia, veria ter sido a casa de Leal & Irmão em primeiro lugar, Souza, Pinheiro & C., em segundo, e a minha em terceiro.

E pergunto eu, que obrigação teem estes de fazerem, quando os demais socios não o fazem? E fazendo estes, não é motivo para merecerem a consideração da companhia?

São incontestaveis os bons serviços prestados pelo Sr. commendador A. G. Miranda Leal, quer como thesoureiro, quer como accionista, assim como seu zelo, criterio e honradez jámais podem ser postos em duvida, como se induz dos termos com que procurou a referida commissão apreciar certos factos. Quando diz ella que na verificação dos creditos da caixa, votou que certos pagamentos e abatimentos se fizeram não constando de documentos, deveria apontar quaes foram elles e a sua importancia, porque então ver-se hia quão insignificantes são os valores delles; e quem conhece a natureza e condições em que é feito o serviço, sabe que não póde haver essa regularidade que seria para desejar.

Pôr exemplo: manda-se descarregar um carro cujo trabalho custa 800 rs., exija-se que o trabalhador tire uma conta e que traga á conferencia do gerente e do presidente, e verá que no dia seguinte não tem quem lhe faça o serviço, como já aconteceu. E como este trabalho ha muitos outros.

Quanto aos abatimentos são elles tambem tão insignificantes que não valia á penna mencional-os á não ser pelo desejo de censurar.

E' certo que como presidente tenho deixado de rubricar certas contas e fil-o pela confiança illimitada que merece-me o Sr. thesoureiro, e si incorri em responsabilidade, que me responsabilise quem tem direito de fazel-o; mas, antes disto peço á cada um dos Srs. accionistas que examinem documento por documento para conhecerem a natureza e o valor delles.

Um outro ponto de accusação é ter o Sr thesoureiro pago como excesso de ordenado a quantia de 300$ ao ex-empregado Fernando Leal.

Este senhor ganhava 150$, mas em face das precarias condições da companhia resolveu-se reduzir o ordenado de todos os empregados, ficando a ganhar o Sr. Fernando Leal a quantia de 50$. Este senhor reclamou por differentes vezes dizendo que não era possivel aceitar tão grande abatimento, que até Dezembro não podia prescindir dos 150$ e que de Janeiro por diante aceitaria os 150$.

Relutei sempre apezar de reconhecer que o ordenado de cincoenta mil réis era pequeno para o serviço que prestava o Sr. Fernando, mas afinal para evitar que deixasse de prestar os serviços nos mezes que mais necessarios se formavam, e mesmo á pedido de certos accionistas que reconheciam no Sr. Fernando aptidão e diligencia para os serviços de que estava encarregado, entre os quaes o Sr. Agostinho José da Costa, membro da commissão fiscal, resolvi ceder, pelo que teve de pagar-se a differença de cem mil réis que deixou de perceber nos mezes de Novembro e Dezembro.

Nota a commissão ser excessiva a paga de cem mil réis ao cobrador.

E' acto este approvado pela anterior assembléa e entendo que não póde soffrer abate porque é mui trabalhoso e de responsabilidade.

O que posso asseverar aos Srs. accionistas é que durante os dous annos foram despedidos 3 empregados por desvio dinheiros que lhes foram confiados.

No primeiro e segundo annos o cobrador arrecadou 160:000$000, e no corrente anno, que é o terceiro tem para receber-se até 29 de Janeiro 21:700$320, infelizmente com muito trabalho pela má vontade de alguns, á cujas casas é preciso ir numerosas vezes para receber quantias até insignificantes.

O cargo de cobrador deve ser exercido por pessoa de inteira confiança, e quem está neste caso não se suscita á um ordenado inferior á 100$000.

Lembra a commissão que a administração se entenda com o proprietario do terreno em que se acha a cocheira para obter uma modificação no aluguel ou indemnizar a companhia das despezas alli feitas.

Este terreno é de propriedade de minha casa e foi comprado por instancias do ex-gerente Antonio José Leopoldino Arantes, allegando ser preciso, sob pena de sujeitar-se a Companhia a grandes difficuldades e a pagar maior aluguel, porquanto antes de passar se para o lugar em que se acha pagava 100$ por dous armazens á rua de Santa Rita onde apenas se accommodavam os carros; entretanto o terreno em questão é muito espaçoso e alli podem descançar os animaes, havendo muitas outras, commodidades. Entretanto não será este o motivo para que as condições da Companhia não melhorem; far-se-ha a modificação que entender a assembléa, uma vez que os accionistas recebedores de assucar e armazenarios tomem o compromisso de darem as suas cargas, porque não vejo motivo para exigir se o sacrificio d'aquelles que só procuram erguer a Companhia do estado precario em que se acha já com o seu trabalho já com sacrificio pecuniario.

Diz a commissão que o prejuizo ou deficit é de 25:975$822 e não de 18:975$822.

A administração não teve nem tem empenho de enganar aos Srs. accionistas, foi um lapso do guarda-livros de não incluir as quantias notadas pela commissão:

Annuidade ao Banco Mercantil	4:500$000
Imposto ao Consulado	500$000
Idem á Camara	500$000
Conta de Reis & Santos	1:500$000

Concordo com a commissão que será para lamentar que uma empreza desta natureza, que deveria produzir resultado satisfatorio para seus associados tenha de naufragar e seu capital em breve absorvido; mas o que é mais para lamentar é que isto succeda por culpa daquelles accionistas que, podendo concorrer com seu forte contingente não o façam, entre os quaes o Sr. Agostinho José da Costa, membro da commissão fiscal.

A administração está prompta a resignar o seu mandato em mãos mais competentes e que possam levantar esta companhia do abysmo em que se acha, hipothecando prestar aos seus successores todo o auxilio possivel.

Poderia apresentar á Assembléa muitas provas de que não é sómente a Locomotora que nesta provincia offerece tão maus resultados, mas é coisa que não vem ao caso, nem aproveita ao fim que se almeja.

A Assembléa em face da exposição feita pela commissão fiscal resolverá o que lhe aprouver certa de que a administração se felicitará vendo-se livre de tão pesado encargo.

Cabe-me garantir á Assembléa que todas as economias que se podem fazer não se pouparam tanto assim que foram dispensados os serviços do gerente, cargo que era exercido, como sabeis, pelo Sr. Arantes, assim como o pessoal é o mais reduzido possivel.

A excepção do Sr. Pedro José Correia encarregado do trafego ganhando 200$000, do administrador da coxeira que ganha 100$000, todos os mais ganham pequenos ordenados como sejam 50, 40 e 30 mil réis, e certamente com tão pequenas pagas não é possivel exigir-se muito.

Tem esta companhia os seguintes empregados:

Pedro José Correia	200$000
Joaquim Albuquerque	50$000
Marcellino Pereira	50$000
Manoel Chacon	50$000
Faustino Fonseca	40$000
Manoel da Silva Guimarães	25$000
Laurentino Barba	40$000
Manoel Ignacio Barboza	100$000
Cobrador	100$000
Guarda-livros	25$000

Eis o que me cabe trazer ao vosso conhecimento.

Escriptorio da Administração da Companhia Locomotora Pernambucana, em 7 de Março de 1887.

Presidente da Administração,
José da Silva Loyo Filho.

Acta da sessão ordinaria da assembléa geral dos accionistas da Companhia Locomotora Pernambucana.

Presidencia do Sr. Luiz Duprat

A uma hora da tarde do dia 7 de Março de 1887, no escriptorio da Companhia Locomotora Pernambucana á rua do Visconde de Itaparica n. 7 presentes os Srs. Accionistas Souza Pinheiro & C., José da Silva Loyo & Filho, Tavares de Mello Geuro & C. Leal & Irmão, Luiz Duprat, Sebastião Lopes Guimarães, José Joaquim da Costa Maia, Sebastião de Barros Barreto e Francisco Joaquim de Oliveira Cunha, representando 394 acções numero legal para constituir a assembléa geral; tomou a presidencia o Sr. Luiz Duprat, secretario da mesma assembléa, na ausencia do respectivo presidente e convidando para funccionar como secretario ao accionista Francisco Joaquim de Oliveira Cunha, abrio a sessão.

Foi dispensada a leitura da ultima acta de sessão por ter sido publicada nos termos da lei e não haver sobre ella reclamação.

Em seguida, pelo presidente da directoria o Sr. José da Silva Loyo Junior nos termos do art. 23 § 4º dos estatutos foi lido o relatorio do anno administrativo; e pelo Sr. Costa Maia o parecer da commissão fiscal.

Submettidos á discussão fallaram os Srs. Agostinho José da Costa, Tavares de Mello, Geuro & C., e José Joaquim da Costa Maia, membros da commissão fiscal, no sentido do seu parecer, e os Srs Loyo Junior e Miranda Leal membros da directoria confirmando os esclarecimentos que apresentaram no relatorio sobre a sua administração tornando bem evidente os esforços e a dedicação que empregaram e os sacrificios pessoaes e particulares que fizerem em favor da Companhia.

Pedindo e obtendo a palavra o Sr. Sebastião Lopes Guimarães, solicitou do Sr. presidente o submetter a assembléa a seguinte proposta:

1º Que em vista das explicações dadas pela administração em seu relatorio justificando-se das ponderações feitas pela commissão fiscal em seu parecer; e, rectificadas as verbas da escripturação a que tanto este como aquelle se referem sejam as contas approvadas.

2º Que reconhecendo-se não ser o resultado negativo dos interesses da Companhia, devido á administração e sim as causas por ella apresentadas em seu relatorio e reconhecendo se mais que a directoria empregou todo os seus esforços e diligencias e fez sacrificios para corresponder no possivel a missão a seu cargo; seja louvada a mesma directoria, fazendo se votos para que ella possa conseguir que todos os accionistas que podem auxiliar a Companhia, a auxiliem afim do resultado corresponder aos desejos da assembléa e aos esforços, diligencias e sacrificios da administração.

A proposta foi sem discussão approvada unanimemente.

Procedendo-se a eleição da commissão fiscal que tem de funccionar no anno corrente, convidado para escrutinador o Sr. André Maria Pinheiro e feita a votação e apuração foram eleitos:

Dr. José Gonçalves Pinto. . . .	41 votos
Sebastião Lopes Guimarães. . . .	35 »
Antonio J. Coimbra Guimarães. .	29 »

Tambem obtiveram votos, Francisco Joaquim de Oliveira Cunha 10, Barão de Petrolina 6 e Joaquim Lopes Machado 2.

Nada mais havendo a tratar e sendo duas horas da tarde encerrou a sessão o Sr. presidente, e eu, Francisco Joaquim de Oliveira Cunha, secretario, subscrevo e assigno a presente.

Luiz Duprat,
Presidente.
F. J. de Oliveira Cunha,
Secretario.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 31 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1885 a 1886 e o orçamento para o de 1887 a 1888 da Camara Municipal de Olinda.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo remettendo um officio do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, com relação ao disposto no art. 1º § 3º da lei n. 1860 de 1885, com informação do Thesouro Provincial.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo remettendo 40 exemplares das instrucções expedidas em 17 de Janeiro ultimo para execução dos arts. 42 e 43 da lei n. 1861.—A' distribuir.

Uma petição de Sebastião Floro do Rego, alferes do corpo de policia e secretario interino do mesmo, requerendo a gratificação de 20$000 mensaes, segundo a lei n. 981.—A' commissão de força policial.

Outra de Gomes Maia & C, e outros merceiros desta capital, reclamando contra o imposto de 120 réis por litro de vinho, vinagre e aguardente, e requerendo igual favor ao que foi concedido a José Joaquim Alves & C., e outros.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Brown & C., negociantes estabelecidos nesta capital, requerendo a concessão exclusiva por 30 annos para por si ou por meio de companhia explorarem o rio Capibaribe estabelecendo navegação por barcos á vapor para conducção de passageiros e mercadorias.—A' commissão de constituição e poderes.

Outra dos mesmos, idem, idem, por 33 annos, tambem por si ou por meio de companhia para estabelecerem uma fabrica de tecidos finos e outra de estopa.—A' commissão de constituição e poderes.

Outra de Augusto Ferreira de Carvalho requerendo que se autorise o presidente da provincia a contractar, mediante privilegio por 20 annos, e estabelecimento de uma fabrica de papel.—A' commissão de constituição e poderes.

Approvou-se um parecer da commissão de fazenda e orçamento pedindo informações relativamente ao que requereram Albeiro, Oliveira & C.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o de n. 11 precedido do parecer da commissão de constituição e poderes:

N. 11. Autorisando a conceder-se privilegio a quem mais vantagens offerecer, por prazo improrogavel de 10 annos, para montar a primeira fabrica de cimento, preparado com materiaes do paiz.

N. 12. Prorogando por 3 annos o contracto do dizimo do gado.

N. 13. Autorisando a Santa Casa de Misericordia do Recife a contrahir um emprestimo até 100 contos.

Adiou-se de novo pela hora a discussão do requerimento do Sr. José Maria sobre troncos, havendo orado os Srs. José Maria, Visconde de Tabatinga e Ferreira Jacobina.

Achando-se sobre a mesa foi a imprimir um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 5 de 1886.

Passou-se á ordem do dia.

Procedeu se á votação do requerimento verbal do Sr. João Alves, de encerramento da 2ª discussão do projecto n. 2 deste anno, sendo approvado depois de lidas e apoiadas mais 11 emendas sob ns. 13 a 23, orando pela ordem o Sr. José Maria, que requereu mas não obteve que a votação fosse nominal, procedendo-se á verificação a requerimento do Sr. Lourenço de Sá.

Em seguida foi approvado o projecto com a emenda n. 1 em 2ª discussão, sendo dispensado do interticio a requerimento do Sr. Gomes Parente, e rejeitadas as demais emendas, verificada a votação de cada uma, tendo-se pedido e sido negada a votação nominal tambem para cada uma bem como do pedido de dispensa do interticio.

Approvou se em 1ª discussão, depois de orarem os Srs. Ferreira Jacobina e Rosa e Silva, e projecto n. 7 deste anno (loterias), sendo dispensado do interticio a requerimento do Sr. Gomes Parente.

Continuando a 1ª discussão do projecto n. 105 de 1887 (reduzindo a um districto de paz a freguezia de Nossa Senhora do O' dos Prazeres de Maranguape) encerrou-se depois de orarem os Srs. Barão de Itapissuma e João de Sá. Encerrada e sendo rejeitado um requerimento dos Srs. José Maria, Lourenço de Sá e Juvencio Mariz, de adiamento da discussão por 8 dias em quanto se ouvia a Camara Municipal de Olinda, continuou a discussão, deixando de ser aceito pela mesa outro requerimento daquelles tres Srs. deputados de adiamento da referida discussão por 48 horas.

Depois de orarem os Srs. Barão de Itapissuma e José Maria, encerrou-se a discussão não se votando por falta de numero.

Adiou-se a 2ª discussão do projecto n. 74 de 1886.

A ordem do dia é: 1ª parte: 2ª discussão do projecto n. 1 deste anno; 2ª parte: discussão do parecer n. 2 deste anno; 1ª do projecto n. 52 de 1886, 2ª do de n. 7, 3ª do de n. 2 deste anno e continuação da antecedente.

Tribunal do Jury do Recife—Foram hontem julgados neste tribunal os réos Silvino Leoncio de Assumpção e Manoel Ferreira do Nascimento, pronunciados no art. 201 do Cod. Crim os quaes foram absolvidos por perempção.

Eram accusados, o 1º de haver em 17 de Agosto de 1886, na Cabanga, ferido a José Ferreira dos Santos, e o 2º de ter commettido igual crime em 4 de Outubro do mesmo anno na rua do Paysandu' na pessoa de José Amaro dos Santos.

Foram patrocinados, aquelle, pelo Dr. Eugydio Vianna e este pelo Dr. Temoleão Maranhão.

Faculdade de Direito.—Eis a lista dos estudantes que serão chamados hoje para fazer prova escripta em diversos annos, além desses serão tambem chamados os que se seguirem para preencherem as faltas.

1º anno

Azarias Carlos de Carvalho Gama Netto.
Lino Cavalcante d'Albuquerque Lins.
Manoel Alves da Silva Freire.
Antonio Francisco Leite Piadahyba.
Manoel Luiz do Rego.
Marcellino Poppe da Silva Lopes.
Heitor de Souza.
Manoel do Nascimento Silva Torres.
Fabio Rino Junior.
Alfredo de Barros Lima.

2º anno

João Manoel Carneiro da Cunha.
Sizenando Valente Carneiro da Cunha.
Antonio Cardoso dos Santos.
Alvaro Ribeiro de Sá.
João Dias Cardoso Sobrinho.
Antonio Francelino Alves de Oliveira.
José Correia de Araujo Furtado.
Martinho Carlos de Araujo Furtado.
Arthur Cavalcante de Barros Rabello.
Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
José Francisco Cardoso.

4º anno

Elias Camargo de Novaes.
Antonio Jeronymo de Carvalho.
José Affonso Lumaunier Godofredo Junior.
Alfredo Bolmicar.
Alberto de Barros Falcão de Lacerda.
José Pinheiro da Camara.
Alexandre José de Souza Santos.
Manoel Jansen Ferreira.
Octaviano de Anhaia Mello.
Lourenço Caetano de Albuquerque.

Bom Clima - Escrevem nos:

« E' dever de todo aquelle que conhecedor de qualquer factor benefico para a humanidade fazel-o publico. Innegavelmente o tratamento hygienico é hoje o grande *desideratum* das notabilidades medicas. Está plenamente provado pela sciencia medica, que a medicação pharmaceutica tem uma acção muito secundaria na cura de grande numero de molestias. Boa alimentação, ar puro e sobretudo clima conveniente, constituem o verdadeiro e grande agente therapeutico d'este grupo de molestias.

« A melhor zona d'esta provincia, aquella que offerece melhores condições de salubridade para as pessoas doentes, sem a menor contestação, é a em que está situada a povoação Chã de Carpina, entre as cidades de Páo d'Alho, Nazareth e Limoeiro. A demographia medica do lugar assim o affirma, os factos conhecidos tambem assim o provam. As condições climatericas d'esta localidade estão todas de accordo com as mais exigidas pela hygiene hodierna.

« A longitude, o grão de temperatura, a constituição mineralogica do lugar, a grande elevação acima do nivel do mar, a qualidade d'agua, a natureza do ar e revoluções meteorologicas, a producção do reino vegetal e animal, a ausencia de pantanos e de toda e qualquer causa inimiga da hygiene fallam bem alto, e muito concorrem para que torne-se esta pitoresca e agradavel povoação, o lugar predilecto, o unico conhecido e provado para residencia temporaria de todos os convalescentes, de todos os doentes das vias respiratorias e ainda de todos aquelles que teem necessidade da hygiene e de mudança de local para sua curabilidade. »

Theatro Santa Isabel — Perante uma grande concurrencia que enchia quasi todo o theatro, cantou ante-hontem a companhia hespanhola de zarzuellas o bonito melo-drama — « Tempestade », e letra de Ramos Carrion, musica Chapi.

O motivo do libreto é inteiramente melo-dramatico, e a musica é de um estylo approximado ao das operetas italianas, taes como « Campanone », em favor de cujo estylo tão bem se pronunciou o publico, e ainda na noite de quinta-feira o mesmo publico confirmou esse nosso dito.

Apezar de todos os bellos trechos que « A Tempestade » encerra, e que podem leval-a á cathegoria de uma das boas partituras do theatro hespanhol, uma falta lhe achamos; é o final do ultimo acto, que termina simplesmente dramatico.

Emfim, ainda quando muitas outras faltas lhe fossem notadas, o concertante final do 2.º acto as absolveria.

Do desempenho diremos que a Sra. Plá, apezar de uma ligeira indisposição de saúde e da qual fôra o publico prevenido, cantou com expressão e segurança a sua parte de Angela, primando no dueto do primeiro acto, no concertante do segundo e no terceto do ultimo acto.

A Sra. Manoella Sacaoelles satisfez aos mais exigentes em materia de canto pelo modo per que cantou o papel Roberto, no qual mostrou mais desembaraço do que anteriormente, e de quanta extensão e volume é capaz a sua voz, merecendo applausos no dueto e com a Sra. Plá no concertante a que acima alludimos e no trio do adeus.

Claudio Beltrão teve para interpretal-o o Sr. Manso, que infelizmente teve necessidade de cantar com muito cuidado pelo seu visivel estado de constipação, mas que apezar disso, cantou regularmente, e mesmo bem certos trechos.

Coube ao Sr. Duran o ingrato typo de Simão, no qual esse artista mostrou bastante conhecer a arte que professa, pela naturalidade com que disse e cantou; sendo bastante applaudido na aria do 1.º acto e na bacarolla dos noivos.

Os Srs. Garrido e Ramos não destoaram de seus companheiros.

Todos os artistas, exclusivamente os coros, foram applaudidos, recebendo as Sras Plá e Sacanellas muitos e lindos bouquets de flores naturaes.

A orchestra, sob a direcção do intelligente maestro D. Antonio del Valle, cada dia se vai tornando digna dos maiores elogios.

Agente do Correio—Por portaria da presidencia da provincia, de 12 do corrente foi nomeado agente do Correio, da cidade de Bezerros, *Pedro da Silva Caldas*, e para ajudante da mesma agencia Luiz Bezerra de França e Silva.

Jury da Victoria—Encerrou-se no dia 16 do corrente mez a 1ª sessão do jury convocada para o dia 14, sob a presidencia do juiz de direito Dr. João Bernardo de Magalhães, servindo como promotor o Dr. João Vicente Pereira Dutra, e como escrivão Bellarmino Bulcão Filho, sendo julgados os seguintes réos.

Dia 15.—Réos Carolino Pereira Guimarães, e Vicente Ferreira de Andrade. Advogados Severiano Villarim, e Dr. Alfredo Silverio. Condemnados cada um a 5 annos e quatro mezes de prisão simples, grão maximo dos artigos 207 e 257.

Dia 16.—Réos Francisco Alexandre de Souza, Manoel Antonio Ferreira, João Francisco Ferreira, João Mendes dos Santos (conhecido por Barba de ouro) e Antão José Ferreira. Advogado Dr. Alfredo Silverio. Condemnados os quatros primeiros a 8 annos de galés cada um, maximo do artigo 269 e o ultimo absolvido.

Deixou de ser julgado o réo José Clemente Ferreira, tendo por advogado o Dr. José Bezerra Cavalcanti, por falta de testemunhas da accusação porque não compareceram, sendo o crime do réo o de morte, classificado no artigo 193 do codigo criminal.

Comité Litterario Academico—A séde d'esta associação acha-se transferida para o palacete onde funcciona o Lyceo das Artes e officios (Campo das Princezas).

Amanhã, 20, haverá reunião para tratar se de negocios importantes. A sessão começará ás 10 e 1/2 horas do dia.

Scismando—E' o nome de uma linda polka para piano do Dr. Miguel Domingues, autor das polkas—Bellezas do Recife, Calouros, Vamos Dansar e Zazá.

Agradecemos ao Sr. Victor Prealle, successor, a offerta que nos fez de um exemplar.

Jornal de Medicina—O n. 4 deste periodico, com a data de Paris em 25 de Fevereiro, hontem recebido pelo vapor *Sully*, traz este summario:

Bolhetim.—As medidas sanitarias a bordo. Augustin P. Gavilan.

Clinica cirurgica.—Do diagonistico precoce do cancro do utero; lição recolhida pelo Sr. Dr. Silvio de Sá Valle.

Trabalhos originaes.—Nota sobre a dilatação do estomago—Barão d'Ornellas.

Casos clinicos.—Affecção cardiopulmonar, ruido de galope edema pulmonar—V, Santoni.

Sociedade de Medicina Interna de Berlim.—O mixedema; kystos pancreaticos, diagnostico e tratamento.

Sociedade de Medicina de Londres.—Enterocele parcial, parotidites consecutivas as operações do abdomen e da pelvis.

Sociedade Real de Medicina e de Cirurgia de Londres—Tratamento dos kystos hydaticos do figado.

Productos novos.

Revistas dos jornaes de medicina.—Das lesões consecutivas as injecções do conducto auditivo externo pelo Dr. Verdoz.

Formulario—Injecções contra a paralysia da bexiga.

Necrologia.—O Sr. professor Jules Béclard.

Noticiario.

Informações uteis.

Carece cuidado—A' proposito do que, ha dias, escrevemos sob esta epigraphe, escreve-nos o Sr. fiscal da Boa-Vista:

« Tendo Vv. Ss. noticiado em sua acreditada *Revista Diaria* de 16 do corrente, sob a epigraphe *Carece cuidado*, estar desaprumada a parede do oitão do predio n. 32, da praça do Conde d'Eu, peço a Vv. Ss. para declararem não ser exacta semelhante noticia, porquanto apenas existe uma trincadura na parede dos fundos do mesmo predio, junto ao terraço do 3º andar, e outras pequenas fendas no reboco, defeito este que não prejudica a solidez do predio, conforme foi examinado pelo Sr. engenheiro da Camara, por ordem do Illm. Sr. commissario de edificação capitão José Rufino Climaco da Silva. Recife, 18 de Março de 1887.— O fiscal em exercicio, *Antonio Lopes de Carvalho*.

As descobertas de Juca— Recebemos de Paris um volume alli impresso nitidamente, e ricamente encadernado, contendo uns contos infantis do Sr. Manoel Pinheiro Chagas, festejado litterato portuguez, que os imitou do francez de Emilio Desbeaux, e os fez illustrar com explendidas gravuras de eximios artistas.

São esses contos—*As descobertas de Juca, a Terra e o Mar*—uns mimos litterarios, umas joias encerradas em magnifico escrinio, e proprias a captivar a attenção dos jovens estudiosos, aos quaes podem servir de premios escolares esses elegantes volumes.

Recommendamol-os aos paes de familia e aos directores de collegio.

Festa de S. José em Olinda—Amanhã, na capella da praia de S. Francisco, em Olinda, celebra-se a festa de S. José.

Hoje, ás 7 horas da noite, será basteada a bandeira, depois do que haverá musica, salvas e balões aerostatos.

Amanhã, ás 5 1/2 horas da manhã, haverá alvorada; ás 10 horas do dia, missa solemne, sendo largados depois della, muitos balões e atacados muitos foguetes.

A' tarde, em frente a capella, tocará a banda de musica do corpo de policia, sendo largados 12 balões de gosto novo, e havendo diversos folgares populares, entre os quaes o da—taboa perigosa.

A' noite, depois da ladainha, haverá fogos de bengalas, balões e fogo de artificio, sem contar illuminação á giorno.

Desastre lamentavel—Hontem, quando cerca de 9 horas do dia, entrava na estação da Aurora, o trem da ferro-via de Olinda, que partio da cidade de Olinda ás 8 1/2 da manhã, o menor Paulo, filho do Sr. Santos, proprietario da Livraria Fluminense, aventurou-se a saltar da plata-forma de um carro, antes de parar o mesmo trem; e com tal infelicidade o fez, que cahindo, ficou com as pernas sobre os trilhos, passando-lhe sobre ellas os ultimos vehiculos do referido trem, fracturando-as ambas.

A pobre creança, victima de sua imprudencia, foi levada em uma cadeira de braços para a casa de seu desolado pai, e teve de sujeitar-se a uma dolorosa operação de amputação de ambas as pernas. O seu estado é grave.

Servirá mais este exemplo de lição á outros imprudentes?

Procissão do Sr. Bom Jesus dos Pobres Afflictos—Amanhã terá lugar, ás 4 horas da tarde, a procissão d'aquelle Senhor, percorrendo as ruas do costume.

Reuniões sociaes—Ha amanhã as seguintes:

Da Irmandade de Nossa Senhora da Luz, ao meio dia, para objecto de interesse.

Da devoção de Nossa Senhora da Conceição, ás 9 horas do dia, para approvação do novo compromisso.

Do Club Carnavalesco Cavalheiros da Epoca, ás 4 horas da tarde, para negocio de interesse.

Zarzuelas hespanholas—Eis o extracto da opera *As duas Princezas*, que vai hoje a scena no Santa Izabel:

Personagens

A princeza.
Marieta.
Angela.
O principe de Monaco.
Antonio, estalajadeiro.
Um intendente.
Um general.
Um ministro.
O governador.
Espinaca.
Um Zingaro.
Um mascara.
Mascaras, Zingaros etc.

Acção passa-se no principado de Manaco em 1782.

Acto 1.º—Campo e a hospedaria do Gallo de Ouro.

Os zingaros saudam a aurora e elogiam o aroma das comidas, que trescala da hospedaria, cujo dono não se comove com os seus cantares, quando chega o intendente e os contractos para irem representar na festa que o principe dá, pagando-lhes logo as commedorias.

O intendente diz a Antonio e Marieta que o principe, tendo se casado com a filha do gram duque de Toscana, a quem não conhece nem ama pretende dar um baile mascarado, afim de fazer constar a princeza que não lhe tem amor, e que deseja seguir a sua vida de prazeres, convidando a Antonio e Marieta para a festa, o primeiro dos quaes fica muito contente; Marieta, porém, tendo conhecido que o intendente só a convida e a seu marido, para poder ter uma occasião de estar a sós com ella, recusa assistir ao baile, o que por demais contraria o seu ignorante marido, que quer então ir só, para melhor se divertir.

A princeza chegando a hospedaria sabe dos planos de seu marido, a quem tambem não conhece, e desejando dar-lhe uma lição, arranja com os Zingaros, entrar em palacio como fazendo parte da mesma companhia, sabendo apenas quem era ella, Marieta que promette auxilial-a.

O intendente não conseguindo que a mulher de Antonio vá ao baile trata de seduzir a este para que vá só insinuando que este diga a sua mulher que o querem prender naquella noite por o suporem chefe de uma conspiração em favor da princeza, e nessa entrando disfarçada em Zingara, Marieta a faz sabedora do occorrido.

Antonio despede-se da mulher a quem conseguio illudir e parte seguindo-o pouco depois os Zingaros que alegres vão para festa do principe.

Acto 2º—Salão do palacio do principe

Os mascaras dançam e cantam os praseres da festa, e o principe se regosija de ter tantas baildeiras em seus salões, dirigindo a todas galanteios, quando Antonio sem que aquelle o conheça, faz crer ser o Marquez de Salerno.

O general vem participar ao principe que descobrio uma conspiração em favor da princeza, mas, este nenhuma importancia dá ao que acabava de ouvir, pois á entrada dos Zingaros, com a princeza disfarçada, chama logo a sua attenção, por quem logo o principe se sente apaixonado, o que muito alegra á fingida Zingara.

Marieta, suppondo seu marido preso, se disfarça e vem ao baile pedir o perdão delle ao principe, que promette, mas, a princeza vendo uma mulher conversar com seu esposo a inquire e então reconhece ser Marieta.

Tendo sabido o principe e chegado Antonio a princeza lhe pergunta, mas sem que este a conhecesse, se não tinha sido preso por conspirador, ao que elle responde que nunca esteve preso e que tinha inventado aquillo para enganar a mulher, á qual como havia antes feito a princeza jura vingar-se do marido, o qual diz que apezar de gostar muito da mulher acha agradavel variar.

Marieta quer dar um escandalo mostrando-se a seu marido, a princeza, porém, o prohibe. Chega o intendente que vem se queixar ao principe por ter sido preso; sem dizer, entretanto, que o fôra quando fez á Marieta, que ficara em casa, acreditar que era Antonio que voltava, o que deu lugar a Marieta se disfarcar e vir solicitar o perdão de seu marido que ella suppunha preso.

Antonio que tem ouvido dizer que sua mulher já havia estado alli e com principe, fica furioso, principalmente quando esse prohibe ao intendente de gostar d'ella, porque a reserva para si.

Apparece a princeza com os trajes de Marieta, a qual a ser vista pelo principe fica perdido de amores e trata de seduzir sua propria mulher, pensando ser a de Antonio, conseguindo que essa tirasse a mascara e chegando o ministro, o governador e o general, o principe lhes diz que d'alli por diante obedecessem áquella mulher como se ella fosse.

Retirando-se o principe, os tres sem conhecerem que era a princeza, declaram que vão conspirar contra a princeza em favor d'ella favorita. Entra Antonio, seguido por Marieta que traz os trajes de Zingara com que veio a princeza e diz que anda a procura de sua mulher, até que apparece o principe com a princeza a fazer-lhe promessas de amor e a convidal-a para irem passeiar no jardim o que Antonio procura impedir na supposição de que aquelle convite era feito a Marieta, contendo-se finalmente com a chegada do intendente, que vem annunciar a scena dos comparsas, e pedir permissão para começar o fogo de artificio, mas não podendo Antonio mais supportar a raiva diz que aquella que estão vendo e sua favorita do principe é sua mulher, e desmaia.

Acto 3.º—Jardim

O intendente, o governador, o ministro e o general se queixam de terem sido demittidos e fallam de uma carta da princeza que participa ao principe se achar no proprio palacio d'elle. Marieta e a princeza a sós, dizem que os seus maridos na supposição de que estavam com suas amantes as trataram muito bem, queixando-se Antonio ao apparecer, da supposta infidelidade de sua mulher.

O intendente apparece e procurando ver se descobre a princeza e ameaça Antonio, por saber esse que a princeza viria disfarçada com os Zingaros e nada ter dito, ao que Antonio responde que é camarista nomeiado pela princeza.

O principe ordena que quer a princeza descoberta e apparecendo essa, que vem dizer que se vai embora, aquelle na supposição ainda de que aquella era a sua favorita, convida-a para fugirem juntos, tal é o seu amor por ella.

Tendo sido despedidos os nobres da côrte, esses conspiram e declaram ao principe que querem que elle abandone a favorita e viva com sua mulher, a qual elle diz que não conhece; sahindo então a princeza e Marieta que declaram quem são, ficam todos convencidos que o principe fizera a côrte á sua propria mulher, bem como Antonio á Marieta, e cada um confessa não poder mais viver em aquella que tanto o soubera captivar.

Bahia e Alagoas— O paquete nacional *Pará*, entrado hontem do sul, trouxe folhas da Bahia até 15 e de Alagôas até 17 do corrente.

As da Bahia nada referem digno de nota.

Nas de Alagôas, apenas encontramos a noticia de ter deixado o exercicio do cargo de chefe de policia o Dr. Altino Rodrigues Pimenta, que n'um manifesto deu a razão de sua retirada.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 17 de Março de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—7	759m19	19.50	85
9	29º—5	760m23	20.77	67
12	30º—1	759m85	20.97	67
3 t.	29º—9	758m57	20.46	65
6	28º—6	759m15	20.39	71

Temperatura maxima—31,º0.
Dita minima—24º,50.
Evaporação em 24 horas— ao sol: 5,m4; á sombra: 3,m2
Chuva—nulla.
Direcção do vento: ESE de meia noite até 2 horas e 14 minutos da manhã; E até meia noite com interrupção de SE durante 38 minutos.
Velocidade média do vento: 1,m93 por segundo.
Nebulosidade media: 0,5.

Navio de guerra.—O *The World* de 31 de Janeiro publicou o seguinte artigo:

A repartição da marinha assignára neste semana um contracto com o Pneumatic Dynamite Gun C.º (companhia constructora de canhões pneumaticos para dynamite) de Nova-York para a construcção de um cruzador de aço que deverá ficar prompto em 1 de Junho. Se esse navio fôr o que se apregôa, poderemos considerar o porto de Nova-York ao abrigo de qualquer armada estrangeira. A construcção deste navio será apressada em vista de possiveis complicações entre o nosso paiz e a Inglaterra. O Congresso autorisou essa construcção o anno passado, porém, muito pouco se fallou nisto e o facto de haver a repartição completado os ajustes para a sua realisação não é geralmente conhecido. Este navio deverá carregar tres canhões á dynamite cada um delles capaz de atirar com precisão 200 libras de dynamite á distancia de uma milha. O contracto estipula que cada canhão poderá ser carregado em dous minutos. O calibre marcado foi de 10 1/2 pollegadas mas a companhia promette dal-o de 12 pollegadas. Se forem deste calibre poderão atirar 400 libras de dynamite o que seria sufficiente para destruir o maior navio conhecido na marinha moderna.

O contrato exige uma marcha de 20 nós por hora o que corresponde a 23 milhas. Ha poucos navios de grande capacidade com tal marcha. Não ha encouraçado capaz de fugir deste navio cruzador cujo comprimento será de 230 pés sobre 26 pés de largo com 7 1/2 pés de calado e força de 3,200 cavallos. O preço ajustado é de 350,000 dollars. A companhia deu garantias ao contrato e se o navio não alcançar a velocidade marcada não será acceito. O contrato tambem estipula a como condição essencial que os canhões serão disparados com segurança e precisão sobre objectos collocados á distancia de uma milha. A companhia confia que poderá cumprir á risca o contrato. Os planos do navio mereceram a approvação do conselho naval e da secretaria da marinha. Apezar do contrato ter sido feito com a Pneumatic Dynamite Gun C.º o navio será construido pela casa Cramps, de Philadelphia.

Os officiaes de marinha pensam que este navio revolucionará os systemas navaes do mundo.

Se a experiencia ora tentada fôr bem succedida as armadas modernas tornar-se-hão inuteis. Com poucos navios desses as nossas costas estarão protegidas contra todas as armadas combinadas do mundo.

Strasburgo— Depois de Paris, lemos em uma folha estrangeira, Strasburgo é hoje a praça de guerra maior do mundo, podendo conter um exercito de 260,000 homens ao abrigo dos seus fortes.

Ao noroeste da planicie que se estende entre os dous caminhos de Saverne e de Haguenau elevam-se em umas eminencias que dominam grande extensão de terreno os novos fortes de Grão-Duque de Baden, Cabeça-de-Mundolsheim e Principe Imperial; á direita, constituindo a linha norte, acham-se o forte Roon, dominando o caminho de ferro de Wissemburgo e Lauterburgo, e o forte Fransecky na juncção do Ill com o Rheno.

A' esquerda existem o forte de Bismarck; o forte Principe Real da Saxonia, no meio de um valle; o Vonde-Tann, dominando o caminho de ferro de Colmar e o rio Ill; o de Werder, nos pantanos do Rheno; o de Altuheim, nas margens do Ill e do Rheno, fechando o circuito defensivo os fortes Bismental, Kirchbach e Bose.

O reducto principal deste vasto campo entrincheirado é a praça de Strasburgo, cujo recinto é dobro do antigo.

Actualmente para sitiar Strasburgo seriam precisos dous poderosos exercitos. Na area fortificada ha uma cidade, cinco arrabaldes, doze aldeias alsacianas e quatro leadenses.

O cholera pelo correio—O *Diario de Campinas*, de 5 do corrente publicou o seguinte :

« Escrevem-nos da Franca do Imperador, em data de ante-hontem :

« Ha dous dias chegou aqui uma comitiva de Matto-Grosso, hospedando-se dentro da cidade. Parte dessa gente seguiu hontem para Batataes em demanda da via-ferrea para S. Paulo e Rio de Janeiro e outra parte aqui permanece.

« Hoje, pelas 3 horas da manhã, o Sr. delegado, com 8 ou 10 praças, dirigio-se á hospedaria em que estavam os que tinham ficado e intimou-os, bem como aos que alli moravam e aos que alli tinham ido a negocio, a não sahirem, prohibindo a approximação dos transeuntes, cavalheiros e carros áquelle lugar, e estabelecendo um cordão sanitario em torno da hospedaria, por desconfiança de ter a tal comitiva, que aqui esteve por dous dias em contacto com todos, importado o cholera-morbus que flagella a provincia do Matto-Grosso em diversos pontos.

Consta que os que hontem seguiram para Batataes eram portadores das malas do correio daquella provincia.

Hoje mesmo o delegado telegraphou para Batataes, communicando a partida desses individuos para aquella cidade, onde iam tomar a estrada de ferro.

A's 6 horas da tarde mandou o delegado desinfectar a bagagem, roupas e mais objectos existentes no quarto que occupavam na hospedaria os homens da comitiva, que são praças do exercito.

Essas praças acompanham desde Cuyabá o portador das malas, que consta ser major reformado e administrador do correio de Matto Grosso. Segundo se diz esse major trazia as malas do correio dentro de canastras, para poder passar sem embargo das autoridades.

As precauções tomadas aqui pelo delegado são inteiramente baldadas, visto que toda essa gente esteve perto de tres dias entre nós, sem ter-se dado providencia alguma.

« Em additamento a esta informação, podemos accrescentar que os portadores das malas que seguiram para Batataes não foram alli detidos por emquanto nem em lugar algum daquelles em que deviam passar até a capital, visto que, segundo lemos na *Gazeta do Povo*, a policia de S. Paulo tem andado por todos os hoteis para ver se encontra o tal major e os seus companheiros, para os collocar em lugar isolado e proceder se á desinfecção das suas bagagens e das malas do correio.

« Estamos, pois, muito arriscados a receber a epidemia do cholera... pelo correio.

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de uma parte do engenho Brum e de um sobrado.

— Segunda-feira :

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de predios.

— Terça-feira :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 45, de moveis, louças, vidros etc.

Missas funebres.—Serão celebradas :

— Hoje :

A's 8 horas na capella do cemiterio publico de Santo Amaro por alma de Amelia do Azevedo Neves.

— Segunda-feira :

A's 7 horas, no Livramento, por alma de José Ignacio do Monte ; ás 7 horas na igreja do Espirito-Santo por alma de Manoel José Pereira ; ás 7 horas na matriz da Boa-Vista, por alma de Francisco Rodrigues dos Santos.

Passageiros.—Chegados do sul no vapor nacional *Pará* :

Dr. Antonio Cesario Ayres, Dr. Adalberto Figueiredo, Manoel Cardozo Silva, Alferes Joaquim Pinto de Assumpção, Antonio José Santos, Valentim de Souza Barbosa, Leandro Manoel, Emilio Filizardo de Souza, Francisco de Souza Pinto, D. Olindina de Souza Azevedo, padre Manoel Leoncio Galvão, padre J. A. de Almeida, padre Florindo da Silva Pedro de Sousa, Symfronio Santos, José Pereira Carvalho, Armando Gaulach, Cesario Fernandes, Dr. Hypolito Pederneira sua senhora 2 filhos e 1 criado, Domingos Lauria, Francisco Lauria, Manoel Teixeira da Cunha, Joaquim Lopes Pinto, Francisco Leão, Alfredo Garcia, Manoel Francisco Pedrosa, Juventino Braga, 3 ex-praças do exercito e 5 aprendizes marinheiros.

— Sahidos para o norte no vapor americano *Finance* :

Thomas Boyd, capitão Smith e capitão Cooper.

Sahidos para o sul no vapor americano *Alliança* :

Frank P. Wilcox, Manoel de Oliveira, Antonio M. de Carvalho, Dr. Raphael de Sant'Anna, Antonio Romos de Azevedo, Forest B. English, José Joaquim Moreira, Elpidio Araujo e Jacobino José.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 17 de Março :

Existiam presos 348, entraram 4, sahio 1—Existem 351.

A saber :

Nacionaes 319, mulheres 9, estrangeiros 14, escravos sentenciados 5, ditos de correcção 4—Total 351.

Arraçoados 308, sendo : bons 297, doentes 11. —Total 308.

Movimento da enfermaria :

Teve baixa :

Manoel José Gamelleira.

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida no dia .. de Março.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março.

Loteria do Grão-Pará—A loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 40:000$000, será extrahida no dia 26 de Março.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23

Cemiterio publico—Obituario do dia 16 de Março :

Liberato José, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa-Vista ; gangrena da perna.

José Joaquim Campello, Pernambuco, 90 annos, casado, Boa-Vista ; anemia.

Rosalina Maria Francisca da Conceção, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista ; dyarrhea.

Uma creança, Pernambuco, Boa-Vista ; nascida morta.

João Felippe do Monte Lima, Pernambuco, 14 annos, solteiro, S. José ; gastro enterite.

Maciel Manoel dos Santos, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Graça ; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE MARÇO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes.

Bellarmino Ignacio de Oliveira. — Negou-se a ordem, unanimemente.

João Feliciano Ferreira. — Mandou se soltar, contra os votos dos Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos, Monteiro de Andrade e Pires Ferreira.

João Pedro da Silva. — Mandou-se soltar, unanimemente.

Recursos crimes

Da Independencia—Recorrente o juizo, recorridos Manoel Rufino dos Santos e outros. Relator o Sr. conselheiro Queiros Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Monteiro de Andrade.—Negou se provimento, unanimemente.

De Nazareth—Recorrente o juizo, recorrido Olegario Francisco Dias. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Adjuntos os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e Oliveira Maciel. -Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.

Do Penedo—Recorrente Pedro Celestino de Carvalho, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Alves Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Paulo Affonso—Recorrente Innocencio Auxelcto dos Santos, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e conselheiro Queiros Barros. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Areia—Recorrentes José Aleixo dos Santos e outro, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e Tavares de Vasconcellos.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Panellas—Recorrente Manoel Pedro Parahybano, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira.—Negou-se provimento, unanimemente, votando pela responsabilidade ao subdelegado de Queimadas o Sr. desembargador Pires Ferreira.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante Antonio da Silva Ferreira Junior, aggravado Luiz Pereira de Faria. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e Delfino Cavalcante. — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Taquaretinga—Appellante José Constancio de Mello, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Mandou-se a novo julgamento, unanimemente.

De Paulo Affonso — Appellante José Delmiro Pereira Frade, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou-se a novo julgamento, contra os votos dos Srs. desembargadores relator e Tavares de Vasconcellos.

De Correntes—Appellante o juizo, appellados José Paulino da Silva e Theotonio Fernandes de Lima. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Catolé do Rocha — Appellante o promotor publico, appellado Manoel Pedro do Nascimento. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou se a novo jury, contra o voto do Sr. desembargador Alves Ribeiro.

Do Recife—Appellantes Manoel Antonio de Andrade e outros, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Alagôa do Monteiro — Appellante o juizo, appellado Manoel Severino Ferreira da Motta. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Mandou se a novo jury, unanimemente.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o Barão de Muribeca, appellado Dr. João Pedro Maduro da Fonseca. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Tavares de Vasconcellos.— Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.

PASSAGENS

O Sr. desembargador Delfino Cavalcante como promotor da justiça ad hoc deu parecer na

Appellação crime

Do Serinhãem—Appellante o juizo, appellado Pedro Celestino.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

Appellação crime

De Cabrobó—Appellantes Severiano Martins de Oliveira e outro, appellada a justiça.

Appellação commercial

De Garanhuns—Appellante Francisco Dias da Rocha, appellados Gomes Maia & C.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves como procurador da corôa e promotor da justiça interino deu parecer nos seguintes feitos :

Appellação crime

Do Ingá—Appellante Manoel Caetano dos Santos, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante, appellados os herdeiros do commendador Francisco Accioli Gouveia Lins.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

Appellação civel

Do Cabo—Appellante Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante, appellado o Barão de Araripe.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

Appellação crime

De Bom Jardim—Appellante José de Sant'Anna do Nascimento, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos :

Do Piancó—Appellante o juizo, appellado Valeriano, escravo

Do Catolé do Rocha—Appellante José Pereira Cabral, appellada a justiça.

De Caruarú—Appellante Maria de Barros e Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Appellação crime

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Sebastião Ferreira Lima.

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Sr. desembargador promotor da justiça nos seguintes feitos :

Appellações crimes

Da Atalaia—Appellante o juizo, appellado José Flor do Nascimento

De Ouricury—Appellante o juizo, appellado Rogaciano Lopes de Macedo.

Da Victoria—Appellante o juizo, appellado Pedro José Gonçalves.

De Bom Conselho—Appellante Luiz Alves Feitosa, appellado José Gonçalves dos Santos.

De S. Bento — Appellante Laurindo José de França, appellada a justiça.

Com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa interino :

Appellação civel

Do Recife—Appellante Antonio José de Lemos, appellado Antonio de Souza Braz.

Do Recife—Appellante o procurador dos feitos da fazenda nacional, appellado Antonio do Nascimento Dias Moreira.

Com vista ás partes :

Appellação civel

Do Recife—Appellante Antonio José Pereira, appellados Fernandes da Costa & C.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante :

Da Escada—Recorrente bacharel José Eugenio da Silva Ramos, recorrido José dos Santos Lessa.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Da Escada—Recorrente o bacharel José Eugenio da Silva Ramos, recorrido José Jacintho Pereira da Costa.

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

Da Alagôa Grande — Recorrente o juizo, recorrido Sulpino Ricardo Gomes.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos :

De Iguarassú—Recorrente o juizo, recorrido José Dias Feijó.

Ao Sr. conselheiro Queiros Barros :

De Gravatá — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Joaquim de Sant'Anna.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Do Recife—Aggravante Miguel José Barbosa Guimarães, aggravado o juizo de ausentes.

Carta testemunhavel

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante :

De Páo d'Alho—Aggravante André de Albuquerque Mello, aggravado José de Oliveira Castro.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

Do Brejo—Appellante João Marinho de Barros, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos :

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellados Antonio Leite de Siqueira Cavalcante e Horacio, escravo.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado Manoel Luiz Bispo.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

De Vertentes—Appellante José Manoel Bezerra, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

De Palmares—Appellante o juizo, appellado Arminio Joaquim da Paz.

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante :

Do Bonito—Appellante o juizo, appellados Manoel Ribeiro dos Santos e outro.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

De Nazareth—Appellante João Pedro de Souza, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado Galdino, escravo de Antonio Cecilio dos Santos Passos.

Encerrou-se a sessão as 2 horas e 45 minutos da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO

Mafra

O communicante do *Jornal do Recife* de 15 do corrente transcripto na *Provincia* de hontem, ácerca dos grandes estabelecimentos do Sr. Paula Mafra, rogamos que nos diga as ruas em que ditas officinas se acham montadas e quaes são os mestres das mesmas, pois temos perguntado a diversas pessoas e ninguem diz onde são; pois desejamos saber afim de admirar os progressos destas officinas, ou será pomada para para embutir os credulos e fazer effeito fóra da provincia semelhante *canard*? E' muita coragem. Mentir assim só na California.

***

Eu mesmo escrevi—Alaap Arfam communicado correcto per outro.

***

Errata

No artigo publicado hontem sob a epigraphe—Ao Publico—ha alguns enganos typographicos sendo: no 3.º periodo e na 5.ª linha onde se lê ineterrompidamente lêa-se—ininterrompidamente. No mesmo periodo e na 6.ª linha, onde se lê—comportando, lêa-se—importando.

No 4.º periodo e na 2.ª linha, onde se lê—nossa, lêa-se—vossa.

No 6º periodo e na 7.ª linha, onde se lê—todo, lêa se tudo.

Recife, 18 de Março de 1887.

Joaquim Damaso de Araujo Lima.

Avisos aos incautos

Affonso Ferreira da Rocha Leal, por si e seus irmãos, avisa a quem quer que seja para não comprar bem algum á Luiz José da Costa e Silva, as viuvas e herdeiros de Antonio José da Costa e Silva, e Joaquim José da Costa e Silva, representantes da extincta firma Costa Irmãos & C., por estarem estes com seus bens sujeitos ao pagamento d'uma divida contrahida para com seu finado pai e de importancia superior a 35:000$000: pena de ser havido possuidor de má fé e sem direito de reclamação alguma.

Recife, 18 de Março de 1887.

Affonso Ferreira da Rocha Leal.

— Os medicos em Paris occupam-se muito das peptonas pepsicas de Chapoteaut, producto obtido pela digestão da carne de vacca por meio da pepsina, com que por assim dizer se alimentam os doentes e os individuos, que não podem mesmo vêr os alimentos ; é preciso entretanto todo o cuidado quanto á escolha dos productos. Não ha muito que a *Tribuna Medica de Paris* teve occasião de provar que muitas peptonas offerecidas aos medicos, em vez de feitas pela pepsina, eram obtidas pela acção do pancreas do porco, e que a conserva de peptona preparada por essa fórma, em vez de 33 por cento de carne peptonisada, continha sómente 8, 15 e 20 por cento. Os medicos, portanto e tambem o publico tem todo o interesse em exigir a marca da fabrica e a assignatura Chapoteaut. O vinho é recommendado aos anemicos, convalescentes, aos tysicos ; e conserva ás pessoas gravemente doentes.

Aos incredulos

O abaixo assignado, attesta e jura, se fôr preciso, que soffreu muitos mezes de rheumatismo, começado no pescoço e que em pouco tempo estendeu se por todo o corpo até os pés, ficando entrevado e servido por outras pessoas : tratou se com esmero sem poupar nada, e, já desanimado com o muito soffrer sem esperança de sarar, resolveu tomar o Anti-rheumatico Paulistano, especialidade do pharmaceutico Luiz Carlos e que felicidade! ha mais de quatro mezes que não sente o minimo incommodo! Desejando que o bem chegue para todos, é o motivo real porque dá este attestado.

Joaquim Diniz Valois.

S. Carlos do Pinhal, 22 de Dezembro de 1885.

Depositarios —Francisco Manoel da Silva & C., droguistas, á rua Marquez de Olinda n. 23.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 18 de Março de 1887

Apolices geraes de 5 0/0, valor de 1:000$000 a 990$ cada uma.

Cambio sobre Pará, a 30 d/v. com 1 1/8 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, a 90 d/v. 22 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris a 90 d/v. 431 rs. e franco, do banco, hontem.

Na hora da bolsa

Venderam-se :

4 apolices geraes de 1:000$.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 18 DE MARÇO DE 1887

Os bancos abriram hoje o mercado de cambio com a taxa de 22 d. sobre Londres, retirando ambos, pouco depois, a respectiva tabella.

Depois de meio dia estabeleceram elles a taxa de 21 3/4 d.

As tabellas, portanto, que vigoram, são estas :

Do *London Bank* :
Sobre Londres, 90 d/v 21 3/4 e á vista 21 1/2.
Sobre Paris, 90 d/v 436 e á vista 440.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 541 e á vista 546.
Sobre Portugal, 90 d/v 245 e á vista 247.
Sobre Italia, á vista 440.
Sobre New-York, á vista 2$320.

Do *English Bank* :
Sobre Londres, 90 d/v 21 3/4 e á vista 21 1/2.
Sobre Paris, 90 d/v 436 e á vista 440.
Sobre Italia, á vista 440.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 541 e á vista 546.
Sobre New-York, á vista 2$320.
Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 245 e á vista 247.
Sobre as principaes cidades de Portugal, á vista 252.
Sobre Ilha dos Açores, á vista 255.
Sobre Ilha da Madeira, á vista 252.

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 18 DE MARÇO DE 1887

Assucar

Os preços, pagos ao agricultor, foram ainda os seguintes :
na razão dos algarismos seguintes :
3.ª baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.
3.ª regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.
3.ª boa, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 e 2$400.
3.ª superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600.
Branco turbina pulverisado, por 15 kilos, de 2$300 a 2$400.
Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.
Mascavado, por 15 kilos, a 1$200 a 1$300.
Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.
Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.

O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

Algodão

Este artigo foi hoje cotado a 6$300 (firme) por 15 kilos, o de Pernambuco e boas procedencias, em terra.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE MARÇO

ENTRADAS	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 á 17	39.154	2.690
Estrada de ferro de Olinda	1 á 17	2.200	2.382
Estrada de ferro de Caruarú	1 á 17	6.654	57
Animaes	1 á 18	5.944	5.116
Estrada de ferro de S. Francisco	1 á 16	46.000	3.039
Estrada de ferro de Limoeiro	1 á 16	6.522	2.768
		106.474	16.052

Vapor americano Finance

Chegou antehontem, procedente dos portos do sul, com a seguinte carga :
Da Bahia :
1,400 fardos de xarque.
300 barricas com farinha.
95 fardos com tecidos de algodão.
8 ditos com fios de dito.
Do Rio de Janeiro :
2,160 volumes com café
200 fardos com ferro.
124 volumes com fumo.
121 fardos com tecidos.
110 barricas com cebo.
30 volumes com vinho.

— Sahio hontem para o norte e Estados Unidos, conduzindo a carga abaixo :
Para Maranhão :
680 volumes com assucar.
100 saccos com farello.
92 gigas com batatas.
30 barricas com bacalháo.
20 caixas com oleo.
5 barris com cola.
2 pipas com aguardente.
Para Pará :
3,600 caixas com sabão.
3,100 volumes com assucar.
700 saccos com milho.
235 pipas com aguardente.
200 barricas com bacalháo.
10 ditas com cerveja.
Para New-York :
378 fardos com courinhos.
50 couros seccos.

Vapor americano Alliança

Chegou antehontem, de New-York, com a carga seguinte :
De New-York :
355 barris com banha.
150 caixas com kerosene.
100 barricas com resina.
124 volumes com medicamentos e perfumarias.
115 caixas com maizena.
46 volumes com vidro.
10 barris com toucinho.
10 caixas com electro-plate e louça de ferro esmaltado.
9 caixas com machinas de costura.
Do Maranhão :
10 molhos de meios de sola.
20 saccos com farello.

— Sahio no mesmo dia para os portos do sul, com o carregamento seguinte :
Para Rio de Janeiro :
3,302 saccos com assucar.
Para Santos :
1,130 saccos com assucar.

Vapor inglez Bonavista

Entrou hontem, procedente de New-York por Pará, Maranhão e Ceará, com a seguinte carga :
390 fardos com traques.
375 barricas com farinha.
105 barris com banha.
50 caixas com maizena.
50 fardos com papel
40 rolos de cabos.
34 volumes com machinismos.
20 barris com toucinho.
32 volumes diversos.

Banco de Credito Real

Até o dia 31 do corrente mez de Março, devem os accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco realizar a terceira entrada do valor nominal de suas acções, na razão de 10 0/0, levando-a á séde do banco, na rua do Commercio n. 34.

Caixeiros despachantes

No prazo de 15 dias, contados de 9 do corrente mez de Março, os caixeiros despachantes da Alfandega devem apresentar-se na 3.ª secção dessa repartição, afim de renovarem suas fianças, sob as penas do art. 163 da consolidação das leis das Alfandegas e mesas de rendas.

Notas do Thesouro dilaceradas

O recolhimento de notas dilaceradas está sendo feito na Thesouraria de Fazenda, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

Substituição de notas do Thesouro

Em 31 do corrente mez termina o prazo marcado para recolhimento, sem desconto, das notas de 2$000 da 5ª estampa, 10$000 da 6ª e 5$000 da 7ª.

A substituição está sendo feita na Thesouraria de Fazenda, nos dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 14 A 19 DE MARÇO DE 1887

Alcool (litro)	218
Algodão (kilo)	353
Assucar refinado (kilo)	151
Dito branco (kilo)	131
Dito mascavado (kilo)	067
Borracha (kilo)	1$265
Cacáo (kilo)	400
Cachaça (litro)	077
Café bom (kilo)	460
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	585
Ditos salgados (kilo)	500
Ditos verdes (kilo)	275
Farinha de mandioca (litro)	050
Fumo restolho (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	040
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Importação

Patacho inglez *May Flouwer*, entrado de Terra Nova em 17 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou :

Bacalháo 2,000 barricas e 680 meias aos consignatarios.

Patacho inglez *Eugenie*, entrado de Halifax em 17 do corrente, e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou :

Bacalháo 1771 barricas e 400 meias ditas aos consignatarios.

Lúgar americano *Eduard Sancher*, entrado de Baltimore em 17 do corrente, e consignado J. Pater & C., manifestou :

Farinha de trigo 3,900 barricas a Machado Lopes & C.

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do Sul, em 13 do corrente, e consignado ao Visconde de Itaqui do norte, manifestou :

Carga do Rio de Janeiro

Azeite 20 barris a Pereira Carneiro & C.
Barrilha 3 barricas á ordem.
Calçado 1 caixão a Pinto Alves & C.
Couros 1 caixa a Costa Campos & C.
Café 50 saccos a Mendes Lima & C., 86 a Ferreira Rodrigues & C., 50 a Juste Teixeira & C., 60 a Pereira de Carvalho & C., 61 a Domingos Cruz & C., 38 a Antonio José Gomes & C , 139 a Baltar Irmão & C., 80 a Fraga Rocha & C , 66 João Rogerio N. da Silva.
Fumo 30 volumes a Ventura P. Penna, 4 a Adolpho de Castro & C., 18 a Soiré da Motta & Filho, 13 á ordem.
Fogões de ferro 8 volumes a Ferreira Guimarães & C.
Fazendas 1 caixa á ordem.
Livros 1 caixa a João W. de Medeiros, 1 ao bispo de Olinda.
Mobilia 17 volumes ao Dr, P. P. Barreto.
Panno de algodão 100 fardos a Silva Guimarães & C., 15 fardos a Baltar Oliveira & C., 35 a Machaco & Pereira.
Papel 1 caixa á ordem.
Saccos de algodão 4 fardos á ordem, 1 a L. Antonio Siqueira.
Tubos de ferro 50 a Pereira Carneiro & C.
Xarques 200 fardos a Luiz A. S., 500 á ordem.
Vinho 10 barris á ordem, 10 a Paiva Valente & C., 10 a Alberto Rodrigues Branco.
Varios artigos 2 volumes a presidencia, 2 a capitania.

Carga da Bahia

Charutos 1 caixão a Couto & C., 3 a Sulzer Kauffmann & C.
Cigarros 5 barricas a M. Victor.
Chapéos 2 caixões á ordem.
Fumo em folha 20 fardos a João Francisco Leite, 40 a Esnaty Banches.
Fio de algodão 36 saccos a A. Lopes & C.
Panno de algodão 20 fardos a Machado & Pereira, 20 a Rodrigues Lima & C., 28 a Ferreira & Irmão, 10 a Alves de Brito & C., 10 a Baltar Irmãos & C., 10 a A. Vieira & C., 23 a A, Lopes & C., 10 a Luiz A. Siqueira, 13 á ordem, 10 a Souza Basto Amorim & C.

Rectificação :

O paquete norte-americano *Finance* trouxe da Bahia 400 fardos de xarque para os Srs. Maia & Rezende e 1,000 para os Srs. Baltar, Oliveira & C.

Fica assim corregido o engano que se deu hontem relativamente aos recebedores dos 1,000 fardos de xarques.

Exportação

RECIFE 17 DE MARÇO DE 1887

Para o exterior

— No vapor inglez *Mariner*, carregaram :
Para Liverpool, G. de Mattos Irmãos 479 saccos com 37,568 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Dunstaffnage*, carregaram :
Para Boston, J. Pater & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No lúgar nacional *Loyo*, carregaram :
Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 2,621 volumes com 215,302 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Alliança*, carregaram :
Para o Rio de Janeiro, F. A. de Asevedo 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado ; V. T. Coimbra 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.
Para Santos, P, Alves & C. 180 volumes com 10,800 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Sergipe*, carregaram :
Para a Bahia, M. M. Torres 2 caixas com 100 kilos de doce.
Para Penedo, P. Alves & C. 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram :
Para Manáos, H Burle & C. 10 barris com 960 litros de aguardente, 10 barricas com 635 kilos de assucar refinado e 25 ditas com 1,165 ditos de dito branco ; F. A. de Asevedo 200 volumes com 11,800 kilos de assucar branco ; H. Oliveira 100 barricas com 5,840 kilos de assucar branco e 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.
Para o Pará, M. A. Senna & C. 6 barricas com 387 kilos de assucar refinado ; F. A. de Asevedo 100 volumes com 6,500 kilos de assucar branco ; T. de Asevedo Souza 200 barricas com 15,170 kilos de assucar branco ; H. Oliveira 2 pipas com 960 litros de aguardente ; P. Alves & C. 110 volumes com 4,900 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Finance*, carregaram :
Para Maranhão, S. Guimarães & C. 50 barricas com 5,814 1/2 kilos de assucar mascavado e 150 ditas com 17,428 ditos de dito branco ; J. Fontelles 2 pipas com 960 litros de aguardente e 20 caixas com oleo de ricino.
Para o Pará, S. G. Brito 233 barricas com 15,825 kilos de assucar branco ; Baltar Irmãos & C. 40 saccos com 3,000 kilos de assucar branco ; J. M. Dias 100 saccos com 6,000 kilos de milho.

— Na barcaça *J. Palmeira*, carregou :
Para o Natal, A. da Silva Campos 5 barricas com 384 kilos de assucar branco.

Navios á carga

Barca ingleza *Frinckner*, Russia.
Barca portugueza *Hersilia*, Lisboa.
Barca ingleza *Beta*, Estados-Unidos.
Barca norueguense *Aino*, Hull.
Barca ingleza *Dunstaffnage*, Estados-Unidos.
Brigue allemão *J. G. Fichte*, Montevidéo.
Brigue allemão *Bruno & Marie*, Hull.
Galera ingleza *Lorenzo*, Liverpool.
Lúgar inglez *Roland*, New-York.
Lúgar nacional *Loyo*, Rio Grande do Sul.
Patacho norueguense *Reform*, Rio Grande do Sul.
Patacho dinamarquez *Amor*, Montevidéo.
Patacho inglez *Plymouth*, Santos.
Palhabote nacional *S. Bartholomeu*, Porto-Alegre.
Vapor inglez *Volo*, Baltico.
Vapor inglez *Herschel*, Liverpool.

Navios á descarga

Brigue inglez *Canadá*, bacalháo.
Barca norueguense *Brodrene*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Progress*, carvão.
Barca ingleza *Christiani Scrivey*, carvão.
Barca dinamarqueza *Arica*, carvão.
Barca hespanhola *Francisca Villa*, carvão.
Barca norueguense *Speranza*, carvão de pedra.
Escuna ingleza *May*, bacalháo.
Escuna nacional *Marietta*, varios generos.
Escuna ingleza *Bella Rosa*, bacalháo.
Hiate brasileiro *Deus te Guarde*, sal.
Lúgar americano *Eduard A. Sanchei*, farinha de trigo.
Lúgar nacional *Maia I*, varios generos.
Lúgar norueguense *Alrena*, carvão.
Lúgar inglez *May*, carvão.
Lúgar norueguense *Ideal*, varios generos.
Lúgar inglez *Aureola*, bacalháo.
Lúgar inglez *Lussie R. Wilce*, bacalháo.
Patacho inglez *Eugenie*, bacalháo.
Patacho inglez *May Flover*, bacalháo.
Patacho inglez *Buda*, carvão.
Vapor allemão *Rosario*, varios generos.
Vapor inglez *Moranhense*, varios generos.
Vapor inglez *Plato*, varios generos.
Vapor austriaco *Tibor*, varios generos.

Dinheiro

O paquete *Pará* trouxe do sul para :

Martins Fiusa & C.	3:000$000
A. A. dos Santos Porto	2:000$000
Manoel Teixeira & C.	2:000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO

Alfandega

Renda geral :

Do 1 a 17	466:814$606	
Idem de 18	31:478$678	
		498:293$284

Renda provincial :

De 1 a 17	83.532$245	
Idem de 18	5:687$722	
		89:219$967
		587:513$251

Recebedoria

De 1 a 17		64:447$237
Idem e 18		1:426$683
		65:873$920

Consulado Provincial

De 1 a 17		28:313$087
Idem de 18		865$072
		29.178$109

Recife Drainage

De 1 a 17		44:917$128
Idem de 18		1:916$157
		46:833$285

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 18 de Março foi o seguinte :

Entraram :	
27 bois pesando 4,283 kilos, sendo de Oliveira Castro, 13 ditos de 1.ª qualidade, 6 de 2ª dita e 8 ditos particulares.	
1265 kilos de peixe a 20 réis	25$300
42 cargas de farinha a 200 réis	8$400
16 ditas de fructas diversas a 300 rs.	4$800
11 taboleiros a 200 réis	2$200
12 Suinos a 200 réis	2$400
Foram occupados :	
24 columnas a 600 réis	14$400
26 compartimentos de farinha a 500 réis.	13$000
20 ditos de comida a 500 réis	10$000
76 ditos de legumes a 400 réis	30$400
18 ditos de suino a 700 réis	12$600
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
2 ditos a 1$	2$000
A Oliveira Castro & C. :	
54 talhos a 1$	54$000
2 talhos a 500 réis	1$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	207$100
Rendimento dos dias 1 a 17	3:421$300
Foi arrecadado liquido até hoje	3:628$400

Preços do dia :
Carne verde 200 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Samos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 82 rezes para o consumo do dia 19 de Março.

Sendo : 61 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 21 a diversos.

Vapores e navios esperados

VAPORES

Gironde—do sul a 2.
Ville de Rio de Janeiro—da Europa a 21.
Neva—da Europa a 24.
Bahia—do norte a 26.
Espirito Santo—do sul a 27.

NAVIOS

Amanda—de Hamburgo.
Apotbeker Dirsen—de Santos.
Aldwath—de Terra Nova.
Amelia—do Rio Grande do Sul.
Albana—de Cardiff.
Anne Catharine—da Bahia.
Andaluza—do Rio Grande do Sul.
Bernardus Godelewus—do Rio Grande do Sul.
Brothers—do Rio de Janeiro.
Cometa—de Porto Alegre.
Diuda—do Rio Grande do Sul.
Dovre—de Rio de Janeiro.
Enjetta—do Rio Grande do Sul.
Erute—de Hamburgo.
Ehte—de Terra Nova.
Evira—do Rio Grande do Sul.
Guadiana—de Lisboa.
Glitner—de Liverpool.
Hapnus—do Rio Grande do Sul.
Hornet—do Rio de Janeiro.
Helene—de Hamburgo.
Jelanthe—de Santos.
Joaquina—do Porto.
José Genebra—de Liverpool.
Julieta—do Rio Grande do Sul.
Juvenal—de Santos.
Ladador—de Rio de Janeiro.
Latimer—de Terra Nova.
Ladyberd—de Terra Nova.
Marco Polo—do Rio de Janeiro.
Meta Sophia—de Hamburgo.
Mete—de Hamburgo.
Malpo—de Brunswick.
Mary—do Rio Grande do Sul.
Moss Rose—do Rio de Janeiro.
Nordsoen—de Liverpool.
Nautilus—do Rio de Janeiro.
Our Annie—de Buenos-Ayres.
Oscar—do Rio de Janeiro.
Paragero—de Terra Nova.
Premier—do Rio de Janeiro.
Rosa Hill—do Rio Grande do Sul.
Sophia—de Santos.
Spark—de Terra Nova.
Varco da Gama—do Rio de Janeiro.
Withelmine—de Hamburgo.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 18

Hamburgo e escala—20 dias, vapor allemão *Rosario*, de 1377 toneladas, commandante H. Sihistterwer, equipagem 39, carga varios generos; a Borstelman & C.

New-York e escala—28 dias, vapor inglez *Maranhense*, de 960 toneladas, commandante T. B. Trigarthen, equipagem....., carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Rio de Janeiro e escala—7 1/2 dias, vapor nacional *Pará*, de 1999 toneladas, commandante Carlos Gomes, equipagem 60, carga varios generos; ao visconde de Itaqui do Norte.

Cardiff—34 dias, barca norueguense *Brodreni*, de 276 toneladas, capitão J. Olsen, equipagem 8, carga carvão de pedra; a Companhia do Beberibe.

New-York e escala—26 dias, vapor inglez *Bonavista*, de 887 toneladas, commandante Daniel Anderson, equipagem 29, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Porto Eligabett—30 dias, barca sueca *Margareta*, de 311 toneladas, capitão N. Carlsson, equipagem 10, em lastro; a H. Lundgren & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York e escala—Vapor americano *Finance*, commandante E. C. Baker, carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional *Sergipe*, commandante Pedro Viguas, carga varios generos.

Interessante

pode chamar-se o aviso de fortuna que hoje nos traz o *Diario*. O annunciante o Sr. Samuel Heckscher senr, em Hamburgo preconizado assim nesta como nas demais partes d'este reino pelo promptidão e discripção que observa no pagamento dos ganhos, vem nos brindar uma loteria patenteando vantagens tão sobrepujantes que merecem a attenção dos nossos leitores

Miraculoso successo ! (3)

Uma filha do Sr. Firmino Francisco Machado, fazendeiro no Ibicuhy, Rio Grande do Sul, estava desenganada pelos medicos que a declararam affectada de uma *tysica pulmonar* em estado bastante adiantado.

A sua familia, profundamente consternada, teve a feliz lembrança de experimentar o PEITORAL DE CAMBARA', descoberta e preparação do Sr. Alvares S. Soares, de Pelotas.

Alguns frascos d'este precioso medicamento asseguraram as melhoras da doente, e o uso continuado operou uma cura radical !

Esse miraculoso successo na cura de uma tão terrivel enfermidade, é referido em uma certa impressa nos opusculos que acompanham o medicamento.

Unicos agentes e depositarios geraes nesta provincia—Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Visconde de Guararapes

Attesto que tenho um mulato que já tendo soffrido á 4 annos de Beribére, e estando muito inchado, e cansado, appliquei lhe o Cajúrubéba em doses regulares, ficou de todo restabelecido, e tem passado sempre bem.

Tenho um outro que soffria de asthma, com o mesmo remedio está inteiramente curado, e sei que outras pessoas que soffreram da mesma molestia de asthma estão curadas e com o mesmo remedio.

E' o que posso affirmar sobre o Cajúrubéba, e isto por me ter pedido uma pessoa de minha amisade.

Engenho Velho, 9 de Março de 1887.

Visconde de Guararapes.

A firma está reconhecida por tabellião publico.

N. 10. Recommenda-se a Emulsão de Scott aos doentes do peito, da garganta e dos pulmões; aos anemicos, debeis e escrofulosos, e todos os que precisem de um bom reconstituinte.

A Emulsão não tem igual para reparar as forças dos debeis e enfraquecidos.

EDITAES

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou ou delle noticia tiverem que depois de 20 dias de pregão e 3 de praça, na audiencia de 14 de Maio do corrente anno, será arrematado por quem mais der e maior lance offerecer, o bem seguinte, penhorado na execução que movem Fernandes da Costa & C. a Antonio José Pereira e seu filho menor de igual nome:

Um sobrado de 2 andares, sotão edificado em terreno que presumem ser foreiro, na rua da Moeda n. 23 da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves com 4 metros e 45 centimetros de largura e 3 metros 80 centimetros de cumprimento, compondo se o andar terreo que tem 3 portas de frente, sendo uma de entrada para os andares superiores, de um grande sotão, occupado por uma venda, com quintal pequeno, cercado de madeira; compondo-se o 1º andar que tem duas portas de frente com varanda de ferro, de duas salas, 1 quarto e cosinha interna; compondo-se o 2º andar que tem 2 janellas de frente, de 2 salas, 2 quartos; compondo-se o sotão que é em aberto de um salão para cosinha e sala de jantar, em máo estado de conservação, avaliado em 2:500$000.

E assim será dito bem arrematado por quem mais der e maior lance offerecer.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 16 de Março de 1887.

Subscrevo e assigno eu escrivão Thomaz Ferreira ciel Pinheiro.

Joaquim da Costa Ribeiro.

Edital n. 12

O administrador do Consulado Provincial faz publico a quem interessar possa, que fica prorogado até o ultimo do corrente mez o pagamento, livre de multa, das annuidades e mais serviços do Recife Drainage Company, relativos ao 1º semestre do exercicio de 1886-87, conforme a portaria do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro sob n. 635.

Consulado Provincial de Pernambuco, 17 de Março de 1887.

F. A. de Carvalho Moura.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que Albino, Amorim & C., lhe dirigio a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Albino, Amorim & C., sendo credores de Antonio Cordeiro de Albuquerque da quantia 5:389$180, constantes das duas letras juntas, além dos juros, uma no valor de 545$700 e outra no de 4:843$480, e de Salustiano Tavares de Mendonça Sarmento da importancia de 5:905$880, além dos juros provenientes das duas letras tambem juntas, uma no valor 2:905$780 e outra de 3:000$000; e como ditas letras estão prestes a prescrever, querem os supplicantes protestar pela interrupção da prescripção dellas e pedem que tomado por termo o seu protesto e julgado por sentença sejam intimados por editaes os supplicados por se acharem ausentes em lugar incerto e não sabido, precedendo para isso a competente justificação no dia que por V. S. for designado.

Os supplicantes pedem que lhes sejam entregues as ditas letras ficando copia nos autos—Pedem deferimento E. R. M.—Recife, 16 de Fevereiro de 1887.—Albino, Amorim & C

Estava sellada na forma da lei. E' o que se continha em dita petição aqui copiada; na qual via-se o despacho do theor seguinte:

Despacho.—Distribuida como pedem, designando o escrivão dia para a justificação. Recife, 16 de Fevereiro de 1887.—Montenegro.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado, em virtude do que fôra feita a distribuição do theor seguinte: A' Ernesto Silva—Oliveira.

E' o que se continha em dita distribuição aqui copiada; depois via-se o termo do protesto:

Aos 17 de Fevereiro de 1887, em meu cartorio

E mais se não continha em dita sentença aqui bem e fielmente copiada, em virtude da mesma o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por intimado os justificados ausentes para que compareçam ante este juizo, dentro do praso de 30 dias, allegando e provando o que for a bem dos seus direitos e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 19 dias de Fevereiro de 1887.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, o subscrevi

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Club Concordia

Sechstes Preiskegeln
&
Vertheilung der Durchschnittspreise
Sonntag den 20 Marz 1887.
Nachmittags 2 uhr.

Das directorium.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 19 do corrente mez, paga-se a classe de 3ª entrancia de professoras, relativamente aos vencimentos do mez de Janeiro proximo findo.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 18 de Março de 1887.

O escrivão da despesa,
Silvino A. Rodrigues.

Santa Casa de Misericoedia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrendam se os seguintes predios:

Rua do Bom Jesus n. 12, loja e 1º andar.
Idem idem n. 13, 2º e 3º andares.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1º andar.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3º andar.
Idem do Apollo n. 24, 1º andar.
Idem da Madre de Deus n. 20.
Idem idem n. 10.
Idem da Moêda n. 45.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem da Lingoeta n. 14, 1º andar.
Idem da Guia n. 25.
Becco do Abreu n. 2, 2º andar.
Idem das Boias n. 18, sobrado de dous andares e loja.
Rua da Aurora n. 37, 2º andar.
Idem da Detenção (dentro do quadro) duas casas.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas ou 3 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 19 de Março de 1887.—O administrador,
Affonso do Rego Barros.

IRMANDADE
DE
N. S. da Luz

De ordem do irmão juiz e de accordo com o art. 27 § 1º, convido aos irmãos provectos a comparecerem em nosso consistorio domingo 20 do corrente, ao meio dia, para deliberarmos sob assumpto de interesse.

Secretaria da irmandade de N. S. da Luz, 17 de Março de 1887.—O secretario,
Brandão Junior.

S. M. Q. M.

Sociedade M. Quatorze de Março

Eleição

De ordem do Sr. presidente são convidados os Srs. socios a reunirem-se em assembléa geral na séde social pelas 6 horas da tarde de 12 de Abril, proximo futuro, para elegerem os novos funccionarios para o anno social de 1887 a 88.

Outrosim para conhecimento dos Srs. associados aqui transcrevo o art. 32:

« Para que os socios gozem do § 1º do art. 6º (votarem e ser votados) não poderão dever mais de 3$000 a sociedade. »

Recife, 18 de Março de 1887.

O secretario,
Antonio de Castro Leão.

Arsenal de Guerra

Em virtude da autorisação do presidente da provincia datada de 15 do corrente, a directoria do Arsenal de Guerra contracta no dia 22 do corrente, pelas 11 horas da manhã, com quem melhores vantagens offerecer o transporte, tanto por mar como por terra, dos artigos destinados ás differentes estações militares, devendo os proponentes dirigirem-se a secretaria deste Arsenal para os esclarecimentos que lhe forem necessarios.

As propostas deverão ser em carta fechada declarando o proponente que se sujeita a multa de 5 0/0, por qualquer omissão no cumprimento de seu contracto.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 17 de Março de 1887.

O secretario
José Francisco Ribeiro Machado.

Loteria de 4000 contos

A grande loteria de 4000 contos, em 3 sorteios, fica transferida para o dia 14 de Maio vindouro, impreterivelmente, nos termos do despacho de Exm. Sr. presidente, de hoje.

Thesouraria das Loterias para o fundo de emancipação e ingenuos da Colonia Isabel, 14 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro,
Francisco Gonçalves Torres.

Companhia de edificação

Communica-se aos senhores accionistas, que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da sexta prestação, na razão de 10 0/0 do valor nominal das respectivas acções, a qual deverá realisar-se até o dia 12 de Abril proximo futuro, na séde desta companhia, á praça de Pedro II n. 77, 1º andar.

Recife 12 de Março de 1887.

Gustavo Antunes,
Director secretario.

C. C. C. E.

Club Carnavalesco Cavalheiros da Epocha

De ordem do Sr. presidente são convidados os Srs. socios a comparecerem na séde deste club, no proximo domingo, 20 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de reunidos tratar-se de materias sociaes.

Recife, 17 de Março de 1887.

O 2º secretario,
Salvio Silva.

Devoção de Nossa Senhora da Conceição

Approvação de compromisso

De ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos a comparecerem em nosso Consistorio pelas 9 horas da manhã do dia 20 do corrente, afim de ser discutido e approvado o novo compromisso.

Consistorio da Devoção de Nossa Senhora da Conceição, erecta no Convento de Santo Antonio do Recife, em 17 de Março de 1887,

O escrivão interino,
Octaviano Monteiro.

Banco de credito real de Pernambuco

Nos termos dos artigos 5º e 6º dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas á realisar até dia 15 de Abril proximo, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 34, a terceira entrada de 10 % valor nominal de cada acção.

Recife, 14 de Março de 1887.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Junior.
Luiz Duprat.

Companhia Santa Thereza emprezaria do abastecimento d'agua e de luz á cidade de Olinda.

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral e por não ter o Sr. secretario eleito acceito o cargo, convoco a assembléa geral dos Srs. accionistas para o dia 24 do corrente, afim de ser lido e julgado o relatorio e o parecer fiscal e apreciadas as contas do anno findo, e submettida a consideração dos Srs. accionistas uma moção do Sr. presidente da directoria.

A sessão será aberta ao meio dia n'um dos salões do edificio da Associação Commercial, para esse fim delicadamente cedido.

Recife, 9 de Março de 1887.

O gerente,
A. Pereira Simões.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contracta com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o consumo dos estabelecimentos seguintes, durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno: Hospital Pedro II, dito dos Lazaros, dito de Santa Agueda, Hospicio de Alienados, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade e Collegio dos Orphãos.

Aletria, kilos.
Arroz, idem.
Aguardente, litros.
Azeite doce, idem.
Araruta, kilos.
Bacalháo, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá verde, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebola, cento.
Farinha de mandioca da provincia, litro.
Feijão, idem.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Dito inexplosivel, idem.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, idem.
Pão e bolacha, idem.
Dito e idem para o Collegio das Orphãs (em Olinda, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilos.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Ditas stearinas, masso.
Vinho branco, litro.
Dito tinto (figueira) idem.
Dito do Porto, idem,
Vinagre, idem.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, até ás 3 horas da tarde do dia 22 do corrente, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias, não comparecerem para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de Março de 1887.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA SANTA THEREZA
Abastecedora d'agua e gaz em Olinda

AVISO

Aos Srs. consummidores de agua e gaz da companhia, que em seus pagamentos se acham em atrazo, lembro o presente artigo do regulamento approvado pelo governo a 12 de Agosto de 1873, e que se acha copiado no verso das contas entregues.

« *O pagamento da importancia da agua ou gaz fornecido em cada mez, se fará na primeira quinzena do mez seguinte e na sua falta poderá a Companhia interromper o respectivo supprimento.* »

Escriptorio do gerente, Olinda 3 de Março de 1887

A. Pereira Simões.

Recebedoria de Pernambuco

Matricula de escravos

O administrador da recebedoria faz publico que finda-se no dia 30 do corrente mez o prazo para a nova matricula e arrolamento dos escravos existentes neste municipio, devendo os donos e possuidores dos mesmos apresentarem até aquelle dia as relações em duplicata contendo o nome do escravo, nacionalidade, sexo, filiação, occupação ou serviço em que fôr empregado, idade e valor, além do numero da ordem da matricula anterior, sendo o valor dado por extenso pelo senhor do escravo ou seu legitimo representante, não excedendo o maximo regulado pela idade do matriculando, que será tambem escripta por extenso conforme a seguinte tabella:

Escravos menores de 30 annos			900$000
»	de 30 a 40	»	800$000
»	de 40 a 50	»	600$000
»	de 50 a 55	»	400$000
»	de 55 a 60	»	200$000

O valor das escravas será regulado pela mesma tabella com o abatimento de 25 % dos preços nella estabelecidos.

A inscripção para a nova matricula será feita a vista das relações, que servirão de base a matricula especial ou de averbação effectuada de conformidade com a lei de 28 de Setembro de 1871, ou de certidão da mesma macricula, ou a vista do titulo de dominio quando contiver a matricula do escravo.

Não serão dados a matricula os escravos maiores de 60 annos, serão porém inscriptos em arrolamento especial.

Serão considerados libertos os escravos, que no prazo marcado não tiverem sido dados a nova matricula.

Pela inscripção ou arrolamento de cada escravo pagar-se-ha 1$ de emolumentos, cuja importancia será destinada ao fundo de emancipação depois de satisfeitas as despezas da matricula.

Recebedoria, 2 de Março de 1887.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Companhia pernambucana
DE
Navegação costeira por vapor

Pelo presente são convidados os senhores accionistas a reunirem-se na séde da companhia, no dia 23 do corrente, ao meio dia, afim de lhes ser apresentado o relatorio e balanço do anno findo, e elegerem a commissão de exame de contas e conselho de direcção.

Recife, 5 de Março de 1887.

Manoel João de Amorim.
P.P.—Saunders Brothers & C.
Arthur B. Dallas.
W. W. Robilliard.

Permuta

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço constar as professoras contractadas Iria Nogueira da Cunha Leite da cadeira de Jatobá em Tacaratú e Anna Cezar de Medeiros da de Lagedo em Caruarú, que lhes fica marcado o praso de 30 dias a contar de 11 do corrente, para assumirem o exercicio de suas novas cadeiras.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 18 de Março de 1887.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra

De ordem do nosso irmão provedor, convido a todos os irmãos da mesma, para que, paramentados com seus habitos, compareçam no consistorio da nossa igreja pelas 2 1/2 horas da tarde, nos dias 18 e 20 do corrente, afim de acompanharem as procissões do Senhor Bom Jesus dos Martyrios e Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos de S. Gonçallo.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra, 17 de Março de 1887.

O secretario,
Adalberto José Paiva.

Loterias para o Fundo de Emancipação

A 15.ª parte destas loterias acha-se exposta á venda para ser extrahida sexta-feira, 18 do corrente, ao meio dia, no consistorio da igreja da igreja da Conceição dos Militares.

Thesouraria das loterias para o Fundo de Emancipação, 12 de Março de 1887.

Francisco Gonçalves Torres.

THEATRO
SANTA ISABEL

EMPREZA ARTISTICA
GRANDE COMPANHIA DE ZARZUELLAS HESPANHOLA

Director de scena
D. Valentin Garrido
Maestro-director
D. Antonio del Valle

Sabbado, 19 do corrente
8.ª Recita

Subirá a scena a grandiosa zarzuela comico-lyrica em tres actos, dos distinctos dramaturgos **Carrion e Pina**, musica do notavel maestro Caballero, denominada:

LAS DOS PRINZESAS

PERSONAGENS

La Princesa de Monaco...	Sra. Plá.
Marietta...	Sta. Sacanelles (M.)
Angela...	Sra. Alvarez.
El Principe de Monaco...	Sr. Duran.
Anton, hostelero...	Sr. Garrido.
El intendante...	Sr. Ramos.
El general...	Sr. Manso.
Un ministro...	Sr. Jordan.
El governador...	Sr. Sanchez.
Espinaca...	Sr. Mauleon.
Un zingaro...	Sr. Ruiz.
Una mascara...	Sra. Caballero.

Damas, caballeros, zingaros, zingaras, mascaras. Côro geral e acompanhamento.

Scena em Monaco—1782
A's 8 horas.

Preços do costume

Nota—Haverá trens para Apipucos e Olinda, e bonds para todas as linhas.

Haverá trem para Caxangá pago pelos passageiros.

Brevemente: — As bellas zarzuellas Madgyares, Catalina, Jugar con fuego, e Musica Classica.

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL

O paquete Gironde
Commandante Minier

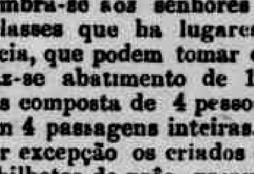

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 19 pago de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 - RUA DO COMMERCIO—9

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Neva

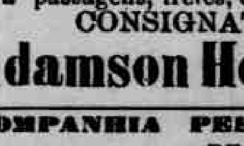

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Pirapama
Commandante Carvalho

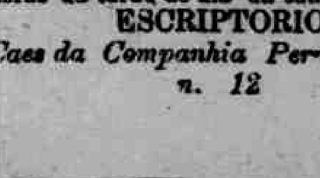

Segue no dia 24 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville do Rio de Janeiro
Commandante Fonesnel

E' esperado da Europa até o dia 21 de Março, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO 9

LEILÕES

Agente Burlamaqui
Leilão

Sabbado 19 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 22

De uma parte de engenho Brum da freguezia da Varzea, no valor de 12:559$212.

O agente, acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, á requerimento da viuva do finado Dr. Graciliano de Paula Baptista, vende em leilão a referida parte do engenho Brum, da freguezia da Varzea.

Agente Burlamaqui
3º e ultimo leilão

SABBADO, 19 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos a requerimento do inventariante dos bens deixados por seu pai Candido Thomaz Pereira Dutra, levará a leilão o sobrado de 2 andares e sotão em chão proprio, sito a rua de Marcilio Dias n. 121, antiga rua Direita, e rendendo annualmente a quantia de 840$000.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sobrado, pelo que fará boa acquisição quem comprar.

Leilão
Agente Brito

De uma casa terrea sita em Olinda á rua de Mathias Ferreira n. 55, com 3 portas de frente, 2 salas, 1 gabinete e 4 quartos, cosinha fóra, quintal grande, murado, em terreno proprio, rende 25$ mensaes.

Os Srs. pretendentes podem ir examinal-a, entregando-se pela maior offerta.

Segunda-feira 21 do corrente
A's 11 horas
Rua do Imperador n. 16

Leilão
De moveis

A SABER:

Um piano novo e forte de um dos melhores fabricantes, 1 linda mobilia de jacarandá com tampos de pedra, 4 jarros para flores, 2 lindos candieiros a gaz, 4 quadros.

Um guarda vestidos, 1 cama franceza, 1 toilet, 1 lavatorio com pedra, 1 cabide, 1 marquezão, 1 commoda.

Uma mobilia estufada, 1 mobilia de unco para gabinete, vasos para flores, guarnições.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 apparador, 12 cadeiras, 1 relogio, 4 quadros, 1 lindo apparelho para chá, copos, calices, mesas, cadeiras e outros moveis de casa de familia.

TERÇA-FEIRA, 22 DO CORRENTE
Agente Pinto
Na rua do Barão da Victoria n. 45
Em continuação

Diversas miudezas em pequenos lotes para particulares.

Leilão

TERÇA-FEIRA 22 DE MARÇO

Terá lugar o leilão do lúgar inglez *Lord Tregedar*, de 251 toneladas, capitão John Thomas, seus apparelhos e utencilios; assim como provavelmente cerca de 600 saccos de assucar salvos do mesmo lúgar, naufragado ao sahir junto da barra.

Rio-Grande do Norte no Natal, 14 de Março de 1887.

O agente,
Manoel Joaquim Amorim Garcia.

Leilão

De uma excellente espingarda de 2 canos, systema Lejon Cheux, em uma caixa de sola portatil, 3 carneiros gordos e mansos.

Terça-feira, 22 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto

Por occasião de um outro leilão de bons moveis, á rua do Barão da Victoria n. 45.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 3$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de um perfeito cosinheiro; a tratar na rua do Brum n. 35.

AMA no largo do Corpo Santo n. 19, 2º andar precisa-se de uma ama boa cosinheira e que durma em casa.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 7 na Passagem, com agua, preço commodo: a tratar no mesmo, com Loureiro & C.

— Aluga-se na rua do Imperador n. 39, o 1º andar e armazem á rua Vidal de Negreiros n. 20; o 2º e sotão e loja do mesmo predio; a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Aluga-se a casa terrea com sotéa no pateo do Terço n. 82, e da rua Imperial n. 196; a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna, até as 11 horas da manhã ou depois das 4 da tarde.

— Aluga-se o sobrado n. 21 á rua da União tem agua e gaz, e boas accommodações para familia; a entender-se na rua da Imperatriz numero 19.

— O abaixo assignado faz sciente aos consenhores do engenho Junco, sito na provincia de Alagoas, municipio de Maragogy, da sua residencia, que não quer continuar no arrendamento do engenho. Devendo findar-se a ultima colheita dos seis annos do seu arrendamento em Maio de 1888, abre mão das terras desoccupadas para as novas plantações, que em seus devidos tempos tenham de ser feitas por mando de quem o succeder. Resalva, porém, o seu dominio nas obras necessarias feitas em dito engenho no decurso do seu arrendamento.

Marrecas, 12 de Março de 1887.

João da Rocha.

— Precisa-se de uma ama para andar com duas crianças; na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia, na rua Direita n. 31, armazem.

— Precisa-se de uma ama secca para tratar de um menino, á tratar na rua Direita n. 33, 2º andar.

CAPSULAS DE GRIMAULT & Cia
COM
MATICO

Approvadas pela Junta central de Hygiene publica do Brazil
Combinação da Essencia de Matico com o Balsamo de Copahiba

Remedio infallivel para cura a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em PARIS:
Ph. GRIMAULT & Cia, 8, rua Vivienne
e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

A viuva e filhos do finado Francisco Rodrigues dos Santos convidam as pessôas que lhe tinham estima para assistirem a missa do setimo dia de seu fallecimento na matriz da Bôa-Vista ás 7 horas do dia 21 do corrente.

EMPREZA DO GAZ

Os proprietarios estão preparados para supprirem coke (carvão) por preço moderado, entregando-se o mesmo nas casas das pessoas, que comprarem de 10 saccos para cima, e tambem se vende em saccos avulsos na Fabrica do Gaz ou na rua do Imperador n. 29.

O carvão coke é sem duvida nenhuma um perfeito desinfectante; na sua combustão não faz fumaça que incommode, e nenhuma outra substancia solida combustivel póde ser comparada com o mesmo em economia efficiencia e limpeza.

E tambem especial para qualquer fogão, forno, ou caldeira a vapor que tenha chaminé.

Vende-se do mesmo modo alcatrão *(Tar)* em latas, barris, etc., etc., que é de grande valor, especialmente nos climas quentes, como este para perservação do ferro, da pedra, tijolos, ladrilhos, asphaltos ou para effeitos ante-septicos.

Outro sim, ha a venda, por preço muito diminuto agua de amonio, que é o melhor preparado para destribuição das saúvas, formigas, tem a mesma benefica e directa influencia sobre a vegetação supprindo o mais salutar elemento fertilisante.

Qualquer informação de preços e particularidades se obterão na fabrica do gaz, no escriptorio á rua do Imperador n. 29 e pelos ns. telephonicos 39 e 40.

MUTILADO

SALSAPARRILHA de Bristol. O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE. E DOS Humores.

Aluga-se barato

Rua dos Guararapes n. 96.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Tambiá n. 5.
Rua do Visconde de Goyanna n. 163, com agua e gaz.
Largo do Mercado n. 17, loja com gaz.
Largo do Corpo Santo n. 13, 2.° andar.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1° andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

o 2° andar do sobrado n. 35 á travessa de S. José; o 1° e terreo do de n. 27 á rua Vidal de Negreiros; o 1° do de n. 25 á rua velha de Santa Rita; o 1° do de n. 34 á rua estreita do Rosario; todos limpos: a tratar na rua do Hospicio n. 33

Aluga-se

uma casa com commodos para grande familia, e sitio arborisado; na Ponte de Uchôa n. 10.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 88, com agua, gaz e bons commodos para familia; a tratar na loja.

Aluga-se

a casa terrea com 8 quartos e 3 salas, e com outra casa unida que deita para a rua nova de Santa Rita, com penna d'agua, banheiro e grande quintal, toda reedificada e pintada de novo, sita á rua de Santa Rita n 89; a tratar na rua de Domingos José Martins n. 50.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre, saiba cosinhar e durma em casa; na rua do Barão da Victoria n. 15, 2° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua da Aurora numero 137.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3° andar.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de pouca familia, prefere se escrava; na rua do Riachuello n. 13.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e fazer mais alguns serviços de casa de familia; menos comprar e cozinhar: na rua do Riachuelo n 13. Deve dormir em casa.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de pequena familia; a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

Ama

Precisa se de uma para casa de familia, á rua do Cabugá n. 3, 3° andar.

AMAS

Precisa-se de diversas, á tratar das 8 horas da manhã ás 8 da noite, na rua das Flores n. 18, porta larga.

Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar de uma criança de dous annos e de mais algum serviço: na rua da Aurora n. 23.

Arrenda-se ou vende-se

um sitio com alguns arvoredos de fructo, planta de capim e ortalices, á rua de S. Miguel n. 148; quem quizer dirija-se á rua da Imperatriz n. 13, loja.

Cosinheira

20$000

Paga-se 20$000 por mez a uma perfeita cosinheira, para casa de pequena familia, preferindo-se de meia idade e que seja de boa moral, á rua do Paysandú n. 19, passando a ponte do Chora-menino: quem não estiver em condições escusado é apresentar-se.

Ao commercio

Manoel Julio Soares do Amaral, socio da firma Amaral & Irmão, estabelecidos á rua do Visconde de Inhaúma (antiga do Rangel n. 46), retirando-se para a Europa, por incommodos de saúde, deixa, durante sua ausencia, encarregados de seus negocios commerciaes e particulares, em primeiro lugar ao Sr. José Gomes de Oliveira Piedade, e em segundo ao Sr. Fortunato José Soares do Amaral.

Recife, 28 de Março de 1887.
Manoel Julio Soares do Amaral.

Despedida

O abaixo assignado, retirando-se temporariamente para a Europa por incommodos de saúde, e não podendo, pela presteza de sua viagem, despedir-se pessoalmente de todas as pessoas de sua amizade, pede-lhes desculpa e offerece seu limitado prestimo em qualquer lugar onde se ache.

Recif, 18 de Março de 1887.
Manoel Julio Soares do Amaral.

Costureiras

Precisa-se com urgencia de perfeitas, é inu il apresentar se não estando nessas condições, paga-se bem. Atelier de madame Fanny, rua do Imperador n. 50 1° andar.

B a occasião

Aluga-se ou arrenda-se o predio á rua Primeiro de Março n. 12, e vende se uma boa armação envidraçada, na loja do mesmo: quem pretender dirija-se á rua do Marquez de Olinda numero 47, loja.

Criado

Na rua da Madre de Deus n. 5, armazem, se precisa de um criado para casa de familia, que saiba ler e escrever: a tratar das 9 ás 4 horas da tarde.

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. Si ... vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

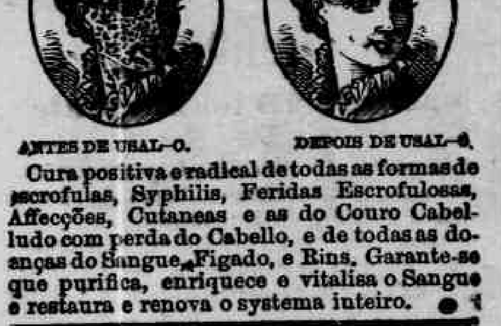

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Jatrophá
Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

Unico deposito
Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.
Bezerra de Mello

Professor de musica

Gabriel Archangelo de Azevedo, professor de musica, propõe-se a leccionar em casas particulares por preços modicos a arte que professa, podendo ser procurado á rua do Caldeireiro n. 12, 1° andar, ou á rua do Jardim n. 19, fabrica de calçados. — Telephone 122. —

Compras por atacado

O Peitoral de Cambará
tem preços especiaes para aquelles que comprarem grandes porções. Distribuem se impressos a quem os pedir, contendo as condições de vendas: na rua do Marquez de Olinda n. 23 drogaria dos unicos agentes e depositarios g raes
Francisco M. da Silva & C

Ao commercio

O abaixo assignado declara a quem interessar possa, que é o unico proprietario e responsavel do estabelecimento sito á rua Barão da Victoria n. 2, que gyra sob a firma de
Raphael Dias e Companhia
e que tem passado procuração a seu empregado o Sr. Manoel Lucio Marques, para, em sua ausencia, fazer as suas vezes. Recife, 16 de Março de 1887.
Raphael Baptista Marques Dias.

XAROPE
e
VINHO DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & C°
Pharm. Pernambuco
Unicos preparados de JURUBEBA recommendados pelos Medicos contra as **Doenças do Estomago, Figado Baço e Intestinos, Perda do Appetite,** etc.
15 Annos de bom exito!
EXIGIR A ASSIGNATURA
Bartholomeo & Ca

Attenção

Malvino F. Belem, retirando-se desta provincia julga nada dever a ninguem, mas se alguem se julgar seu credor, queira apresentar se no pateo de S. Pedro n. 8, até o dia 23 do corrente, que será pago. Recife, 17 de Março de 1887.

Aos Srs. proprietarios e edificadores

Na antiga e bem acreditada olaria de Bento dos Santos Ramos, á rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora da Gloria) n. 87 encontrarão os Srs. proprietarios e edificadores, os seguintes objectos:

Tijolos de alvenaria batida.
Ditos quadrados de diversos tamanhos.
Ditos para forno de olaria.
Ditos de espalmento.
Ditos para cacimba.
Telhas.

O proprietario dessa conceituada olaria, scientifica aos interessados que todos os seus productos são manufacturados com o excellente barro d'agua doce, do lugar Taquary, tornando-se por conseguinte recommendaveis não só para a saúde, por não ser humido, como e são os d'agua salgada, mais tambem pela duração. Outrosim, scientifica igualmente, que a fórma de suas telhas é maior do que qualquer outra, sendo estas ao mesmo tempo mais leves por não receberem durante o inverno grande quantidade d'agua, como succede com as de barro d'agua salgada. Preços modicos. 87, rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria 87. Entrada pelo lado do caes, defronte do passadiço.

OS NOVOS BARATEIROS
GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
Reducção absoluta de preço

Bramante de algodão, com 4 larguras, a 1$000 e 1$100, o metro.
Madapolões, a 4$000, 4$500, 5$000, 5$500, 6$000 e 8$000, a peça.
Algodões. a 3$200, 4$000, 5$000 e 5$500, a peça.
Cretones escuros, de superior qualidade, a 320 e 360 rs., o covado.
Ditos claros com novos desenhos, a 280, 300 e 320 rs., o covado.
Percales de côres, fazenda superior, a 240 rs., o covado.
Setinetas, lisas e com ramagem, a 320, 360, 400 e 440 rs., o covado.
Crepes de côres, de preço de 800 rs. o covado por 360 o dito.
Coutelines de côres matizadas, a 360 rs., o dito.
Linons de côres claras e escuras, a 500 rs., o covado.
Batistas de côres, a 140, 160 e 300 rs. o dito.
Etamines de lã, tecido rendado, de preço de 1$800 o covado, por 600 rs. o dito.
Alpacas de côres, lisas, de preço de 600 rs., o covado, por 280 rs., o dito.
Grande sortimento de lãs para vestidos, a 200 e 240 rs., o covado.
Cambraia branca, bordada, a 5$500, a peça.
Pano da Costa, de listras, a 1$200, o covado.
Dito dito, de quadros, a 1$500, o dito.
Atoalhado branco, de linho, a 1$300, o metro.
Brins de côres, para calça, a 260 rs., o covado
Esguião pardo, para vestidos e vestuarios de crianças, a 380 rs., o dito.
Brim branco de linho, superior, a 2$000 e 2$100 o dito.
Casemiras de côres, para costumes, a 1$800, o dito.
Cobertas de dous pannos, forradas, a 3$000, uma.
Lençóes de bramante, a 2$000, um.
Colchas brancas, a 1$900, uma.
Chambres para homem, a 5$000, 6$000 e 8$000, um.
Toalhas felpudas para rosto, 3$500 e 5$000, a duzia.
Ditas para banhos, a 1$500, uma.
Espartilhos finos para senhora, de todos os numeros, a 5$000, um.
Bordados tapados, a 500, 600, 800, 1$000 1$500 e 2$000, a peça.
Fichús, de linho, rendados, a 1$000, 2$000 e 2$500, um.
Ditos, de lã, felpudos a 5$000, um.
Magnificas mallas, para viagem, de 15$000, 20$000 e 25$000, uma.
Saccos de lona para roupa suja, de differentes preços.
Costumes de banho de mar, para senhora, a 10$000 um.
Ditos de dito, para homens, a 8$000.
Ditos de dito, para meninos, a 5$000.
Sapatos para o mesmo fim de differentes tamanhos, a 2$500, o par

Para a quaresma

Merinós pretos, a 800. 1$200, 1$500 e 2$000, o covado.
Dito assetinado, a 1$200, o dito.
Setin preto, a 1$000, o dito.
Sêdas pretas, 1$800 2$000, 2$400 e 3$000, o dito.
Cheviots pretos e azues, a 3$000, 4$000 e 4$500, o dito.
Panno preto fino, a 2$500 3$000 e 4$000, o dito.
Lindos cortes de casemiras com listras de seda, a 10$000 e muitos outros artigos que só poderão ser lembrados á presença d'aquelles que nos honrar com suas visitas.

APROVEITEM!
A' rua Primeiro de Março n. 20
JUNTO DO LOUVRE
AMARAL & C.

CALDEIRARIA NACIONAL
Fundição de sinos bronze
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA
66—Rua do Barão do Triumpho—66
(Antiga do Brum)

Neste estabelecimento encontrarão os Srs. agricultores e seus correspondentes todos os objectos tendentes a agricultura, como sejam:

Machinas para fazer espirito, de destillar e restillar, alambiques do antigo e novo systema com esquenta garapa, serpentinas e carapuças, tachas, tachos, bombas de bronze, de cobre e de ferro, de aspirante e de repuxo, para agua, mel e garapa, torneiras de bronze, de madeira e de todos os tamanhos, canos de cobre, chumbo, ferro, de todas as dimensões, cobre picado, fundos para alambiques, repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre, de ferro galvanisado, arruelas e lençóes de cobre, bombas continuas, sinos de 1 libra até 110 arrobas, sola ingleza e do Rio, cadinhos patentes e de lapis.

Fazem se concertos de todas as qualidades e com toda presteza e perfeição a preços modicos.

Vendem-se a prazo ou a dinheiro com desconto.

Ama

Precisa se de uma ama de boa conducta, para andar com um menino de tres annos e fazer mais algum serviço; no Entroncamento, junto ao açougue.

Ama

Precisa-se de uma ama que queira acompanhar a uma familia que vai para fóra; trata-se na rua do Marquez do Herval, casa n. 182.

Caixeiro para hotel

Precisa-se de um caixeiro com pratica; na rua de Santo Amaro n. 40.

Aluga-se

uma casa com sitio na Torre, muito proximo da linha de bonds; a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, 1° andar.

Sabão de alcatrão

Acaba de receber nova remessa deste sabão medicinal, cuja falta neste mercado tem sido tão sensivel; á casa de Zeferino Martins & C., praça do Conde d'Eu n. 13.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao corpo commercial que venderam o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Paz n. 2, ao Sr. Felippe Nery Guimarães, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, quer nesta praça ou fóra d'ella; e quem julgar-se credor dos mesmos abaixo assignados, apresente-se legalisado, para ser pago, no mesmo estabelecimento nestes tres dias, a contar da data desta.

Recife, 17 de Março de 1887.
João Albuquerque & C.

EMULSÃO DE SCOTT
de OLEO PURO
—DE—
FIGADO DE BACALHÃO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, ESCROFULA, ANÆMIA, RACHITIS, DEBILIDADE EM GERAL e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

Deposito em Pernambuco na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 39.

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 44—Rua do Brum—N. 44
JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeiras.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas di fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Precisa-se

de duas amas, uma para engommar e outra para cosinha; na rua do Riachuello n. 17.

Ao publico

Um homem estrangeiro offerece-se para qualquer trabalho de sitio, ou mesmo de copeiro em casa particular. Quem quizer pó'e deixar carta no escriptorio do *Diario* com as iniciaes A. D.

Attenção

— Compra-se um pequeno bilhar com todos os seus utensilios: a tratar na rua larga do Rosario, fabrica de cigarros C macan.

Premio principal no caso mais afortunado Marcos 500,000	AVISO de FORTUNA.	Os premios são afiançados pelo Alto Coverno.

Convite para tentar a fortuna,

na nova grande loteria de dinheiro de estado afiançada pelo Estado de Hamburgo na qual conforme o plano das loterias que continúa valendo de ritar ... em todo caso

NOVE CONTOS 8[illegible].450 MARCOS.

Eis aqui os premios desta vantajosissima loteria em dinheiro de contad, que continúa até agora, conforme o plano não mais de 100,000 bilhetes.

O premio principal no caso mais afortunado é

Marcos 500.000.

Premio: 300,000 M	105 Ganhos de á 300 DM
1 Ganho de á 200,000 "	253 " " á 200 "
2 Ganhos de á 100,000 "	512 " " á 1,000 "
1 Ganho de á 90,000 "	818 " " 500 "
1 " " á 80,000 "	150 " " á 300 200
2 Ganhos de á 70,000 "	170 Marcos
1 Ganho de á 60,000 "	31720 Ganhos de á
2 Ganhos de á 50,000 "	145 Marcos
1 Ganho de á 30,000 "	2990 Ganhos de 124,
5 Ganhos de á 20,000 "	100, 94, Marcos
3 " " á 15,000 "	8850 Ganhos de á 67,
26 " " á 10,000 "	40, 20 Marcos
56 " " á 5,000 "	Totalidade: 50,5 0 G.

Estes premios haja o que houver, devem repartir-se por sorteios dentro do prazo de poucos mezes em 7 classes.

O premio principal da primeira classe importava *M* 50.000, indo accrescentando na segunda classe á *M* 60.000, na terceira á *M.* 70.000, na quarta á *M.* 80.000, na quinta á *M.* 90.000, na sexta á *M.* 100.000, na setima á *M.* 200.000, e junto com o premio casual de *M.* 300.000 á *M.* 500.000.

A disposição do novo plano continua em perfeita semelhança com o predominante até agora.

Para entrar no sorteio da **primeira classe** que se verifica officialmente, estão cotados os seguintes preços:

Para um bilhete original, o enteiro Marcos 6 ou 6 sh moeda ingleza.
Para meio bilhete original Marcos 3 ou 3 sh moeda ingleza
Para um quarto de bilhete original Marcos 1½ ou 1 sh 6 p. moeda ingleza.

Estes bilhetes garantidos pelo Alto Governo (não são promessas prohibidas) junto com o plano original mando eu para todos os logares por muitos distantes que sejam contra remessa do valor porte adiantado. Logo de terminada a rifa, cada um dos participantes receberá de mim a lista **official da extracção sem que seja preciso requerel-o.**

Os novos planos de sorteio, carimbados com as **Armas do Estado**, e dos quaes se ... tardo os premios e sua distribuição nas 7 classes eu os remetterei gratis antecipadamente.

O pagamento e a entrega dos respectivos quinhões effectua-se sem intermedio de algum nem a mais minima demora e sob toda a discreção.

☞ Para adquirir bilhetes queiram m'Fizar por **carta registrada** que conte as importancias em **notas de banco** ... sobre Hamburgo em Letras.

☞ Attendendo a que se vai approximando o sorteio queira se, com toda a confiança, dirigir-se de hoje em diante

e cada dia enderecar-se até 15 de Avril p. v. á

Samuel Heckscher senr.,
Banqueiro e Cambista em HAMBUGO
(Allemanha)

Leitura para senhoras

Broches nikelados e dourados a 2$000.
Bonites grampos dourados a 500 réis o maço.
Explendido sortimento de galões de vidrilho.
Grande variedade de leques de setim a 4$0
Frizadores americanos para cabello a 300 réis o maço.
Sitas de phantasia para cabello.
Bonita collecção de plissés a 400 réis.
Brincos imitação de brilhante a 500 réis.
Aventaes bordados para creanças a 2$000.
Chapéus de fustão e setim para creanças.
Sapatos de merinó e setim para creanças.
Meias brancas e de cores fio de Escocia.
Pomada de vozelina de diversas qualidades.
Sabonetes finos de vogelina e alface.
Extractos finos de Pinaud, Guerloin, e Lubin.
Lindas bolsas de couro e velludo.
Fichus de lã para senhora a 1$500.
Sapatos de casemira preta a 2$000,
Thesouras para costura de 400 réis a 3$000.
Pacotes de pó de arroz a 300 réis.
Fitas de todas as qualidades e cores.
Immensa variedade de botões phantasia.
E milhares de objectos proprios para tornar uma senhora elegante, e muitos outros indispensaveis para uso das familias tudo por preços admiravelmente modicos

Na Graciosa

3—Rua do Crespo 3
Duarte & C.

Amelia de Azevedo Neves

Antonio da Silva Neves convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que manda resar na capella do cemiterio sabbado 19 do corrente, pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia do fallecimento de sua idolatrada esposa Amelia de Azevedo Neves, pelo que desde já manifesta se profundamente reconhecido.

Amelia de Azevedo Neves

Antonio José de Azevedo, Anna Lima de Azevedo, João José de Azevedo (ausente), Antonio José de Azevedo Junior, Zulmira Candida de Azevedo, Olympia Rosa de Azevedo, Olindina Santa de Azevedo Pinta, Anna Rosa de Azevedo, Francisca M. de Azevedo (ausente) e Francisco de Souza Pinta, pai, mãi, irmãos e cunhados, de AMELIA DE AZEVEDO NEVES, convidam a seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que por alma da finada mandam resar amanhã sabbado 19, ás 8 horas do dia, na matriz de Santo Antonio, trigesimo dia do seu fallecimento: pelo que de antemão ficam summamente gratos.

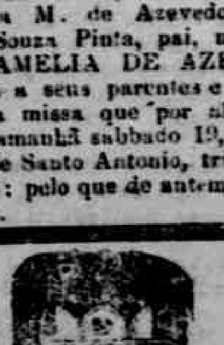

João Felippe do Monte Lima

Guilhermina Rodrigues do Monte Lima e sua mulher Maria Candida de Figueiredo Lima e seus filhos agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado filho João Felippe do Monte Lima á sua ultima morada; e de novo as convidam para assistirem a missa de setimo dia, no convento do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia terça feira 22 do corrente, pelo que ficarão eternamente gratos.

Aula mixta particular

Guilhermina Pires Dornella de Lima participa ao publico que es á aberta a sua aula particular mixta de instrucção elementar, desde o dia 15 de Janeiro do corrente anno, á rua Direita n. 60, 2º andar. Na mesma ensina-se a musica, tanto vocal como instrumental.

Tintura indiana

PARA TINGIR A

barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr e natural, é inofensivo o seu uso simples e rapido.

Vende-se na BOTICA FRANCEZA E DROGARIA de Rouquayrol Freres, successores de A CAORS, rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz n. 2º

Ao commercio e ás repartições publicas

O abaixo assignado declara a quem interessar possa que não se responsabilisa por qualquer compra ou debito contrahido em nome da firma Tavares Martins & C. a não ser por bilhete assignado ou por si proprio, e bem assim só o mesmo abaixo assignado poderá cobrar qualquer importancia devida á mesma firma, em qualquer repartição publica.

Recife, 8 de Março de 1887.

Manoel Tavares da Costa Martins.

Sitio

Aluga-se um sitio com casa, e outra boa casa, no Aterrinho do Giquiá; a tratar na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar, mas que cosinhe bem; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

MOLESTIAS DO

CORAÇÃO

Asma, Catarro

CURA CERTA

COM O EMPREGO DOS

Granulos Antimoniaes

DO

Dr PAPILLAUD

Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris.

Approvados pela Junta de Hygiene do Brazil.

Deve-se exigir sobre cada Frasco os nomes de

E. MOUSNIER & L. PAPILLAUD

DEPOSITO GERAL:

Pharmacia GIGON, 25, rue Coquillière, PARIS

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimenta e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com

Browns C.

5—RUA DO COMMERCIO—5

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira e que ensaboe tambem, para casa de pequena familia: a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira, que ensaboe tambem, para casa de pouca familia, prefere-se escrava; na rua do Riachuelo n. 13.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Aurora n. 137.

Engommadeira

Precisa-se com urgencia na rua da Soledade n. 94 (Principe).

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & Cia, Perfumistas

PARIS, 8 Rua Vivienne, 8, PARIS

Extracto de Kananga

Novo e delicioso perfume pará o lenço, producto da preciosa flôr conhecida sob o nome de Pirus japonica.

O seu delicado aroma, de persistencia sem egual, refresca o ar que se respira, espargindo ao mesmo tempo ao redor da pessôa que o usa, as suaves emanações que revelam distincção e elegancia.

Acha-se á venda em todas as Perfumarias

Chá preto superior

Recebeu o Carlos Sinden nova remessa do chá preto superior, e avisa aos seus freguezes que vá na rua do Barão da Victoria n. 48, para se supprir.

Ao commercio

O abaixo assignado participa ao respeitavel corpo commercial, que comprou aos Srs. João Albuquerque & C. o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Paz n. 2, livre e desembaraçado de qualquer debito: se alguem se julgar com direito ao mesmo, apresente suas contas com o praso de tres dias.

Recife, 17 de Março de 1887.

Felippe Nery Guimarães.

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DO

Novo OLEO *Extra-Fino*

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

Untuoso e Tonico

Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plato, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

MOLESTIAS NERVOSAS

CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As **Capsulas do Doutor CLIN** ao **Bromureto de Camphora** empregão-se nas **Molestias**, nas de **Cerebro** e contra as affecções seguintes: **Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias** et para calmar toda especie de excitação.

1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto de Camphora de CLIN & Cia,** de **PARIS**, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

MACHINAS AMERICANAS

PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

REIS & SANTOS, tendo obtido grande reducção nos preços das verdadeiras **Machinas americanas** para descaroçar algodão, estão vendendo a

11$000

por serra, com 14% de desconto, a

Rua do Marquez de Olinda n. 56 A

Uma professora

Precisa-se de uma senhora, de conducta afiançada, para leccionar, em um collegio, portuguez, francez e musica; á informar-se na rua Marquez de Olinda n. 8.

Criada

Precisa-se de uma criada que cosinhe com perfeição e limpeza, para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, 2º andar.

ASTHMA

CIGARROS INDIOS

de GRIMAULT e Ca

Pharmaceuticos em Paris.

Admittido na nova pharmacopéa official de França.

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE DO BRAZIL.

Basta aspirar a fumaça dos **Cigarros indios** para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma*, a *Tosse nervosa*, *Rouquidão*, *Extincção da voz*, *Nevralgia facial*, *Insomnia*, e tambem combater a *Tisica larynges.*

Cada estojo leva a marca de fabrica, a firma e o sello de GRIMAULT & Ca.

PARIS, 8, Rua Vivienne, 8

E NAS PRINCIPÃES PHARMACIAS.

PASTILHAS

De ANGELIM & MENTRUZ

22,—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz — Vende-se na Botica Franceza

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

ROQRUAYOL FRERES

33.400

Pede-se á Sra. Maria Joaquina da Conceição Ferreira a decifração do numero acima, de certa casa á rua de Hortas em que morou, da qual sahio as 9 horas da noite, clandestinamente.

Uma visinha.

VENDAS

— Vende-se barato duas grades de ferro, tendo 12 palmos de altura e 5 1/2 de largura; a tratar no açougue do pateo do Terço com o Sr. Clarindo Graciano da Silva, das 2 horas ás 6 da tarde.

— Vende-se barato dous habitos de irmão terceiro franciscano, com os competentes cordões, já usados; na rua velha de Santa Rita n. 14, sobrado, das 9 horas do dia a 1 da tarde, se dirá quem os vende.

Armação

Vende-se a armação da casa n. 10 da rua do Rangel cedendo-se a casa ao comprador.

Pechinchas para acabar!

59 Rua Duque de Caxias 59

Nansoes cores firmes a 160 e 180 réis o covado.

Cretones claros e escuros a 240 réis e dito.

Fustões com palminhas de cores a 240 réis o dito.

Idem branco finos a 320 e 400 réis o dito.

Popelinas com listras de seda a 300 réis o dito.

Idem branca para Exmas. noivas a 500 réis o dito.

Setinetas brancas bordadas a 500 réis o dito.

Setins de cores, branco, e preto Macáo a 800 e 1$ o dito.

Cambraia de forro preta a 1$200 peça.

Esguiões de linho de 10 jardas a 4$ e 4$500 a dita.

Madapolão pelle de ovo de 20 ditos a 6$500 a dita.

Algodões superiores a 3$500 e 4$ a dita.

Brim de cores, lindos padrões a 400 e 500 réis o covado.

Idem pardo superior a 360 e 400 réis o dito.

Angolas finas, cores firmes a 560 réis o dito

Cambraia branca bordada a 5$500 a peça.

Idem Victoria fina a 3$200 a dita.

Bramantes de algodão superiores a 900, 1$200 e 1$500 o metro.

Idem de linho puro, do melhor, a 2$ o dito.

Lençoes de dito para cama de casal a 1$800 um.

Colchas de ganga idem a 3$ uma.

Idem idem para solteiros a 2$500 uma.

Colchões francezes, grandes, a 15$ um.

Ceroulas de superior bramante a 12$ e 16$ a duzia.

Meias inglezas, cruas, a 2$800 e 3$500 a dita.

Lenços brancos e de cores a 2$ a dita.

Meias para crianças a 2$500 a dita.

Guardanapos bordados de linho a 2$400 a dita.

Camisas francezas superiores a 36$ a dita.

Cortes de meia casemira a 1$800 e 2$.

Idem de casemira superiores a 3$000, 4$500 e 6$000.

Para a quaresma

Merinós preto, sortimento sem competencia, preços de 1$000, 1$200, 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.

Grós de Napoles, verdadeiro de Lion, a 2$500 e 2$800 o covado.

Cachemiras preta com salpicos a 2$000 o covado.

Veludilhos lisos e bordados a 1$000 a 1$200 e dito.

Mantilhas brasileira a 5$ uma.

Filó de sede bordado a 2$800 o metro.

Fichus, idem, grandes a 7$ um.

Cheviots superiores a 2$500 e 3$000 o covado.

Casemiras, panos, Sedans, merinós e todos os artigos para o uso domestico se encontra na acreditada casa de

Carneiro da Cunha & C.

Vendas em grosso damos descontos

59 Rua Duque de Caxias 39

Attenção

Vende-se ou permuta-se uma casa terrea sita na travessa do Falcão n. 12, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, grande quintal e cacimba, portão dando sahida para a rua dos Ossos; a tratar na mesma com a proprietaria, e esta fará todo negocio por já ter o despacho do juiz, até para botal a em leilão, podendo apresentar os documentos aos permutadores, desejando tambem uma por troca, ainda que seja pequena, porém que esteja nova e bem construida.

Venda de terrenos

Vende-se em grandes e pequenos lotes os terrenos do sitio que na estrada dos Afflictos fica junto a capella e defronte da estação da linha ferrea do Arraial; quem os quizer comprar dirija-se ao Dr. Portella em seu escriptorio, á rua do Imperador n. 65, 1º andar, ou á casa de sua residencia, nos Afflictos.

MARCA DE FABRICA

VINHO DO Dr Cabanes

KINA-CABANES

NOTA. — Para evitar as contrafacções, só se deve acceitar as garrafas que tiverem incrustadas no vidro as palavras: **Vinho do Dr Cabanes, Paris,** *e sobre os rotulos, tiras de papel que envolvem o gargalo e a marca de fabrica, a assignatura do Dr Cabanes e o sello de garantia da União dos Fabricantes.*

Dr Cabanes

O **Vinho do Dr Cabanes**, submettido á approvação da Academia de Medicina de Paris, foi reconhecido como um **tonico energico** (por encerrar os principios constitutivos do *Sangue* e da *Carne*), que dá ao sangue *força, vigor e energia.*

Os Snrs Drs **Trousseau, Guérard e Velpeau,** professores da Faculdade de Medicina de Paris, o receitam todos os dias com o melhor exito ás *mulheres enfraquecidas* por excessos de toda especie, *trabalho, prazeres, menstruação, edade critica e amamentação prolongada.* E' extremamente efficaz contra o *Fastio, Más digestões, Dyspepsias, Gastritis, Tonturas e Vertigens.*

Dá resultados maravilhosos nos casos de *Anemia, Chlorose, Pauperismo do sangue, Esterilidade das mulheres, Flôres brancas, Perdas seminaes, Impotencia prematura, Emmagrecimento geral,* **Tisica pulmonar, Febres terçãs, Intermittentes, Palustres, Endemicas e Epidemicas.**

O **Vinho do Dr Cabanes**, pela energia de sua acção cordial, *desenvolve as forças, activa a circulação do sangue* e é muito recommendavel para as **convalescenças.**

Faz cessar os vomitos tão frequentes durante a gravidez, augmenta a secreção do leite nos nutrizes e dá extraordinario vigor as criancinhas de mama; graças a influencia dos seus principios tonicos, é soberano nos casos de *Diabetes, Affecção da medulla, Hysteria, Epilepsia, Rachitismo* e em geral, em todos os casos em que é preciso recorrer á um *tonico poderoso, que dá vigor e restaure as forças dos doentes.*

Como aperitivo substitue com grande vantagem os liquidos perniciosos como absintho, vermouth, etc. E' um preservativo apreciado pelos viajantes e marinheiros, como anti-epidemico e antidoto da febre amarella, **Vomito** e outras **Molestias tropicaes.**

Deposito geral: TROUETTE-PERRET, 264, boulevard Voltaire, PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Ce e nas principaes pharmacias.

A REVOLUÇÃO

O 48 rua Duque de Caxias

Chamamos a attenção das Exmas. familias para um explendido sortimento de fazendas que vendemos por preços sem competencia.

VER PARA CRER

Guarnições de veludilho bordadas a vidrilho, 7$000, uma.
Cachemiras pretas, 1$000, 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000, o covado.
Ditas de côres, 900 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Dita broch bordada a lã e seda, 1$500, o dito.
Lindas lãs mescladas de seda, 600 rs., o dito.
Ditas ditas com listrinhas de seda, 560 rs., o dito.
Ditas ditas com listrinhas e quadrinhos, 400 rs., o dito.
Ditas alpacas lavradas, 320 rs., o dito.
Setim damassé, novidade; 320 rs, o dito.
Dito dito com listrinhas, 320 rs., o dito.
Dito Macau, 800 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Dito preto, 1$200, 1$400 e 1$800, o dito.
Merinó-setim preto, 1$500 e 1$800, o dito.
Grós de Napoles preto, de 3$000, 3$500 por 1$800 e 2$000, o dito.
Fustão branco, fino, a 400, 560 e 800 rs. o dito.
Dito de côr, phantasia, a 320 rs., o dito.
Colchas bordadas, a 2$500, 3$500, 5$000 6$000 e 7$000, uma.
Guarnições de crochet, 8$500 e 12$000, uma.
Cortes de caxhemira para vestido, 20$000, um.
Punhos e colerinhos para senhora, a 2$000, um.
Fechús de lã, 1$800, 2$200, 2$800 4$500 e 6$000, um.
Ditos de pelucia, pretos, 6$000, dito.
Veludilhos lisos e bordados, 1$000, o covado.
Ditos bordados a retroz, 2$000, o dito.
Leques de pano, muito finos, 500 rs., um.
Ditos dito, 1$000, 2$000 e 3$000, um.
E muitos outros artigos gue se lembrarão na presença das Exmas familias.

Henrique da Silva Moreira.

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA

PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção a 14 de Maio de 1887

O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres

Vinho e Xarope de Dusart

AO LACTO-PHOSPHATO DE CAL

Approvados pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro.

O *Lacto-Phosphato de cal*, que entra na composição do **VINHO** e do **XAROPE** de **DUSART**, é o medicamento mais poderoso que se conhece hoje para restaurar as forças de certos doentes.

Consolida e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna activos e vigorosos os *Adolescentes* molles e lymphaticos e os que se achão fatigados em consequencia de rapido crescimento. Facilita a cicatrisação das cavernas do pulmão nos *Tisicos*.

Sendo administrado ás mulheres durante a *gravidez* ellas atravessão todo o periodo da gestação sem a menor fadiga, sem nauseas, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas.

O *Lacto-Phosphato de cal* administrado ás *amas* e ás mães que crião os filhos, torna o leite mais rico, mais nutritivo, e preserva as creanças da diarrhéa e de outras molestias, que se declarão durante o crescimento. A *dentição* opéra-se sem fatigar a creança, sem que appareção convulsões.

O **VINHO** e o **XAROPE** de *Lacto-Phosphato de cal* de **DUSART** despertão o appetite e levantão as forças dos convalescentes e devem ser empregados em todos os casos em que o corpo humano se achar *fatigado* ou exhaurido de forças.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias par os preços seguintes:

Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocó com inscripção.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réi
Capella e veus para noivas
Suspensorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$800 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

Estojos para crochet a 1$000 rs.

Bico de cores 2, 3, e 4 dedos

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça

Para a quaresma

Leques para menina a 200 réis.
Linha para machina a 800 réis a duzia, (CBK)
Bordados com dois dedos de largura 600 réis, 3 dedos 800 réis, 4 dedos 1$200.
Cambraia tapada.
Galão de vidrilho metro 1$.
Franjas de vedrilho a 1$.
Luvas pretas de seda e Escocia.
Franjas e galões finos a 2$500, 3$ e 4$ o metr

Alta novidade

Leques transparentes a 3$000
Idem preto a 2$000
Lindos Brozes a 3$000 1$000 e 500 réis

BARBOSA & SANTOS

Viveiro para passaros

Vende-se dous grandes e bonitos viveiros por preço commodo, sendo o motivo da venda ter o dono acabado com os passaros que possuia; a ver e tratar na rua do Imperador n. 22.

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Pinho de Riga

MATHUES AUSTIN & C., receberam ultimamente um completo sortimento desta madeira, como sejam: pranchões e taboas para assoalho, da melhor qualidade e de diversas dimensões, e que vendem por preços commodos, e reduzidos, conforme os lotes; no armazem do caes do Apollo n. 51, ou á rua do Commercio n. 18, 1º andar,

Doce de cajú secco

Em latas de duas e quatro libras, assim como latinhas com jaléa e latas com doce de goiaba, tem continuadamente para vender a preço commodo; na rua do Bom Jesus n. 35, armazem.

A LOJA

Das Listras Azues

DE

José Augusto Dias

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Telephone n. 221

Recebeu grandes pechinchas de fazendas finas e de lindos gostos as quaes vende pelos seguintes preços:

PERCALINAS de lindas cores a 240 réis.
MERINOS PRETOS e de todas as cores infestados a 800 réis.
SETINS PRETOS e de todas as cores a 800 e 1$000.
ESGUIÃO pardo enfestados para vestidos a 400 réis.
BRIM pardo liso fino para roupa de meninos a 320 réis.
LANS ESCOSSEZAS lindos padrões a 160 réis
CHITAS muito finas a 240 réis.
FUSTÃO de lindas cores matizadas (fantazia) a 200 réis.
FOLARDINA de lista imitação de seda a 360 réis (fantazia).
CORTINADOS BORDADOS a 6$, 7$, 8$.
COLXAS DE DAMASCO com borlas de seda a 80$.
GRINALDAS com ricos véos de Blond de seda a 8$, 10$ e 12$.
LEQUES DE SETIM brancos bordados para noivas a 7$.
LEQUES A JOANNITA com esmalte ultima novidade a 500 réis.
BRAMANTE FRANCEZ com 4 larguras a 900 1$200 e 2$.
MADAPOLÃO AMERICANO igual ao verdadeiro camizeiro a 6$.
ALGODÃOZINHO a 2$600, 3$200, 4$000 e 5$000 a peça, do melhor.
SARGELIM FRANCEZ largo de qualquer cor a 240 réis.
MEIAS de uma só cor para meninos a 400 réis (qualquer tamanho).
CAPAS DE LÃ para meninas a 2$000, para senhora a 4$000.
E outras muitas fazendas existentes de *alta novidade* que se vendem muito barato.
As Exmas Sras. que não possam vir na loja queiram pedir as amostras e listas com preços mais baratos de qualquer fazenda desejada.

Loja das Listras Azues

Vende-se

O estabelecimento de molhados sito ao largo da Casa-Forte n. 48 proprio para principiante, por dispor de poucos fundos; á tratar na mesma.

ALCATRÃO DE GUYOT

GOUDRON DE GUYOT

O Alcatrão de Guyot serve para preparar uma agôa de alcatraõ, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexigoa e affeccoẽs das mucosas.

O Alcatrão de Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Alcatrão de Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo e com tres cores a assignatura:

Guyot

Vende a varejo na maior parte das Pharmacias. Fabricação em atacado: Casa L. FRERE, 19, rue Jacob, Paris.

LITTERATURA

JOCUNDA BERTHIER

POR

MARIO UCHARD

—(*)—

XVII

(Continuação)

— Oh! não, primo, o quarto do meu tio é muito mais alegre, tornou a menina. Mélia.

— Não sabes o que estás dizendo, accrescentou a mãi.

E começou uma discussão, emquanto iam de peça em peça, com explicações sobre cada uma dellas.

A impressão que Roberto Guérin sentio, foi que, a despeito de alguns bellos trabalhos de entalhe, o grande aposento da sua tia estava um pouco vazio e estragado, como se alguma mudança lenta se tivesse operado nesse quarto de avara, onde o cheiro do assucar que tinham queimado misturava-se com o do quarto fechado. Depois de visitar uma duzia de quartos, todos no mesmo estado de meio abandono, chegaram á ala esquerda, outr'ora habitada pelo conde. Alli, Roberto respirou, entrando em uma bella sala, em fórma de rotunda, que parecia ter servido de gabinete de trabalho e de bibliotheca. A obra de entalhe, sobretudo, era muito bella. Quatro bandeiras de portas que o seu faro de artista fel-o reconhecer como de Chardin, estavam tão perfeitamente ajustadas, que dir-se-hiam pintadas alli a companheira. A não ser alguns lugares vazios dos quaes sem duvida os moveis tinham sido retirados, a vasta peça ainda estava sufficientemente mobiliado. Pelas grandes bibliothecas de mogno, pelas vitrinas absolutamente vazias, comprehendia-se que alli andou o coleccionador ou bibliophilo. Entretanto, em uma das prateleiras, uma centena de livros em 18° brochados, em máo estado, todos romances modernos e em desordem attestavam que a boroneza tinha gosto pela leitura.

Um bonito quarto de dormir dava para essa sala. Mas ahi tambem sentia-se a a impressão do vazio. As paredes cujas conservação vestigios de tapeçarias antigas; a mobilia dessimada, de nogueira, de mogno, de jacarandá, parecia estar alli só para encher o espaço ao acaso, por baixo de um sobrecéo, do qual só restava o forro de panno pardo, uma cama baixa e pequena de mais para as proporções da peça.

— Tudo isto está um pouco em desaccordo, não está? disse a Sra. de Boisdesnier, percebendo a admiração de Roberto. Devo dizer-lhe que o nosso tio tio tinha uma quantidade de cousas bonitas que mobiliavam de modo bem diverso todo o castello... Mas, infelizmente, accrescentou ella com um suspiro, elle mandou retirar tudo!...

Concluida a visita, desceram. Depois, as primas deixaram Roberto á porta da sala. Elle encontrou o Sr. de Boisdesnier diante de duas gaiolas, e foi recebido com estas palavras.

— Então! primo, os meus dous thesouros fizeram passar pela sua casa?... Está satisfeito, e resolveu ficar comnosco desde hoje?...

Tinha decididamente desapparecido toda a prevenção contra a sua familia, que a principio o assaltou, porém Roberto lembrou-se de que devia conversar com o Sr. Poinsinet antes de installar-se. Declinou, pois, a offerta de primo complacente, ao menos por esse dia, « por ter aceitado a hospitalidade do Sr. Sarrazin.»

Ah! está em casa desse velho louco?... disse o barão em tom desdenhoso.

Entretanto, pela inflexão, Roberto julgou descobrir uma contrariedade. Sorprendido, desde que chegou, pela extrema facilidade com que os Boisdesnier reconheceram os seus direitos sem a menor opposição, presentio claramente que a conversa em que afinal ia entrar devia ter outro fim que não instruil-o no modo de criar toutinegras e bengalinhas. Ao conversar com effeito, tomou outra direcção, sem nenhum preparativos.

— A proposito, disse de repente, rindo, o barão, olhando para Roberto com o seu ar de patriarcha, sabe que sou seu administrador e rendeiro?...

— Ah! replicou Roberto, sem manifestar os seus sentimentos a respeito dessa noticia feliz.

— Ainda tenho oito annos de arrendamento... da herdade está claro... tornou o Sr. de Boisdesnier na sua bella voz profunda; porque, é claro que resigno essa funcção de administrador, que a idade da nossa pobre tia exigia que eu desempenhasse... ou resignarei no dia em que o tiver posto ao facto das cousas. O que não será difficil nem exigirá longo aprendizagem, accrescentou elle alegremente.

— Ah!... disse ainda Roberto, um pauco na defensiva.

— Pelo menos por estes ultimos annos, continuou o barão; porque todo o mundo sabe que a boa condessa, que toda a vida distinguiu-se sempre pelo seu genio teimoso, nos ultimos dias da sua vida tornou-se a maior forreta que jámais escondeu moedas de cobres em meias velhas.

— O Sr. Poinsinet, pelo menos, tem uma nota dos valores depositados out'ora em casa delle? arriscou Roberto.

— Ah! sim, tornou o Sr. de Boisdesnier, muito occupado com as suas gaiolas; a esse respeito, o tio Poinsinet sabe tanto como os meus asnos. Depois que retirou os seus titulos, ella manobrou muito, e creio que o primo vai ter mais uma boa sorpresa...

— Realmente, ella era assim tão avara?... perguntou Roberto, como para defender a defunta por generoso desencargo de consciencia.

— Oh! no tempo do meu bom tio, o unico que podia com ella, nós a chamavamos *a tia Mirouet*! .. Leu Balzac?..

Olhe, accrescentou elle, sem mais transição, está vendo aquelle passarinho verde, com as pontas das azas côr de rosa?... é o mais perverso de todas as aves dos meus viveiros. Eu o chamo Gavroche, por causa dos seus muitos delictos, e elle bem merece o nome. Olhe para elle, parece um bom pardalzinho, innocentemente occupado em amolar o bico, como qualquer de nós faria... Pois bem, elle está espreitando aquelle casal de piscos para lhe pregar alguma peça... Ah!... que é que eu estava dizendo? ..

XVIII

Depois que Roberto, de volta á Barraca contou ao seu hospede o acolhimento caloroso da tribo dos Boisdesnier, o Sr. Sarrazin ficou um momento pensativo, contemplando-o por cima dos occulos.

— Ha dous dias que o conheço, disse elle afinal, e o senhor inspira-me muita sympathia. O senhor é um bom moço, a despeito dos esforços que faz para não parecel-o... Por isso, meu caro senhor não hesito dizer lhe que estimaria muito que o senhor ficasse aqui... Mas, ouça me bem...

Aqui, elle levantou um dedo ao lado da face, exactamente a altura dos olhos.

— Creio que o senhor deve ir installar-se no Condray, amanhã mesmo.

— Ah! disse Roberto, acha que sim?

— Não se ha de aborrecer muito... O Sr. de Boisdesnier é um homem notavel pela extensão dos seus conhecimentos. O prazer da sua companhia, sem duvida, o reterá no castello. O senhor então terá occasião... hein... ou o acaso talvez o levará a fallar da collecção do senhor seu tio que seria para lamentar. . hein! se fizesse dispersada.

— Mas, depois da sua morte, não acha que ella póde ter sido vendida?

— Hein!... Oh! não, senhor, respondeo Sarrazin, objectos desse preço... hein!... não se vendem as escondidas... A venda teria feito barulho: porque não diga nada a ninguem, eu a avaliava em alguns milhões.

Isso era sério.

Mas, pelo modo discreto por que essas cousas eram ditas, Roberto comprehendeu que o Sr. Sarrazin não enunciava o que queria enunciar, e que haveria falta de tacto em interrogal-o mais. A chegada da menina Jocunda, trazendo nos braços uma cabrinha, interrompeu a conversa.

— Olhe, meu tio, está aqui Jeanette para tu examinares o seu pé, disse elle com muita animação: está mancando horrivelmente.

Marton entrou tambem com Mlle. Ursula, a governante, moça bonita, de cerca de trinta e annos annos, cujas maneiras revelavam pessoa bem nascida. O Sr. Serrazin examinou a pata de Jeannette. Era um grande ospinho.

A revelação do Sr. Serrazin tinha lançado Roberto quasi na perplexidade. Se até então eram Vagas as suas esperanças de herdar, nessa noite vio se forçado a voltar atrás do seu pessimismo, para pensar na realidade do facto. Naturalmente, receioso quanto a negocios, contava com eventualidades do testamento, com algum legado, talvez duvidoso, a disputar competidores avidos.. E eis que em dous dias verificou que se tratava de uma fortuna! Cahio logo nas mãos de um tabellião que lhe demonstrava a validez perfeita do seu titulo de parente, sem mesmo admittir a possibilidade de contestação.

Os mesmos Boisdenier, que, sem duvida tinham estudado a matéria e definido os seus direitos, entregavam-lhe a chave do castello.

Tornando a sahir para o seu quarto, sob a impressão da ultima competencia do seu hospede e só com os seus pensamentos, quasi manifestou ruidosamente o prazer de que estava possuido... Christiana!...

Desta vez Christiana pertencia-lhe! Que existencia podia elle promettor-lhe! Com que sorpreza ia elle deslumbral-a!...

Primeiramente, era preciso avisar Rival da sua demora. Esquecendo tudo, expandio-se ao correr da penna, em oito paginas de uma carta louca annunciando a descoberta do seu Pactolo, contando a sua chegada a seu castello, o Sr. Sarrazin e o tabellião... Mas, sobretudo. pedia cartas, noticias de Christiana, e o *Times*.

XIX

Dous dias depois, tendo consultado o Sr. Poinsinet, Roberto Guérin sahio da Barraca para ir estabelecer se no Condray. A sua chegada, annunciada com antecedencia, tornou se em festa, todos os Boisdesnier de grande gala.

— Eu teria apresentado os seus coiteiros, disse o barão rindo; mas justamente hoje, um casa e filha com o outro?

O aposento do conde, cuidadosamente espanado, estava florido como um altar.

— E' esta louquinha de Mélia, que desde a manhã, saqueou os canteiros! disse a baroneza.

Entretanto, a menina Mélia não participava da alegria geral e pareceu vagamente a Roberto que o enthusiasmo della não era completo.

— A minha prima Mélia confunde-me com uma attenção tão graciosa, disse elle com polidez.

— Oh! foi o primeiro quem fez tudo, respondeu ella, com um sorriso negligente.

Um olhar do barão quasi a fusilou.

— Que criança com as suas respostas innocentes! accrescentou elle, com ar paternal de bispo em viagem; eil-a toda confusa por ter pensado no primo! Vamos, meus anjos, deixemol-o tomar pé. . Havemos de nos tornar a ver ao almoço.

Ficando só, Roberto deu um suspiro de satisfação. Tirou do bolso um jornal, que recebera pelo correio, acompanhado de uma carta de Rival, quando sahia da Barraca... Era o *Times*!... Abrio-o e foi logo a uma das dezeseis paginas, que estava dobrada. Os seus olhos cahiram sobre esta rubrica: *Grande festival do Palacio de Chrystal*.

Comquanto já tivesse devorado o artigo no carro, tornou a ser a felicidade de passar segunda vez por todas as emoções já sentidas, de correr de novo os olhos por essa narração de um triumpho de Christiana, que chegava ás estrellas. Era um dithyrambos de sensação, uma dessas felicidades de chronista e de critico que vão ás nuvens. Talento magistral, graça, belleza, tudo della tinha captivado esse povo frio e fantastico nos seus gozos.

A sua nacionalidade de sueca, tinha-lhe valido logo, naturalmente, o nome de irmã de Jenny Lind... A sua vida romantica, a celebridade da sua mãi e (Roberto não pôde deixar de sorrir, olhando para o seu parque soberbo) até essa noticia singular, já espalhada, de um casamento principesco.

A siaeta do almoço despertou-o do seu extasi; desceu, os Boislesnier o esperavam na sala; e, como se dahi em diante entregassem-lhe o poder e o cuidado de fazer as honras de La Grange, a baroneza tomou-lhe o braço para ir á sala grande de jantar. Um pequeno ramilhete de jasmins, ornando em talher, elle ahi sentou-se machinalmente, deixando-se conduzir, e então notou que estava no lugar do dono da casa, como se recebesse hospedes. A menina Mélia na sua frente, o barão e a baroneza de cada lado.

— Afinal! está installado, primo, disse o Sr. Boisdesnir em tom cordeal e ao mesmo tempo pomposo. E' escusado dizer, naturalmente, que de amanhã em diante dará as suas ordens quanto a seu modo de viver? O meu principio é: Cada um em sua casa!.. Nós somos seus vizinhos na mesma ala e sempre teremos muito prazer em vel-o; e, quando quizer recorrer a nós... As senhoras hão de ser-lhe uteis... nos primeiros tempos... Mas, está bem entendido, não é assim?... que ha de viver a seu modo; ás vezes passavamos semanas sem ver a nossa tia. Eu tenho o meu trabalho, preciso tratar da herdade.

— Eu tambem trabalho muito, Respondeu Roberto, muito satisfeito com suas disposições, que quadravam perfeitamente com os seus desejos.

— Qual!... deixe-o fallar Roberto, tornou a baroneza: os cuidados de uma mãi, de uma irmã, accrescentou ella, olhando para a filha, não lhe hão de faltar... e isso ainda que não os peça!

Pareceu a Raberto que o olhar da menina Mélia apoiava o discurso da mãi com amavel ardor, sem que entretanto, ella julgasse dever dizer alguma cousa.

— Eu, disse o barão rindo, sou um bom patriarcha; mas se quer ouvir um conselho, primo, desconfie!... senão ellas hão de prendel-o com as suas machinações!... Não deixe que o transformem como me transformaram, em um escravo miseravel da felicidade... o peior dos estados para um homem.

— Adhemar! exclamou a baroneza, estás dizendo tolices!... Não creia em nada disso, primo, meu marido é o tyranno mais terrivel para minha filha e para mim...

O almoço foi muito agradavel; vencido pela corrente familiar, e de mais a mais convencido do desapparecimento desse terrivel Boisdesnier, que julgou encontrar atravessado no seu caminho, Roberto entregou-se á embriaguez do seu papel de castellão, Com a previdencia de mãi, a baroneza avisou o primo que tinha tratado do seu serviço, « privando-se de uma cozinheira muito boa, que ella retomaria logo que elle tivesse montado a sua casa.» Ficava-lhe tambem como criado um rapaz cocheira e que tratava dos dous cavallos.

(Continu'a)

VARIEDADES

A philosophia do riso

Existem numerosos tratados sobre o sublime e sobre o tragico, na litteratura e na arte, e não se conhece nenhum ácerca do comico e do riso. Esta lacuna acaba de a preencher Alfredo Michelis, com a publicação do seu livro o *Mundo do comico e do riso*, em que na primeira pagina, como epigrapho traz este pensamento de Chamfort: « O mais perdido de todos os dias, é aquelle em que não rimos. » E', diz Michelis, uma singularidade da litteratura franceza que o povo que possue mais talento comico e mais espirito, duas cousas differentes ainda que com uma certa relação de approximacão, se tenha preoccupado tão pouco em definir um e outro, em buscar comprehendel-os, em os explicar, de fórma que na immensa quantidade de livros criticos publicados em França, ha tres seculos a esta parte não se encontra uma idéa sequer que derrame alguma luz sobre a natureza destas qualidades, dos elementos que as põem em acção, dos effeitos que produzem.

E' justissima esta observação. Com effeito rimos muito, sem nos importamos com as razões physiologicas e psychologicas do nosso rir. O assumpto do livro de Michelis são as pesquizas dessas razões.

Extraordinario phenomeno de rir! Um homem cahe na rua, e rimo-nos; no theatro, qualquer espectador vê um homem grotescamente vestido, ouve dizer-lhe uma tolice, dar-se com elle um *qui pro quo*, e desata a rir. Qualquer idividuo passeia com um livro na mão, de repente pára, entreabre-se-lhe quasi os olhos, enruga-se-lhe as faces, eleva-se-lhe o peito, agitam-se as ilhargas, curva-se, endireita-se depois, e os ruidos os mais estupefactos sahem dos seus labios. Os loucos não escapam a estas singulares contorsões. Comtudo, este individuo tem saude e juizo; foi simplesmente electrisado por uma scena de alto comico. Longe de soffrer diverte-se; experimenta uma das alegrias mais vivas que o homem póde sentir. Encontram-se, pois, dous problemas a resolver: 1° quaes são as causas exteriores do riso; 2° quaes as suas causas interiores. Por outras palavras, qual é a natureza do comico, e a natureza do prazer que o mesmo comico faz nascer:

O auctor, para chegar á solução destes dous problemas, parte do principio de que tudo o que é contrario ao ideal absoluto da perfeição humana provoca o riso e produz o effeito comico. Existem diversas ordens de comico: o comico material, o comico moral. Tomemos o primeiro destas tres comicos.

Estabelecendo que o homem deve ser perfeito, todo desvio mais ou menos pronunciado das leis da belleza, tornam-n'o comico. Muito magro, ou excessivamente gordo, pernas e braços, muito curtos ou muito compridos; uma corcova ou no peito ou nas costas, um nariz enorme, uma cabeça desproporcionada, etc., provocam o riso, e fazem nascer a vontade de gracejar com os individuos que tem esses defeitos. Os gagos e os tratamudos tambem dão origem ao riso.

Os espirros continuos de Basilio, no *Barbeiro de Sevilha*, excitam a hilaridade entre os espectadores. Esta tendencia para o riso dos vicios corporaes das pessoas, explica-se pelo sentimento instinctivo que possuimos, de que a belleza physica, ou melhor, o equilibrio perfeito de todas as partes do ser humano, é um bem ideal para o qual a humanidade sempre deve tender. A feialdade physica nem sempre desperta o riso. Deixa de provocar quando é origem de soffrimento. Um coxo, um aleijado das pernas, que anda com esforços dolorosos; um cego que apalpa para seguir o seu caminho, nunca despertam idéa comica no espirito. Desde que existe soffrimento, a compaixão dá lugar ao riso.

Ha ainda um outro caso, em que a feialdade physica deixa de ser agradavel: é quando se torna em uma ameaça, ou em indicio de perigo. Olhos ferozes, traços physionomicos repellentes, que denotam a malvadez, podem excitar o tremor ou a aversão, mas nunca o riso. A gordura de Falstaff e a estupidez de Sancho divertem; as bruxas de *Machbet*, os vampiros, os diabos das legendas, os personagens sanguinarios da historia, longe de provocarem o riso, desviam-no.

Se os defeitos physicos são um elemento comico, não basta, por outro lado, para se não prestarem ao riso, estarem bem senhores de si; é preciso evitar as contorsões, os gestos irreflectidos e as momices.

Não ha individuo algum que, encarado por qualquer lado, não seja ridiculo; quando boceja, quando abre uma bocca enorme, quando enruga as faces e o nariz, estendendo os braços. Todos os movimentos mal feitos, que occasionam pequenos accidentes a nós mesmos ou aos que nos rodeiam, divertem quem os presenceia. Sabe-se quanto esta origem do comico tem sido explorada na theatro, onde produz todos os seus effeitos.

A belleza intellecrual é, mais ainda do que a belleza material, um ideal para o homem; tambem tudo o que se affasta deste ideal, como, como, por exemplo, a fraqueza e a irregularidade do entendimento, provocam o riso. As peças de Terencio, Platão, Moliére, Régxard, Beaumarchais, os senhores do riso, são cheias de *quiproquos*, de enganos dos personagens, de inepcias e de estravagancia inventadas por ellas. Em todos os theatros do mundo, é o tolo que tem o privilegio de divertir os espectadores.

Todos os exageros de sentimento ou de paixão, são igualmente uma fonte de effeitos divertidissimos, pela falta de equilibrio que denotam na intelligencia dos individuos que os representam.

O casamento com as incompatibilidades de genios, as lutas entre casados, as mutuas infidelidades, as phantasias caprichosas, forneceram ao theatro e ao romance uma quantidade enorme de scenas agradaveis e divertidas e de traços caracteristicos. Aqui ainda o comico resulta do desaccordo entre o ideal creado pela uniãs dos sexos e pela realidade.

Alfredo Michelis, apoiando as suas vistas sobre a phylosophia do riso em enorme quantidade de citações, factos, anedoctas, tira ao seu livro todo o caracter dogmatico, o que torna a sua leitura interessantissima.

FOLHETIM

O CORCUNDA

POR

PAULO FEVAL

SEXTA PARTE

O TESTEMUNHO DO MORTO

(Continuação do n. 63)

II

O debate

Ergueu se de repente e olhou para o relogio.

A entrevista durava mais de tres horas.

— Alteza, disse com um tom firme e calmo, não dormio esta manhã. A antecamara de Sua Alteza Real está cheia. Perguntam, alli muito perto de nós, uns aos outros, se vou sahir d'aqui mais cheio de favores ou se os seus guardas vão conduzir-me á Bastilha. Esta alternativa, eu mesmo faço. . Reclamo de Sua Alteza Real uma dessas duas graças, á sua escolha: a prisão, que salvaguarda, ou uma prova especial e publica de amizade que me restitua, ainda que seja só por hoje, todo o meu credito perdido, preciso delle.

Felippe de Orleans tocou a campainha e disse ao criado que entrou:

— Mande entrar todos.

No momento em que os cortezãos chegavam á porta, abraçou Gonzaga e beijou-o na fronte, dizendo:

— Amigo Felippe, até á noite!

Os cortezãos tomaram lugar e fizeram alas, inclinados, para dar passagem ao principe de Gonzaga, que se retirava.

III

Tres andares de prisões

A instituição da camara ardente remonta a Francisco II, que fundou uma em cada parlamento para conhecer dos casos de heresia.

As sentenças destes tribunaes excepcionaes eram soberanas e executadas em vinte e quatro horas. A mais celebre das camaras ardentes foi a commissão extraordinaria designada por Luiz XIV, nos tempos dos envenenamentos.

Durante a regencia conservou se o nome, mas as attribuições variaram. Diversas secções do parlamento de Pariz receberam o titulo de camaras ardentes e funccionaram ao mesmo tempo. A febre já não era de heresia nem de venenos, era de finanças.

Na regencia as camaras ardentes foram, portanto, financeiras. Não se deve ver nellas senão verdadeiros tribunaes de contas, encarregados de verificar e visar as contas dos agentes do thesouro.

Havia, entretanto, uma outra camara ardente, cujas sessões tinham lugar no grande Chatelet, durante as obras que Le Blanc mandou fazer no palacio do parlamento e na Conciergerie. Este tribunal que funccionou pela primeira vez em 1716, por occasião do processo de Longuefort, lavrou diversas sentenças celebres: uma, entre outras, contra o intendente Le Saulnois de Sancerre, accusado de ter falsificado os sellos. Em 1717 compunha-se de cinco membros e de um presidente da camara.

Os conselhairos eram os Srs. Berthelot de Labeaumelle, Hardouin, Hacquelin-Desmaisons, Montespel de Graynac e Husson-Bordessou, auditor. O presidente era o Sr. marquez de Segré. Podia ser convocada por ordem do rei, do dia para a noite, e mesmo por assignação de hora a hora. Os seus membros não podiam sahir de Pariz.

A camara ardente tinha sida convocada na vespera por ordem de Sua Alteza Real o Sr. duque de Orleans. A assignação declarava que a sessão abria-se ás quatro horas da madrugada. O libello accusatorio, para conhecer aos juizes o nome do accusador.

A's quatro horas e meia, o cavalheiro Henrique de Lagardére compareceu perante a camara ardente do Chatelet. O libello accusava-o de furto de uma criança e de um assassinato.

Foram euvidos, como testemunhas, o Sr. principe e a Sra. princeza de Gonzaga. Os seus testemunhos foram por tal fórma contradictorios, que a camara, apezar de proferir as suas sentenças sobre o menor indicio, suspendeu os trabalhos por uma hora, para colher mais informações. Deviam ouvir tres novas novas testemunhas: o Sr. de Peyrolles, Cocardasse e Passepoil.

Uma medida que tinha sido provocada pelo advogado do rei, o comparecimento da moça furtada, não foi tomada em consideração: o Sr. de Gonzaga tinha declarado que a filha de Nevers, soffria mais ou menos da influencia do accusado; circumstancia aggravante em um professo de rapto commettido na pessoa da herdeira de um duque e par.

Tinham tudo preparado para conduzir Lagardére á Bastilha, lugar das execuções nocturnas.

O adiamento fez com que lhe procurassem uma prisão proxima da sala da audiencia para que ficasse á mão dos seus juizes.

Era no terceiro andar da Torre-Nova, assim chamada, porque o Sr. de Jancourt havia concluido a sua reconstrucção nos fins do reinado de Luiz XIV.

Era situada a noroeste do edificio, e as suas setteiras olhavam para o cáes. Occupava exactamente metade do lugar da antiga torre Magne, que desmoronou em 1670 e cujas ruinas deitaram abaixo parte da muralha. Ahi eram de ordinario mettidos os presos de segredo antes de serem transportados para a Bastilha.

Era uma construcção muito ligeira de tijolos vermelhos, e cujo aspecto contrastava singularmente com as soturnas masmorras que a cercavam.

No segundo andar uma ponte levadiça ligava-a á antiga muralha, formando um terraço em frente á grande sala da secretaria.

As prisões, ou antes as cellulas, eram limpas e ladrilhadas, como quasi todos os aposentos pobres de então. Via-se bem que a detenção ahi só podia ser provisoria; e á excepção dos ferrolhos das portas, que sem duvida tinham sido collocados novamente taes quoes, nada indicava que fosse uma prisão do Estado.

Aferrolhando Lagardére, depois da sessão suspensa, o carcereiro declarou lhe que esta va incommunicavel. Lagardére offereceu-lhe vinte ou trinta pistolas que tinha comsigo, por uma penna, tinta e uma folha de papel. O carcereiro recebeu as trinta pistolas, porém, em troca nada deu. Prometteu apenas depositar o dinheiro na secretaria.

Lagardére, fechado, ficou um instante immovel e como que abatido sob o peso das suas reflexões.

Alli estava, preso, paralysado, impotente; o seu inimigo tinha o poder, o favor confessado do chefe do Estado, a riqueza e a liberdade.

A sessão da noite tinda durado duas horas, pouco mais ou menos. Effectuou-se logo depois da Gonzaga.

Era já dia, quando Lagardére entrou na sua cellula. Tinha estado de guarda ao Chatelet mais de uma vez antes de entrar para a cavallaria ligeira. Conhecia todos os cantos, por baixo da sua cellula.

Com um olhar percorreu os seus pobres dominios: um enxergão, uma tijella, um pão e um monte de palha. Tinham-lhe deixado as esporas.

Tirou uma e picou se no braço com o auxilio da roseta. Isso deu-lhe tinta. Um canto do lenço servio de papel, um pedaço de palha fez as vezes de penna.

Com semelhantes utensis escreve se devagar, pouco legivel, mas, emfim, escreve-se.

Lagardére traçou assim algumas palavras: depois, sempre por meio da sua roseta, arrancou um tijollo da sua cellula.

Não se tinha enganado. Havia duas prisões por baixo da sua.

Na primeira, o marquez de Chaverny, ainda bebedo, dormia como um bemaventurado.

Na segunda, Cocardasse e Passepoil, deitados sobre a palha, philosophavam e diziam muitas cousas boas, tanto sobre a inconstancia do tempo, como sobre a versatilidade da fortuna. Só tinham como provisões um pedaço de pão secco, elles que tinham ceiado na vespera com o principe.

Cocardasse Junior passava ainda de tempos a tempos a lingua pelos beiços, lembrando-se do excellente vinho que tinha bebido.

Quanto a frei Passepoil, bastava-lhe fechar os olhos para ver passar, como em um sonho, o nariz arrebitado de Nivelle, a filha do Mississipi, os olhos ardentes de D. Cruz, os formosos cabellos de Fleury e o provocador sorriso de Cidalise.

Se o tal Passepoil soubesse da composição do paraizo de Mahomet, renegava a religião de seus pais e fazia-se musulmano. As suas paixões levavam-n'o a isso. E entretanto tinha qualidades.

Chreverny tambem sonhava, mas de outro modo.

Estava deitado de barriga para cima sobre a palha, com as roupas em desordem, os cabellos em desalinho. Agitava se como um possesso.

— Mais um copo, Corcunda, dizia elle, e não faças ladroeira! Finges que bebes, patife! vejo o vinho a entornar-se sobre o teu gibão. Com os diabos! proseguia elle, Oriol não está satisfeito com uma cabeça estupida e insipida? Vejo-lhe, duas, tres, cinco, sete, como na hydra de Lerne! Vamos, Corcunda, manda vir mais dous tonneis, ambos bem cheios; has de beber um e outro, grande esponja! Mas, com mil raios! tirem esta mulher que me está sentada em cima do peito; é pesada. E' minha mulher? Devo estar casado.

As suas feições exprimiram um descontentamento subito.

— E' D. Cruz, reconheço-a bem. Escondam-me! não quero que D. Cruz me veja neste estado; tome outra vez os seus cincoenta mil escudos, quero casar com D. Cruz.

E agitava-se.

Ora o pesadello atacava-o na garganta, ora tinha o riso idiota e alvar da embriaguez. Parecia não ouvir o ligeiro ruido que se fazia por cima da sua cabeça: seria preciso uma peça de artilharia para o acordar. O ruido ia, entretanto, muito bem. O forro era delgado. Ao cabo de alguns minutos começaram a cahir pedaços de caliça. Chaverny sentia-os no seu somno. Bateu duas ou tres vezes no rosto, como se faz para enxotar um insecto importuno.

— Que moscas levadas do diado! dizia elle comsigo.

Um pedoço de caliça um pouco maior cahio-lhe na face.

— Irra! disse elle, Corcunda maldito, já te atreves a atirar-me bolas de pão á cara? Quero beber comtigo; mas não quero familiaridades.

Um buraco escuro appareceu no tecto, mesmo por cima do seu rosto e um pedaço da argamaça que cahio do buraco foi dar-lhe na testa.

— Somos garotos para estarmos a atirar pedras? exclamou elle com raiva. Olá! Navailles, pega no Corcunda pelos pés. Vamos dar-lhe um banho no tanque.

O buraco no tecto ia augmentando.

Uma pessoa pareceu cahir do céo.

— Quem quer que sejas, disse elle, respondo a um companheiro de infortunio! Tambem estás incommunicavel? ninguem de fóra te vem ver?

Chaverny continuava a dormir; mas o seu somno era monos profundo. Mais pedaços de caliça sobre o rosto e acordava. Ouvia a voz no seu sonho.

— Com os diabos! disse elle, respondendo não sei a quem; é uma rapariga de quem se póde gostar levianamente. Não era cumplice daquelta comedia do palacio de Gonzaga e no pavilhão; o patife do meu primo fez lhe acreditar que estava em companhia de fidalgos.

Accrescentou em tom grave e importante.

— Respondo-lhe pela sua virtude: ha de ser a mais mimosa marqueza do universo.

— Olá! disse Lagardére em voz alta, não ouvio?

Chaverny resonou um pouco, cançado de tagarellar a dormir!

— Entretanto, está alli alguem! disse a voz de cima; vejo um objecto a mexer-se.

Uma especie de embrulho passou pelo buraco e foi cahir na cara de Chaverny, que se poz de pé de um salto e levou as duas mãos ao rosto.

— Miseravel! disse elle, uma bofetada! em mim!

Depois o phantasma, que sem duvida estava vendo, desappareceu. O seu olhar aparvalhado percorreu a cellula.

— E esta, murmurou elle, esfregando os olhos, não posso acordar! Estou a sonhar, é evidente.

A voz de cima continuou neste momento:

— Recebeu o embrulho?

— Bom, disse Chaverny; o Corcunda está escondido aqui em algum lugar: o patife fez-me alguma brincadeira de máo gosto. Mas que diabo de aspecto tem este quarto!

Levantou a cabeça e exclamou com todas as suas forças;

— Bem vejo o teu buraco, maldito Corcunda; has de pagar. Vai dizer que me venham abrir.

— Não o ouço; diz a voz, está muito longe do buraco, mas vejo-o e reconheço-o, Sr. marquez de Chaverny, apezar de ter passado a noite em uma companhia miseravel, é ainda um fidalgo, bem sei. Foi por isso que impedi que o assassinassem esta noite.

O marquez arregaalou os olhos.

— Não é a voz do Corcunda, disse elle; mas quem falla de assassinato? e quem se atreve a empregar commigo esse tom protector.

— Sou eu o cavalheiro de Lagardére, disse a voz neste instante, como se quizesse responder á pergunta do marquez.

— Ah! disse este, estupefacto, póde gabar-se de ter a vida dura.

— Sabe onde está? perguntou a voz.

Chaverny meneou energicamente a cabeça em signal negativo.

— Está na prisão do Chatelet, no segundo andar da torre Nova.

Chaverny approximou-se da setteira que illuminava fracamente a sua cellula, e os braços cahiram-lhe ao longo do corpo.

A voz proseguio:

— Devia ter sido preso esta manhã no seu palacio, em virtude de um mandado de prisão.

— Que foi obtido pelo meu leal e querido primo! resmungou o marquez, julgo recordar-me de algumas aversões que mostrei hontem a noite para com certas infamias.

— Recorda-se, perguntou a voz, do seu duello a taças de champagne com o Corcunda?

Chaverny fez um signal affirmativo.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 48.